



ES

Empreza Industrial de Melhoramentos
no Brazil.
Rua General Camara D. 120.

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LVI — 29ª DA REPUBLICA — N. 223

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 1917

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 12.651, que approva a reforma dos estatutos da sociedade em commandita por acções «Moinho Santa Cruz».

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Contabilidade, Geral de Saude Publica e Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, Receita e Despesa Publica, Procuradoria Geral da Fazenda Publica, Recebedoria do Districto Federal e Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portaria — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Viação, Obras Publicas, Contabilidade, Correios e Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio e Contabilidade.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Noticiario — Marcas registradas — Rendas Publicas — Editaes e Avisos — Sociedades Anonymas — Patentes de invenção — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 12.651 — DE 19 DE SETEMBRO DE 1917

Approva a reforma dos estatutos da sociedade em commandita por acções Moinho Santa Cruz.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a sociedade em commandita por acções Moinho Santa Cruz, autorizada a funcionar na Republica pelos decretos ns. 7.806, de 6 de janeiro de 1910, e 9.017, de 11 de outubro de 1911, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. Fica approvada a reforma dos estatutos da sociedade em commandita por acções Moinho Santa Cruz, de accordo com a resolução votada em assembléa geral extraordinaria de seus accionistas, realizada em 30 de agosto do corrente anno, ficando, porém, a mesma companhia obrigada a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1917, 96ª da Independência e 29ª da Republica.

URBANO SANTOS DA COSTA ARAUJO.

José Rufino Beserra Cavalcanti.

Sociedade em Commandita por acções Machado Mello & Comp.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES MACHADO MELLO & COMP., SOB A DENOMINAÇÃO DE MOINHO SANTA CRUZ, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 1917

A's 15 horas, presentes accionistas representando 10.481 acções, o socio solidario Alfredo von Sydow declara haver numero sufficiente para a assembléa geral e convida o senhor doutor Ulysses Machado Pereira Vianna Filho para presidente.

Este, agradecendo, convida os Srs. Manoel Baptista Coelho e José Augusto Esteves para 1º e 2º secretarios, respectivamente, e pede ao Sr. Baptista Coelho para proceder á leitura da acta de 23 de maio próximo passado.

Por proposta do Sr. Dr. Eugenio de Barros esta leitura foi dispensada por ter a acta sido publicada.

Em seguida o Sr. presidente procede á leitura do annuncio da convocação e, passando á ordem dos trabalhos, informa que, em virtude de ter a commissão, nomeada na ultima assembléa geral para proceder á transformação em sociedade anonyma da sociedade em commandita por acções desistido da missão de que foi encarregada, resolveu a firma Machado Mello & Comp., convocar esta assembléa geral extraordinaria, afim de propor aos Srs. accionistas a continuação da sociedade em commandita por acções sob a razão social de Alfredo, Esteves & Comp., e de accordo com a reforma dos estatutos sobre a mesa acompanhada do parecer do conselho fiscal, que vae submeter á approvação dos Srs. accionistas e a cuja leitura o Sr. secretario Coelho procedeu, como segue:

Art. 1.º Altere-se a firma para Alfredo, Esteves & Comp.

Art. 4.º O capital é de 2.250:000\$, assim composto: 250:000\$ quota dos socios solidarios e de 2.000:000\$ em 10.000 acções ou quinhões commanditarios de 200\$ cada uma, nominativas ou ao portador, á vontade dos possuidores.

Art. 5.º O capital dos socios solidarios é realizado á vista, pela fórma seguinte: 150:000\$ de Alfredo von Sydow e 100:000\$ de José Augusto Esteves.

Art. 6.º O capital commanditario de 2.000:000\$ acha-se todo realizado.

Dos socios solidarios e da gestão social:

Art. 8.º São socios solidarios: Alfredo von Sydow e José Augusto Esteves, o primeiro dos quaes superintenderá a administração da sociedade.

Art. 9.º A administração de todos os negocios sociais caberá aos dous socios solidarios, que entre si os distribuirão, de accordo com o conselho fiscal. § 1.º Na ausencia de um dos socios solidarios, este será substituído pelo procurador effectivo escolhido pelos dous socios solidarios, de accordo com o conselho fiscal; supprime-se o § 2.º.

Art. 10. No caso de fallecimento ou retirada de um dos socios solidarios, será convocada no mais breve prazo a assembléa dos socios commanditarios, que proverá definitivamente a vaga, continuando a sociedade em suas operações até á terminação do seu prazo social.

Art. 11. Supprime-se a palavra «dous».

Art. 13. Todos os documentos devem, para serem validos e obrigar a sociedade, ter a assignatura da firma pelo socio gerente e a individual do outro socio. Na ausencia de um dos socios, assignarão a firma o outro e o procurador, declarando a sua qualidade.

Art. 15. Os socios solidarios vencerão, «pro labore», o honorario mensal de 1:500\$ o socio Alfredo von Sydow e 1:000\$ o socio José Augusto Esteves.

Art. 16. Por deliberação da assembléa geral poderá ser resolvida a retirada de um ou ambos os socios solidarios. O art. 16 passa a ser o § 1.º e o paragrapho unico será o § 2.º.

Paragrapho unico do art. 18: o anno social contar-se-ha de 1 de janeiro a 31 de dezembro.

Art. 19. Acrescente-se: sem prejuizo, porém, do art. 11.

Do conselho fiscal:

Supprime-se a letra f do art. 21 e no art. 22 altere-se do: honorario de 1:000\$ mensalmente para «semestralmente».

Da assembléa geral:

Art. 23. Altere-se para março, em vez de novembro, como está, para a reunião da assembléa geral ordinaria. No art. 24: No ultimo topico altere-se: o accionista póde ser representado por procurador tambem accionista, etc.

§ 1º do art. 24: os donos das accões ao portador deverão depositar-as na caixa da sociedade, pelo menos tres dias antes das reuniões das assembléas geraes.

Dos lucros e sua distribuição:

Art. 30. Altere-se no fim: o restante será distribuido da forma seguinte: 80 % aos commanditarios, proporcionalmente ás accões de cada um; 10 % ao socio Alfredo von Sydow; 7 % ao socio José Augusto Esteves e 3 % para gratificações.

No art. 32 supprime-se a phrase final: até ao maximo de 125 vozes.

E' este o parecer do conselho fiscal:

«O conselho fiscal da sociedade em commandita por açoes Machado Mello & Comp., Moinho Santa Cruz, tendo ido attentamente os novos estatutos da mesma sociedade, é de parecer que se acham elles no caso de ser approvados por consultarem os interesses sociaes.

Rio, 29 de agosto de 1917. — Dr. Eugenio de Barros. — Joaquim Manoel de Campos Amaral. — J. P. da Cunha Pinto.»

O Sr. presidente declara achar-se em discussão a reforma dos estatutos, redução do capital, admissão do socio solidario José Augusto Esteves e alteração da razão social.

Ninguém pedindo a palavra e submettidas a votos, foram unanimemente approvadas as referidas propostas. O socio solidario Sydow, pedindo a palavra, informa que necessita que a assembléa geral extraordinaria permita a nova firma social Alfredo, Esteves & Comp., proceder á renovação, confirmação e ratificação das obrigações existentes, podendo augmentar o seu valor e aceitar novos negocios de credito para o fornecimento de materia prima e de mercadorias, bem

como affectar com hypotheca os bens moveis e immoveis da sociedade.

O Sr. presidente declara em discussão a proposta do Sr. Alfredo von Sydow, e não havendo quem pedisse a palavra e submettida a votos, é ella unanimemente approvada.

Torna a pedir a palavra o Sr. Alfredo von Sydow, para propor que, em virtude de serem os creditos fundados para compra de materia prima em libras esterlinas, o valor dos edificios e dependencias do Moinho de Santa Cruz e os bens de raiz passem a figurar pelo valor de £ 200.000 emquanto subsistirem os referidos creditos.

O Sr. presidente informa que, por combinação particular entre um grupo de accionistas, o passivo da nossa sociedade em commandita será reduzido em cerca de 1.500 contos de réis.

Tambem esta proposta foi approvada por unanimidade de votos.

O Sr. Alfredo von Sydow pede novamente a palavra para propor á assembléa geral que o balanço da firma Machado Mello & Comp. seja feito em 31 de agosto do anno corrente e a assembléa geral ordinaria tenha logar no mez de novembro, que o primeiro balanço da firma Alfredo, Esteves & Comp. seja feito em 31 de dezembro de 1918.

O Sr. presidente submete a votos mais esta proposta, a qual é approvada.

Finalmente, o Sr. Sydow diz que, para attender ao artigo 2º dos estatutos, necessita que os Srs. accionistas autorizem a firma a explorar tambem a industria da moagem de milho, bem como a da immunização de cereal. Consultada a assembléa, ella concedeu a autorização pedida.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente declara que, tendo sido approvados os assumptos para os quaes se convocou esta assembléa, dá por encerrados os trabalhos ás 17 horas. — Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna Filho. — Manoel Baptista Coelho. — José Augusto Esteves. — Joaquim Manoel de Campos Amaral. — Francisco Lopes Ferraz Sobrinho. — J. P. da Cunha Pinto. — Herm. Stoltz & Comp. — Hans. Stoltz. — Dr. Eugenio de Barros. — Carl H. Rung. — Alfredo von Sydow.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 24 de setembro de 1917

DIRECTORIA DE JUSTIÇA

Transmittiu-se ao juiz federal na secção de São Paulo, com a respectiva portaria de exequatur e para que seja cumprida a carta rogatoria expedida pelas justicas de Portugal ás daquelle Estado, para citação de José Emilio e sua mulher, em inventario por obito de Francisco Emilio Dias.

Expediente do Sr. director geral:

— Remetteram-se:

Ao juiz de direito da comarca de Tarauacá, no Territorio do Acre, para os fins convenientes, o decreto de 4 deste mez, transferindo para aquella comarca o promotor publico da comarca de Senna Madureira, bacharel Jorge de Serpa;

Ao juiz de direito da comarca de Senna Madureira, o decreto da mesma data, transferindo para aquella comarca o promotor publico da comarca de Tarauacá, bacharel Aristides de Souza Lemós;

Ao juiz federal na secção do Ceará, a portaria de 22 deste mez, rectificando o nome do 1º suppleto do substituto no municipio de S. Mathus;

Ao juiz federal na secção da Parahyba, tres decretos de 31 do mez findo, nomeando suppleto do substituto no municipio de Bananeiras;

Ao juiz federal na secção da Bahia, doze novos decretos nomeando suppleto do substituto e ajudantes do procurador da Republica, nos municipios de Cannavieiras, Santa Cruz, Matta de São João, Macahú, Feira de Santa Anna, Castro Alves, Campo Formoso, Patrocínio do Coité, Santo Amaro, Arcaia, Cruz das Almas e Maragogipe;

Ao juiz federal na secção do Rio de Janeiro, quatro decretos nomeando suppleto do substituto e ajudantes do procurador nos municipios do Paraty, Recende e Santa Maria Magdalena;

Ao juiz federal na secção do Rio Grande do Sul, o decreto de 19 do corrente mez, nomeando o 1º suppleto do substituto no municipio de Santa Maria;

Ao delega lo fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, para os fins indicados no art. 50 do regulamento n. 3.564, de 22 de janeiro de 1907, o requerimento de Isaac Victor Pereira, pedindo exoneração de ajudante do procurador da Republica no municipio de Deodoro.

Additamento ao expediente de 22 de setembro de 1917

DIRECTORIA DO INTERIOR

Remetteram-se:

Ao presidente do Estado do Rio de Janeiro, para que possa ser cumprido o disposto no art. 2º do decreto legislativo n. 2.004, de 26 de novembro de 1908, o requerimento, documentado, recebido na Secretaria de Estado deste ministerio, com o officio de 4 do corrente, o no qual Nicolau Ribeiro Prado pede ser naturalizado cidadão brasileiro;

Ao prefeito de Tarauacá, o processo de divida de exercicios findos do Durval Antunes da Costa, recomendando-se-lhe que informe sobre as condições do arrendamento do imovel, realizado anteriormente á sua administração.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Telegramma—Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1917.

Sr. official do registro civil do 4º districto do municipio de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco—Respondendo vossa consulta, declaro que, á vista do que imperativamente dispõe art. 29 lei 3.139, de 2 agosto 1916, não poderá haver duvida alguma sobre obrigação do official do registro civil em fornecer gratuitamente qualquer certidão que lhe seja requerida para fins eleitoraes.

Saudações.—Carlos Maximiliano, ministro do Interior.

Expediente de 21 de setembro de 1917

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 1:5305, que, a titulo do primeiro estabelecimento, compete ao ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. Edmundo Pereira Lins (aviso n. 3.617);

De 6:7303034, 1055300 e 32 3985174, de fornecimentos feitos, em agosto findo, á Policia Sanitaria do Porto, ao gabinete do consultor geral da Republica e ao Hospital São Sebastião (avisos ns. 3.618, 3.619 e 3.621).

Expedido do Sr. director geral:

Declarou-se ao director do Despesa Publica do Thesouro Nacional que o titulo da pensionista de monteio, Delphina, filha do desembargador Americo Mittao de Freitas Guimarães, não póde ser apostillado, por não ter sido dada, a essa directoria, prova do casamento em documento que mencione a data em que o mesmo se effectou (officio numero 19 132).

Dia 22

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

Do 4:678\$907, 19:781\$992 e 6:693\$, relativos ao mez de agosto findo, de fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido, para os convalescentes do Hospital S. Sebastião, à Casa do Correção e ao Hospital Paula Candido, respectivamente (aviso ns. 3.626, 3.627 e 3.628);

De 3:037\$890, relativo ao mez de junho ultimo, de fornecimentos feitos à Colonia Correccional do Dous Rios (aviso n. 3.629);

De 209\$, das gratificações que competem aos medicos da Directoria Geral da Saude Publica que prestaram serviços na 3ª inspecção do saude a que foi submetido o confinio desta Secretaria do Estado, Constantino Gonçalves (aviso n. 3.632).

De 5\$500, de encadernação feita, neste anno, na Casa do Correção, para esta Secretaria de Estado (aviso n. 3.633).

— Ao mesmo ministerio foi transmittido, acompanhada da acta de inspecção da saude e da certidão do assentamento, cópia do decreto de 19 de setembro corrente, pelo qual foi reformado o 1º sargento enfermeiro-mór da Brigada Policial (aviso n. 3.631).

— Autorizou-se o director da Bibliotheca Nacional a preencher a vaga de chauffeur da quella repartição (aviso n. 3.633).

Expediente do Sr. director geral:

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional foram remetidos com o respectivo processo, os títulos da reversão do montepio que compete a DD. Maria Luiza Freire de Carvalho Luz e Maria Jovina Freire de Carvalho, filhas da falecida viuva do Dr. Archilophio Botelho Freire de Carvalho, ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, D. Jovina d'Utra Freire de Carvalho (officio n. 131).

Expediente de 24 de setembro de 1917

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Respondou-se ao inspector da saude do porto do Santos, o officio n. 134, de 17 do corrente mez.

— Remetteram-se:

Ao Sr. ministro, as explicações feitas pelo inspector dos serviços de prophylaxia o director do Hospital de S. Sebastião, a que se refere o aviso n. 3.423, de 3 do corrente mez e a relação do pessoal do Hospital São Sebastião, a que se refere a aviso n. 777, de 13 do corrente mez;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, as declarações de familia, dos funcionarios desta directoria geral, Dr. Francisco de Paula Matvali, Dr. Augusto Serafim da Silva, Dr. André Jorge Rangol, Dr. Francisco Firmino Barroso, Dr. Franklin de Faria, Dr. Emilio Emiliano Gomes, Dr. Eugenio Lindenberg Porto Rocha, Dr. Carlos Jorge Rohr, Dr. Alfredo de Sá Pereira, Antonio Pereira de Abreu, Heracleio José de Souza, Argeu Xavier da Silveira, Joaquim M. da Silva Almeida, José Carlos Rodrigues Junior, Jacintho Pedro Ferreira, Mario dos Reis Barbosa e Luiz Benedicto Rodrigues de Andrade; as contas na importancia de 2:102\$773, de fornecimentos feitos para o serviço de prophylaxia da liha do Governador, em agosto proximo findo, e a conta na importancia de 108\$, proveniente de passagens fornecidas a esta repartição, pela The Leopoldina Railway Company Limited, no mez de junho do corrente anno.

Requerimentos despatchados

6º districto:

Manoel João de Segadas Vianna Junior (2.050).—Na Delegacia de Saude não consta a

approvação a que se refere o requerente. Si da sua allegação possue documento, queira apresentá-lo no prazo de 20 dias.

Manoel João de Segadas Vianna Junior (2.738).—Houve infracção ao art. 163, § 2º do regulamento sanitario. A multa foi por esse motivo cominada. Mantenha-a, porquanto o requerente com as suas allegações não prova não ter commettido a infracção.

Companhia do Propriedades Fluminense (3.916).—Indeferido, por serem pessimas as condições de habitabilidade dos predios citados.

7º districto:

D. Carolina J. Bonneault (2.911).—Concedo o prazo de 90 dias.

7º districto:

Joaquim Pinto Monteiro (2.950).—Concedo 30 dias de prazo para que seja dado inicio a intimação.

8º districto:

Jovino de Carvalho Vieira (2.969).—Concedo 30 dias.

9º districto:

D. Mariana de Albuquerque (2.898).—Cumpra a intimação n. 61.366, expedida nesta data.

Maria Leonia da Costa Barros (2.863).—Indeferido, por ter sido o prazo anterior improrrogavel.

Secção de expedientes:

Francisco Almeida Cardoso (2.976).—Certifique-se.

Virgilio Corrêa de Rezende (2.982).—Certifique-se.

João Manoel Rodrigues dos Reis (2.935).—Complete o sello.

Polícia do Districto Federal

Por acto de 23 do corrente foi nomeado para exercer interinamente o cargo de fiscal do vehiculos José Atalaya, no impedimento do effectivo José Augusto de Macedo, que está licenciado para tratamento de saude.

Ministerio da Fazenda

Por títulos de 24 do corrente, foram nomeados:

Waldemar Ferreira de Souza, para o lugar de collector das rendas federaes em S. Miguel de Jequitinhonha, Estado de Minas Geraes;

Ignacio Gonçalves Amarante, para o de escrivão da collectoria das mesmas rendas em Formiga, no Estado acima referido.

RECTIFICAÇÃO

O administrador da Mosa de Rendas de Quarahy, Estado do Rio Grande do Sul, nomeado por titulo de 20 do corrente, chama-se Francisco da Silva Leal e não Francisco da Silva Almeida, como foi publicado.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aduitamento ao do dia 19 de setembro de 1917

Exmo. Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 58 — Em resposta a officio n. 217, de 27 de agosto proximo findo, tenho a honra de remetter a V. Ex., pela inclusa cópia, os pareceres dos Drs. Leandro Costa e Alfredo Lisboa sobre tax's da barra do Rio Grande do Sul, pedidas pelo Sr. deputado Alvaro Baptista em requerimento approvado por essa Camara.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração.

Dia 25 de setembro de 1917

Sr. ministro da Guerra:

N. 472 — De posse do aviso de V. Ex. numero 1.969, de 14 de agosto ultimo, com que foi encaminhado a este ministerio o processo de aposentadoria de Lourenço Antonio Alves, mestre do Arsenal de Guerra desta cidade, tenho a honra de solicitar que V. Ex. se digne informar qual o vencimento que percibia o inactivo quando se aposentou, desde quando, e si satisfaz o pagamento do respectivo sello.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Exmo. Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 60 — Restituindo a V. Ex. o requerimento que acompanhou o officio dessa Camara n. 274, de 14 de outubro de 1914, no qual Affonso da Silva Cardoso, ex-agente de 1ª classe da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, pela relevação de prescrição em que incorreu, para continuar a contribuir para o montepio, tenho a honra de declarar que o requerente está quite das suas contribuições até março de 1898, e que, não tendo sido demittido a pedido, mas em consequencia do arrendamento da quella estrada, não lhe é applicavel o art. 20 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1930, pelo qual, assim, a seu pedido, obter do Poder Executivo autorização para recolher as contribuições em atraso e as que se forem vencendo.

Parcece, pois, carecer do objecto o seu apello ao Poder Legislativo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de setembro de 1917 (*)

Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 69 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo a que se refere o vosso officio n. 78, de 11 de agosto findo, e relativo ao requerimento de 17 de fevereiro ultimo em que Leão Irmo, proprietarios da usina de asucar Leão, situada no municipio de Santa Luzia do Norte, nesse Estado, pedem reconsideração do despacho de 14 de dezembro do anno passado de que t vestes conhecimento pela ordem desta directoria n. 118, de 3 do citado mez de dezembro, resolveu, por acto de 16 do corrente, manter a deliberação anterior.

Dia 24 (*)

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 342 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou seu presidente em officio n. 689, de 31 de agosto findo, resolveu, em sessão de 28 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança de Lauro da Silveira Azevedo, fiel da thesauraria dessa estrada de ferro, na importancia de 10:000\$, constituída por dez apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$ cada uma, e a que vos referistes em officio n. 552, de 8 de março ultimo.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 764 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou seu presidente em officio n. 699, de 31 de agosto findo, resolveu, em sessão de 28 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança de José Ignacio da Gloria, escrivão federal em S. Vicente, nesse Estado, na importancia de 2:393\$, como reforço da anteriormente prestada, conforme processo encaminhado com o vosso officio n. 295, de 13 de abril ultimo, e que ora vos restituo.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Aditamento ao do dia 21 de setembro de 1917

Sr. delegado fiscal no Ceará :

N. 122 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao pedido encaminhado com o vosso officio n. 84, de 7 de agosto ultimo, e feito pelos 2^{os} escripturarios dessa delegacia e da alfandega desse Estado Clóvis de Vasconcellos, José Evangelista de Oliveira e José Carlos de Figueiredo, resolveu, por despacho de 15 do corrente, autorizar a abertura de concurso de 2^a entrada nesse Estado.

— Sr. intendente municipal em Passo Fundo, Rio Grande do Sul :

N. 381 — Tenho a honra de vos comunicar que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo a solicitação constante do vosso officio n. 1, de 12 de janeiro do corrente anno, resolveu, por despacho de 11 do corrente, autorizar a delegacia fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado a providenciar para que a collectoria federal desse municipio attenda o vosso pedido de dados estatísticos, desde que tais informações não tragam prejuizo á mesma collectoria ou a terceiros.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 382 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 11 do corrente, autorizar-vos a dar ordens á Collectoria Federal em Passos Fundos, nesse Estado, para que attenda aos pedidos de dados estatísticos que lhe fizer a intendencia municipal daquella localidade, desde que os mesmos não incitem na hypothese suggerida no vosso officio n. 215, de 29 de agosto ultimo.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande :

N. 383 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao pedido encaminhado com o vosso officio n. 199, de 9 de agosto ultimo, e feito pelos 2^{os} escripturarios da Alfandega do Rio Grande, resolveu, por despacho de 15 do corrente, autorizar a abertura de concurso de 2^a entrada nesse Estado.

Dia 25

Sr. procurador geral da Fazenda Publica :

N. 46 — De ordem do Sr. ministro, cabendo comunicar-vos que o presidente da Comissão Especial do Cofre de Orphãos, attendendo ao que solicitou o 3^o escriptuario bacharel Mario de Castro Cunha, resolveu dispensar o do cargo que desempenhava na referida comissão, enaltecendo, entretanto, o intelligente e dedicado auxilio emprestado pelo referido funcionario aos serviços de que esteve incumbido.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil :

N. 347 — De ordem do Sr. ministro, peço-vos providencias no sentido de serem concedidas passagens em 1^a classe, em trem de luxo, com direito a leito, entre a estação Central desta Capital e a da Luz, em S. Paulo, aos fiscaes de seguros Drs. Antonio Felix de Faria Alb. e José Julio da Silveira Martins e Adelino Nunes Pereira, e bem assim transporte da respectiva bagagem, correndo a despesa por conta deste ministerio.

— Sr. syndico da Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos :

N. 541 — Tendo a Prefeitura deste districto contratado, nesta praça, um emprestimo de 26.000.000\$, em 130.000 apolices, a 200\$ cada uma, a juros de 6 % ao anno, remetto, incluso, os documentos transmittidos pela mesma prefeitura e rogo se digne essa camara emitir parecer sobre a admissao dos titulos do emprestimo á cotação official na Bolsa.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas :

N. 158 — Devolvendo o processo de habilitação de D. Maria de Queiroz Carreira e seu filho á pensão deixada pelo finado fiel de thesoureiro dessa delegacia Manoel Tavares Carreira, recommendo, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 21 do corrente, providencias para que seja satisfeita a exigencia da Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. — De ordem do Sr. ministro, autorizo-vos a requisitar passagens, sempre que se tornar necessario, para os fiscaes de seguros Drs. Antonio Felix de Faria Alb. e José Julio da Silveira Martins e Adelino Nunes Pereira, designados para proceder a exame na Sociedade Previdencia, Caixa Paulista de Pensões.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de setembro de 1917 (*)

Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses :

N. 9 — Transmittindo a essa repartição, acompanhado da competente amostra, o recurso de Belli & Comp., encaminhado ao Thesouro com o officio n. 137, de 13 de março ultimo, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, solicito vossas ordens no sentido de serem prestadas as informações a que se refere o parecer exarado a fls. 23 do respectivo processo.

— Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 53 — Não tendo sido até a presente data cumprida a ordem desta directoria n. 44, de 17 de novembro do anno passado, reitero-vos a recommendação constante da mesma ordem.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 42 — Pela ordem desta directoria n. 59, de 24 de agosto de 1916, vos foi recommendada a remessa da amostra que deveria ter acompanhado o processo de C. Bandeira, encaminhado com o vosso officio n. 160, de 31 de julho do mesmo anno. Essa ordem foi reiterada pela de n. 11, de 2 de fevereiro do corrente anno.

Co. no até a presente data nenhuma resposta tenha sido dada sobre o assumpto, peço-vos providencias para que não fique sem solução a mesma ordem.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 119 — Afim de ser pela Alfandega de Santos cumprido o despacho desta directoria, exarado a fls. 13 v., junto vos remetto o processo em que a firma Grandes Moit. hos Gamba solicita restituição da quantia de 35\$030, processo esse encaminhado ao Thesouro com o vosso officio n. 517, de 18 do corrente.

Requerimento despachado

Vieira Monteiro & Comp. — Requeiram á Alfandega de Victoria, á vista do que dispõe o art. 89 do decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916.

Dia 25

Sr. director da Recbedoria do Districto Federal :

N. 18 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de hontem datado, approvou a proposta que fiz em officio n. 30, de 18 do corrente, do agente fiscal do imposto de consumo do Districto Federal Vicente Lisserra para exercer em comissão o lugar de inspector fiscal na segunda zona no Estado de Minas Geraes.

(*) Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

— Sr. director da Casa da Moeda :

N. 855 — Transmittindo o incluso telegramma n. 53.000 da Delegacia Fiscal em São Paulo, peço vossas ordens no sentido de serem prestadas as necessarias informações.

N. 59 — Para ser cumprida a circular n. 44, de 30 de junho do anno proximo passado, remetto-vos o incluso recurso de Araújo Diniz, que acompanhou o vosso officio n. 440, de 1 do corrente.

— Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 38 — Remetto-vos para ser assignado o officio dessa delegacia n. 63, de 6 do corrente, que encaminha a petição da The Caloric Company.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes :

N. 36 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de hontem datado, approvou a proposta que fiz em officio n. 30, de 18 do corrente, do inspector fiscal da 2^a zona nesse Estado Alfredo de Magalhães Marques para exercer igual commissão no Estado de Santa Catharina, sendo designado para substituir o agente fiscal do Districto Federal Vicente Lisserra.

— Sr. delegado fiscal no Paraná :

N. 37 — Para serem satisfeitas as exigencias da 1^a Sub-directoria desta directoria, remetto-vos o incluso recurso da Companhia Nacional de Navegação Costeira que acompanhou o vosso officio n. 61, de 13 de junho ultimo.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 43 — Para ser satisfeita a exigencia da 4^a Sub-directoria desta directoria, remetto-vos o incluso recurso da Companhia Commercio e Navegação que acompanhou o vosso officio n. 65, de 12 de abril ultimo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo :

N. 150 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de hontem datado, approvou a proposta que fiz em officio n. 30, de 18 do corrente do agente fiscal do imposto de consumo nesse Estado Alfredo de Magalhães Marques que serve de inspector fiscal na 2^a zona no Estado de Minas Geraes para exercer igual commissão no Estado de Santa Catharina.

N. 151 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, á vista do disposto nos decretos ns. 5.072, de 12 de dezembro de 1913, e 9.287, de 30 de dezembro de 1911, resolveu, por acto do dia 20, mandar substituir na commissão de exame da Sociedade «Previdencia» o inspector fiscal Constante Lobo e escrevente da Imprensa Nacional Manoel Diniz da Costa e Silva pelos fiscaes de seguro José Julio da Silveira Martins e Adelino Nunes Pereira, segundo consta da ordem da Directoria do Gabinete n. 45, de 21, dirigida a esta directoria.

— Sr. Constante Lobo, inspector fiscal do imposto de consumo em S. Paulo :

N. 222 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda resolveu por acto do dia 20 do corrente mandar vos substituir na commissão de exame da Sociedade «Previdencia» pelos fiscaes de seguro José Julio da Silveira Martins e Adelino Nunes Pereira, conforme consta da ordem da Directoria do Gabinete n. 45, de 21 do mesmo mez dirigida a esta directoria.

Directoria da Despesa Publica

Expediente do dia 25 de setembro de 1917

Sr. delegado fiscal em Matto Grosso :

N. 159 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os dezesseis incluidos titulos declaratorios das pensões de meio soldo o mentep o que competem a D^{as}. Yaelina Lopes Mariz,

quos, Juvencia Marques Duarte, o Euthalia Marques do Couto, e Theophilo Marques os menores Entropia, Herninia, Papiniana e João, na qualidade de viúva e filhos do 1º tenente do Exército Juvencio Zacharias Marques conforme consta do processo annexo ao vosso officio n. 140, de 4 de maio ultimo.

Fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 20ª exercicios findos, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 15:321\$933, para attender ao pagamento das referidas pensões, nos periodos abaixo indicados, a saber: da viúva, no periodo de 10 de março de 1917 a 3 de fevereiro de 1909, vespera do dia em quo falleceu 3:201\$354; das filhas e de João, no periodo de 6 de fevereiro de 1909 a 31 de dezembro de 1916, sendo 1:895\$128 a cada um, 11:378\$568; de Theophilo no periodo de 6 de fevereiro de 1909 a 4 de março de 1912, vespera do dia em quo attingiu a maioridade 739\$008; devendo esse pagamento ser effectado no mede- ante guia, quo se averbará na respectiva folha.

Declaro-vos, outrossim, que opportunamente será concedido credito para pagamento das pensões das filhas e de João no corrente anno.

RELAÇÃO DOS PAPEIS REMETTIDOS AO TRIBUNAL DE CONTAS

Dia 16 de agosto de 1917

Officio n. 3.391—Montepio civil: Gertrudes Moreira Machado Ferraz e outros.

Officio n. 3.393—Exercicios findos: Gastão da Costa Pinheiro, 4:30\$900.

Officio n. 3.397—Aposentadoria: Julio Cesar Fernandes Poixoto.

Officio n. 3.399—Montepio e meio soldo: Reversão de Aurora Antonia de Lellis Azevedo Corrêa para sua filha Lia Lellis de Azevedo Corrêa;

Luiza Leopoldina Barcellos da Cunha. Meio soldo:

Josephina Ajelia da Rocha Vieira.

Officio n. 3.404—Montepio civil: Maria Dulce Barreto.

Officio n. 3.405—Exercicios findos: Francisca de Azevedo Leão, 2:00\$010;

Officio n. 3.407—Aposentadoria: Manoel Silva Borges.

Officio n. 3.408—Exercicios findos: Sebastião de Oliveira Castro, 19\$092.

Officio n. 3.409—Exercicios findos: South American Cable Co. Ltd, 66:326\$233.

Officio n. 3.411—Exercicios findos: Dr. Alcides da Fonseca, 49\$680.

Officio n. 3.412—Exercicios findos: Malvena Placida da Silva e outros, 3:95\$122.

Dia 17

Officio n. 3.414—Aposentadoria: Aprigio Rodrigues Neves.

Officio n. 3.415—Aposentadoria: Joaquim da Costa Pereira.

Officio n. 3.417—Exercicios findos: Carlos José Azevedo, 256\$100;

Carlos Eugenio dos Santos, 636\$300;

Virgilio Antonio Fernandes, 177\$250.

Officio n. 3.423—Montepio civil: Emilia da Fonseca Cruz e outros.

Officio n. 3.424—Montepio civil: Maria Clomencia Barbosa de Araújo;

Maria Isabel Nabuco Barreto;

Reversão de Regoleta Campos de Mesquita para sua filha Maria.

Officio n. 3.425—Exercicios findos: José Copertino Coelho Cintra, 1:000\$000;

Joseph Giroud, 83\$163.

Officio n. 3.426—Montepio e meio soldo: Valentina Lopes Marques e outros.

Officio n. 3.427—Meio soldo e montepio civil:

Reversão de Maria Carolina Lins Black para suas filhas Augusta Black de Faria e outras.

Officio n. 3.429—Exercicios findos: Barbara Filhos, 218\$340;

Trajana Lobo, 370\$300.

Officio n. 3.432—Exercicios findos: Manoel Ramos J. Reis, 41\$900.

Officio n. 3.433—Exercicios findos: Arnaldo Eugenio Cardoso, 793\$944.

Officio n. 3.435—Exercicios findos: Antonio Thomaz de Aquino Bezerra, 121\$393;

B. Levy & Comp., 171\$000;

Americo Lins de Vasconcellos Chaves, 2:637\$196;

José Patrocinio de Lima, 172\$230.

Dia 18

Officio n. 3.439—Exercicios findos: Freitas Couto & Comp., 212\$590;

Banque Française et Italienne pour l'Amo- rique du Sud, 1:923\$309;

O mesmo, 3:779\$750;

Adelaide Pires Justo da Silva, 1:516\$672;

The Leopoldina Railway Company Ltd., 315\$600;

Banque Française et Italienne pour l'Amo- rique du Sud, 6:05\$900;

Eduardo de Castro e Almeida, 3:600\$000;

Amelia B. da Silva Prado, 330\$300;

Alice Justo da Silva, 1:516\$672.

Officio n. 3.440—Montepio Civil: Paula Castilho e Souza.

Officio n. 3.441—Exercicios findos: José Lotfi, 450\$360;

José Lopes, 236\$300;

José Domingos, 25\$900;

João de Araújo, 305\$500.

Officio n. 3.442—Exercicios findos: José Martins de Souza Ramos, 3:193\$516;

Estação de Ferro do Paraná, 178\$235;

Société Anonyme du Gaz, 1:328\$513;

Lloyd Brasileiro, 145\$320;

Correio Paulistano, 63\$090.

Officio n. 3.443—Exercicios findos: Antonio Barbosa da Rocha, 279\$000;

Dr. juiz municipal de orphãos, 111\$274;

Petrolina Turco & Comp., 670\$000;

Companhia Navegação a Vapor no Rio Par- nabyba, 49\$200;

Marcia Cruz, 256\$562;

Companhia Pará Electric Railway and Po- wer, 68\$000;

Marcelino Piacentini, 197\$816;

O mesmo, 830\$900;

Estrada de Ferro de Bragança, 63\$130;

The Amazon River Steam Navigation Com- pany, 484\$100;

Officio n. 3.444—Meio-soldo e montepio: Guilherme Ribeiro do Rio.

Officio n. 3.445—Exercicios findos: Medeiros & Borges, 2:181\$320.

Officio n. 3.446—Exercicios findos: José Baptista Archer, 231\$600;

Casa Pratt, 33\$570;

Julio Pinto de Almeida Brandão, 331\$956;

Eickhoff, Carneiro Leão & Comp., 96\$000;

Delloiagon & irmão, 1:931\$900.

Officio n. 3.452—Montepio civil: Menor Oswaldo Teixeira.

Officio n. 3.453—Dividas relacionadas: J. Soares, 3:030\$000.

Officio n. 3.454—Montepio civil: Maria Farnese dos Santos e outra.

Officio n. 3.455—Exercicios findos: Francisco Joaquim de Brito, 900\$900;

Dias Garcia & Comp., 253\$330;

Os mesmos, 510\$000;

Oscar Van Erven, 170\$100.

Officio n. 3.456—Exercicios findos: Companhia Estrada de Ferro Santa Catha- rina, 53\$200.

Officio n. 3.457—Dividas relacionadas: J. Secundino da Costa, em ouro, 49\$571;

em papel, 82\$613;

Fabrica de Seta Santa Helena, em ouro, 58\$291; em papel, 108\$234;

Goines de Castro & Nôra, em ouro, 29\$706; em papel, 49\$710;

Companhia Manufactura de Fumos, em ouro, 267\$830; em papel, 331\$144;

Philomeno Gomes & Comp., em ouro, 77\$663; em papel, 131\$693;

José Silva & Comp., em ouro, 41\$301; em papel, 69\$674;

Breissan & Comp., em ouro, 107\$939; em papel, 231\$317.

Officio n. 3.458—Dividas relacionadas: Moreno B. Lillo & Comp., em ouro, 51\$522;

em papel, 63\$287;

Coelho Martins & Comp., em ouro, 11\$693; em papel, 24\$190;

D. Monteiro & Comp., em ouro, 123\$590; em papel, 203\$983;

O mesmo, em ouro, 166\$937; em papel, 266\$194.

Officio n. 3.459—Meio-soldo e montepio militar: Joaquina Balthar e Vaz outra.

Dia 20

Officio n. 3.461—Exercicios findos: Manoel José da Silveira, 62\$5100;

Max Roemer, 1:602\$100.

Officio n. 3.462—Montepio civil: Anna de Mello & Silva.

Officio n. 3.463—Exercicios findos: Epaminondas Barreto, 336\$364;

José Silva, 2:317\$200.

Officio n. 3.464—Montepio civil: Emilia Josephina Dias de Aguiar.

Officio n. 3.465—Meio-soldo e montepio militar: Rosalina Ricardo Cardoso;

Ricêl de Azambuja Brandão;

Julietta Menna Barreto e outras, filhas do major João Francisco Menna Barreto.

Officio n. 3.466—Montepio civil: Mariana Barbosa da Silva.

Meio-soldo e montepio militar: Engracio de Albuquerque;

Sebastiana de Lordello Linocero.

Officio n. 3.467—Aposentadoria: João Monteiro.

Officio n. 3.470—Aposentadoria: Antonio Dias dos Santos.

Officio n. 3.472—Montepio Civil: Maria Alves Ribeiro e outras.

Officio n. 3.473—Montepio Civil: Alice Pereira Pinto da Silva.

Officio n. 3.475—Exercicios findos: João Furtado de Faria, 1:524\$332.

Officio n. 3.477—Exercicios findos: Alvaro Tuvo de Mesquita, 4:337\$500.

Officio n. 3.478—Montepio Civil: Elgarl de Mello Carvalho e outra.

Officio n. 3.479—Montepio civil: Maria da Silva Nogueira Coimbra.

Officio n. 3.480—Vicencia Maria Martins;

Officio n. 3.481—Montepio civil: Claudina Correa de Assis Garcia e outros.

Officio n. 3.483—Montepio civil: Lina Vallardi Portillo e outros.

Officio n. 3.484—Montepio civil: Carlota Castello Branco.

Officio n. 3.486—Exercicios findos: Antonio de Mattos Vieira, 481\$604;

Virgilio Antonio Fernandes, 253\$590;

Officio n. 3.488—Exercicios findos: Ulysses Ribeiro, 392\$112.

Officio n. 3.489—Exercicios findos: Domingus Gonçalves Ferreira, 196\$200;

M. Gomes da França, 25\$630;

Manoel Pinto de Carvalho, 122\$600;

Fontes Garcia & Comp., 39\$330;

Dr. Leonel G. Pereira da França, 155\$606.

Antonio da Costa Rosa, 221\$600;
Bras Hanisch E. Gossellschaft, 30\$000.

Dia 21

Officio n. 3.491—Aposentadoria:
Leopoldo Alves de Azevedo.
Antonio Gomes do Figueiredo.
Officio n. 3.492—Exercícios findos:
Raul Ernestino de Oliveira, 641\$300;
Justino Ferreira, 61\$500;
João Machado, 146\$300;
José Claro de Menezes Mello, 1:012\$900;
Joaquim José Carvalho, 121\$250;
Benjamin Portella, 512\$400;
Pedro de Freitas Gonçalves do Castro, 4:383\$483;
Virgílio Antonio Fernandes, 435\$300;
Antonio Cruz e outros, 325\$300;
Alfredo Pinto dos Santos e outros, 1:190\$000.
Officio n. 3.493—Montepio Civil:
Maria Edeltrudes Barreto e outros.
Menor Jayme, filho de Felizardo da Silva Carvalho.
Meio-soldo—Reversão de Jeronyma Monteiro Baptista para suas filhas Amelia Baptista Cupertino e outras.

Officio n. 3.494—Montepio civil:
Hypolita Pires de Brito.
Officio n. 3.495—Exercícios findos:
Jacob André dos Santos, 67\$000;
Joaquim Diniz Dias, 423\$000;
Paulino de Siqueira, 187\$100;
Simão Francisco da Cruz, 81\$600;
Hedonso da Silva Santos, 433\$260;
Raphael das Neves, 381\$350;
Antonio de Barros, 387\$000;
José Antonio Affonso, 444\$300;
Pedro Jacintho Pereira, 229\$000;
Thomaz de Aquino, 1:071\$250;
João Machado, 143\$200;
Valerio Rosa, 110\$000;
Quirino José de Oliveira, 191\$080;
José Rodrigues, 431\$800.

Officio n. 3.496—Exercícios findos:
Octavio de Azevedo Quintanilha, 360\$000;
Joaquim da Costa Muniz, 3:832\$250;
Francisco Marmello, 349\$600;
João Carvalho, 502\$700;
Americo dos Santos Barreto, 368\$900;
Miguel Pisani, 463\$800;
Henrique Borese, 97\$200;
Antonio José Pinheiro, 39\$000;
João Machado, 140\$000.

Officio n. 3.498—Aposentadoria:
Francisco Pereira de Souza.
Officio n. 3.499—Meio soldo e montepio militar:
Mariana Rosa Paes de Aranjo.
Maria da Gloria Gomes e outras.

Officio n. 3.500—Meio soldo e montepio militar:
Myriam da Cunha Sinay.
Officio n. 3.501—Montepio civil:
Menores Francisca e outros, filhos de João Antonio de Siqueira.

Meio soldo e montepio militar:
Maria Antonio Alves do Carmo.

Officio n. 3.502—Exercícios findos:
Manoel de Barros, 438\$900.

Officio n. 3.503—Aposentadoria:
Zacharias Dorani;
Jorge Antonio de Oliveira.

Officio n. 3.504—Meio soldo e montepio militar:
Reversão de Florentina Costa Cruz para sua enteada Maria Lina Cruz Barroso e outra.

Officio n. 3.505—Montepio civil:
Rita Maria Vieira e outros.

Officio n. 3.506—Montepio civil:
Francisca do Albuquerque Rigueira e outras.

Officio n. 3.507—Exercícios findos:
Alexandre Ribeiro & Comp., 421\$782.

Officio n. 3.509—Exercícios findos:
Augusto Henrique Guimarães, 31:891\$098.
Officio n. 3.510—Montepio e meio soldo:
Reversão de Henriqueta Aurélia Senna para suas filhas;
Maria Henriqueta do Patrocínio e outra.
Rhea Silvia Fagundes Simões e outras.
Officio n. 3.511—Aposentadoria:
João Baptista do Carvalho Pereira.
Meio soldo e montepio militar:
Reversão de Carlota Marques Gomile para seus filhos Mario e outro.
Officio n. 3.512—Aposentadoria:
Manoel Esteves.
Officio n. 3.517—Exercícios findos:
Du Bois & Comp., 2:163\$000.

Dia 22

Officio n. 3.519—Aposentadoria:
Alberto José de Castro.
Officio n. 3.520—Aposentadoria:
Amancio Alvares Firmo.
Meio soldo e Montepio:
Reversão de Porcina Ferreira de Castro para suas filhas Idorilia de Castro Guedes e outra.

Montepio civil:
Joaquina de Santiago Gama e outros.
Officio n. 3.522—Meio soldo e Montepio Civil:
Alayde Monteiro de Aurora.

Aposentadoria:
José Antonio Pinto de Araújo.

Officio n. 3.523—Meio soldo e montepio.
Maria Franco da Rosa Cabral.

Montepio civil:
Olympia Rubim de Mesquita e outros.

Jubilção:
Dr. Pedro Luiz Celestino.

Officio n. 3.524—Montepio Civil:
Josephina de Souza Pinto;

Arlinda Estherlycia da Silva Lobão e outros.

Bertha Siegel e outros;
Maria Mariano e outros.

Officio n. 3.525—Montepio civil:
Eufrosina Nascimento Bomfim e outros.

Officio n. 3.526—Montepio civil:
Melania Lima de Faria.

Officio n. 3.529—Exercícios findos:
Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, 4:002\$900;

Antonio Borges dos Santos, 238\$700;
Rufino Furtado de Mendonça, 9\$306;

Francisco Nenitz, 60\$000;
Octavio Dupont, 1:690\$000.

Officio n. 3.530—Exercícios findos:
Alfredo Nery Ferreira, 1:200\$000;

Manoel de Souza Barbosa, 345\$160;
José Domingues, 502\$300.

Officio n. 3.531—Exercícios findos:
Leandro José Soares, 319\$000.

Officio n. 3.532—Exercícios findos:
Manoel Ramos e outro, 2:652\$235;

Tavares Teixeira, 175\$000;
Francisco Xavier de Carvalho, 55\$000;

Empresa Força e Luz do Ribeirão Preto, 532\$900;

A mesma, 103\$630;
Oscar Van Erven, 766\$000.

Officio n. 3.533—Exercícios findos:
Candido José de Souza, 733\$870.

Officio n. 3.541—Exercícios findos:
João Nogueira de Camargo, 1:629\$988;

O mesmo, 177\$773.

Officio n. 3.542—Exercícios findos:
Major João Henrique Bueno Deschamps, 12:456\$771.

Dia 23

Officio n. 3.544—Exercícios findos:
Companhia de Navegação a vapor no rio Parahyba, 416\$600.

Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil, 41\$300.

José o Milton, filhos de Avelino Ribeiro Fernandes, 150\$000.

João Ribeiro dos Santos, 260\$000.

Pedro Paulo Sandanha Belfort, 1:472\$939.

Officio n. 3.545—Exercícios findos:
Djanira Teixeira Campos, 51\$144.

Officio n. 3.546—Exercícios findos:
The Leopoldina Railway Company Limited, 13\$600.

A mesma, 477\$400.

A mesma, 112\$100.

Ormanda Antunes da Costa, 1:260\$000.

Maria Pia Camilla do Vasconcellos, 21\$523.

Banco Francaise et Iltienne pour l'Amo-rique du Sud, 1:000\$000.

Octavio Valobra, 337\$100.

Alvaro Craspo de Oliveira, 332\$612.

Officio n. 3.547—Exercícios findos:
Victor Uslander & Comp. — 1:938\$673.

Officio n. 3.550—Exercícios findos:
João Mendes de Brito, 293\$700.

José de Lima, 109\$800;

Carlos José Teixeira, 283\$000;

José Nicolau, 13\$800;

Benevenuto Silva, 126\$000;

José Amancio, 27\$100;

Benedicto Ferreira Panasco, 371\$410;

Carlos Evaristo de Carvalho, 723\$000;

Custodio Soares, 63\$500;

Candido Varela, 226\$200;

Manoel Ignacio Alves, 503\$000;

Antonio José de Sampaio, 828\$000.

Officio n. 3.552—Exercícios findos:
Jesé Joaquina, 81\$280;

Antonio Domingos da Costa, 766\$300;

Antonio de Souza Lemos, 183\$750;

Balthazar José de Oliveira, 286\$000;

Alexandre José Gonçalves, 2:393\$161;

Eugo do Amaral Gama, 1:213\$348;

Bernardino José Teixeira, 541\$304;

Pedro José da Silva, 313\$173;

João da Motta Pires Gomes, 1:479\$709;

Felipe Augusto de Oliveira, 313\$880.

Officio n. 3.553—Aposentadoria:
Antonio Oscar Tavares da Costa.

Officio n. 3.557—Montepio civil:
Sabra de Macedo Marinho.

Officio n. 3.558—Meio soldo.
Philomena das Neves Bennassi.

Meio Soldo e Montepio Militar:
Julia Ayres da Rocha.

Montepio Civil:
Luiza Pereira Novas.

Officio n. 3.559—Montepio civil:
Eulina de Sá Machado.

Officio n. 3.559—Montepio civil:
Delphina dos Santos e outra.

Alice Coelho Guimarães de Andrade.

Officio n. 3.560—Aposentadoria:
Justino Guedes de Mendonça.

Officio n. 3.561—Exercícios findos:
João Gabriel dos Santos, 2:402\$805.

Officio n. 3.562—Montepio civil:
Benedicto das Dores Neves.

Officio n. 3.563—Montepio civil:
Judith do Amaral.

Dia 24 de agosto de 1917

Officio n. 3.563—Montepio civil:
Clemencia Maria do Sacramento.

Officio n. 3.566—Montepio civil:
Adelaide Freire Coelho.

Officio n. 3.567—Montepio civil:
Maria Esther do Araripe Macedo.

Officio n. 3.568—Montepio civil:
Octacilia Bruce Cardoso.

Officio n. 3.570—Aposentadoria:
João Ferreira de Carvalho;

Antonio Moreira Salles;

Antonio Maria;

João Pereira de Araújo;

Luiz Rodrigues Vianna Junior;

Manoel Francisco de Paula Ferreira.

Officio n. 3.571 — Aposentadoria:
José Gomes Corrêa;
Pedro José de Sant'Anna.
Officio n. 3.572 — Aposentadoria:
Jeronymo José de Freitas;
Paulino José Soares das Neves.
Officio n. 3.573 — Aposentadoria:
Antonio de Assis Guêdes;
Montepio civil:
Maria de Benedicta de Vasconcellos Santos Silva.

Meio soldo e montepio militar:
Reversão de Isabel Maria do Espírito Santo Cardim para sua enteada Isabel Cardim Soares do Norte.

Meio soldo e montepio:
Emilia Stroppa.
Reversão de Adelaide Faustina Guimarães Machado para sua filha Rita Guimarães Machado.

Officio n. 3.574 — Montepio civil:
Flora de Lima Ferreira e outra.
Officio n. 3.575 — Montepio civil:
Menores Waldemar, Djanira e outra, filhas de Valeriano Joaquim Duarte.

Officio n. 3.581 — Montepio civil:
Maria Celeste Martins e outras.
Officio n. 3.583 — Montepio civil:
Carlota Ignacia de Faria Pinheiro.
Officio n. 3.584 — Aposentadoria:
João Gonçalo Bueno.

Officio n. 3.585 — Aposentadoria:
Olympio dos Anjos Coelho Pinto.
Officio n. 3.587 — Exercícios findos:
Joaquim Fabiano da Cruz, 1:000\$000.
Officio n. 3.588 — Montepio civil:
Maria Costa de Alvaranga Serra e outras.

Officio n. 3.590 — Exercícios findos:
Barbará Filhos, 111\$800.
João Silveira, 211\$400.
Benedicto Ribeiro do Freitas e outro, ... 1:878\$289.

Luiz Gonzaga de Oliveira Lana, 33\$900.
Firmo da Silva Raposo e outros, 1:121\$000.
Companhia Nacional de Navegação Costeira, 21\$700.

Officio n. 3.594 — Exercícios findos:
Waldemar Pinho Victorio e Avelino Fontoura de Oliveira, 933\$851.

Officio n. 3.593 — Exercícios findos:
Oscar Peixoto, 540\$000.
Officio n. 3.595 — Exercícios findos:
Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 15:365\$789.

Maria Manoel Teixeira Condessa, 50\$000.
Adolpho José Moreira, 300\$000.
Officio n. 3.598 — Exercícios findos:
João Paes Ribeiro de Navarro, 1:643\$000.
Alceu Braga, 141\$700.

Dia 21 de agosto de 1917

Officio n. 3.601 — Exercícios findos:
Lino Antonio de Azevedo, 547\$300.
Maria Vieira Maciel, 100\$000.
Officio n. 3.602 — Exercícios findos:
Francisco Emilio Julien, em ouro, 996\$875, em papel, 1:453\$000.

Officio n. 3.603 — Exercícios findos:
Egídio Soares Filho, 50\$900.
Officio n. 3.605 — Exercícios findos:
Companhia Nacional da Costeira, 436\$800;
Odorico Rodrigues de Albuquerque, 933\$331.

Officio n. 3.606 — Exercícios findos:
Dr. João de Oliveira, 5:056\$913.
Officio n. 3.613 — Exercícios findos:
Arthur Fortuna da Nobrega, 809\$332.

Dia 23

Officio n. 3.623 — Exercícios findos:
Francisco José de Carvalho e Silva, 353\$000;
Carlos Eugenio do Souto, 216\$000;
Adelino Garcia do Carmo, 182\$500;
Pedro Antonio Pereira, 235\$300.

Officio n. 3.627 — Exercícios findos:
Oswaldo dos Reis, 300\$000.
Francisco José do Carvalho e Silva, 116\$000.

Servulo de Araujo Ferreira, 403\$000.
Francisco Pereira, 690\$000.
Officio n. 3.628 — Exercícios findos:
J. Mirandella e Souza, 2:503\$000.
Dr. Herculano M. Inglez de Souza, 200\$000.
Officio n. 3.629 — Montepio civil:
Josephina Regis de Oliveira e outros.
Officio n. 3.630 — Montepio civil:
Angelina Panjarrene Gomes.

Dia 29 de agosto de 1917

Officio n. 3.633 — Montepio civil:
Josephina Gomes de Miranda e Silva e outros.
Officio n. 3.634 — Montepio civil:
Julieta dos Santos Travassos e outros.

Officio n. 3.637 — Montepio civil:
Delphina dos Santos Lopes e outros.
Officio n. 3.639 — Exercícios findos:
João Francisco da Rocha, 9:558\$582.

Officio n. 3.640 — Montepio civil:
Zulmira Flora de Azevedo Leite e outras;
Rita Francisca de Carvalho e outros;
Esther Estherlina Torres e outras;

Guilhermina Jesuina dos Santos;
Jacinto Gomes e outros;
Olinda da Conceição Corrêa e outros;
Marietta e outras irmãs de Alfredo de Oliveira Botelho;

Santina Lisboa de Arroxellas e outras.
Officio n. 3.642 — Meio soldo e montepio militar:

Tude Gonçalves Corrêa;
Clementina de Abreu Gomes Pimentel.
Montepio e meio soldo:
Jacinto de Carvalho Barbosa.

Meio soldo:
Adelaide Ayres Pinto Cavalcanti;
Reversão de Maria Januaria Fernandes para suas filhas Fernandina Fernandes e outra.

Montepio e meio soldo:
Mariana Pinto de Araujo Corrêa e Oliveira.

Officio n. 3.647 — Exercícios findos:
Antonio Victorino de Souza Machado, réis 300\$000.

Dia 30

Officio n. 3.651 — Exercícios findos:
Hilario Felix de Araujo, 704\$520.

Officio n. 3.652 — Montepio civil:
Julia Symphronia Gonçalves Freire.

Officio n. 3.654 — Exercícios findos:
Maria Olesia Paes Leme e outra.

Officio n. 3.655 — Exercícios findos:
Drauzio Moreira Coelho, 466\$105.

Officio n. 3.656 — Montepio civil:
Maria Dulce Barreto.

Officio n. 3.658 — Montepio civil:
Olga Frederica de Mattos Azevedo;

Albertina Moreira.
Reversão de Rita de Azambuja Castilhos para suas filhas Alayde de Castilhos e outra.

Officio n. 3.659 — Aposentadoria:
José Angelo Gonçalves;

Eufrosino José dos Santos.
Montepio civil:

Olga de Almeida e Albuquerque e outro, reversão de sua mãe Alice de Almeida Albuquerque;

Isaura Brito de Andrade e outra;
Honória de Assumpção Paes Leme;

Luiza Maia Bezerra.
Officio n. 3.662 — Montepio civil:

Maria E. de Carvalho;
Lucia Ribeiro de Azevedo e outra;

Oswaldo da Silva Telles e outro.
Officio n. 3.663 — Exercícios findos:

Basilio Lopatink, 29:783\$000.

Officio n. 3.664 — Montepio civil:
Luiza do Amaral Moura;

Martha Noemia de Araujo e outros;
Mathilde Xavier Marianno e outros.

Officio n. 3.365 — Aposentadoria:
Iracema Ribeiro e outra;

Philomena das Neves Bonassi e outros;
Maria da Gloria do Oliveira Padilha e

outros:
Olivia de Oliveira Ferreira Lopes e outras;

Adelaide Ayres Pinto Cavalcanti.
Officio n. 3.666 — Montepio civil:

Francisca Amelia Teixeira da Silva;
Officio n. 3.667 — Montepio civil:

Florina de Carvalho Mello.
Officio n. 3.668 — Jubilação:

Dr. Guilherme Pereira Rebello.
Officio n. 3.669 — Aposentadoria:

Francisco Alves Vieira.
Officio n. 2.670 — Montepio civil:

Clarisse Candida Level.

Officio n. 3.672 — Montepio civil:
Urcinina Ambrósina de Mello Alcoforado e

outra;
Maria Luiza de Lacerda Corrêa.

Officio n. 3.677 — Exercícios findos:
Manoel Locadio dos Reis, 1:292\$586;

Antonio Jacintho da Silva Guimarães, 1:687\$741;

Joaquim de Araujo Bram, 1:077\$822.

Officio n. 3.678 — Exercícios findos:
Jacinta Alves Gevaesd, 262\$509.

Officio n. 3.679 — Aposentadoria:
Augusto Alvaro de Oliveira Bastos.

Dia 31

Officio n. 3.681 — Aposentadoria:
Joaquim Francisco de Miranda.

Officio n. 3.682 — Montepio civil:
Virginia e outros, irmãos de Luiz Salgado;

Florinda de Castro Mangueira e outros;
Etelvina Fernandes de Andrade e outros;

Emilia de Castro Souza Leão e outros;
Maria Isaura Correia da Silva;

Maria Francisca de Vasconcellos e Silva e outro.

Officio n. 3.683 — Montepio civil:
Benedicto Emylio Martins;

Armando de Moraes Sarmiento;
Bernardino Bello Lisboa Pillar;

Helena Raymundo de Araujo e outros;
Maria Olette de Araujo Navarro e outro;

Adelia Catharina Blon.
Officio n. 3.684 — Aposentadoria:

José Franklin da Silva.

Officio n. 3.685 — Montepio civil:
Eralina de Castro;

Crysogua Julia de Jesus;
Reversão de Amelia Barbara da Costa para

sua filha Juracy da Costa;
Reversão de Isaura Serpa Dias Aguiar para

sua filha;
Jurama Amelia Guimarães da Silva Lima e

outros.

Officio n. 3.686 — Meio soldo e montepio militar:

Rita Amalia Metello de Aguiar.
Montepio civil:

Maria Julia da Silveira Costa Branco;
Hermogilla Peixoto Lopes e outra;

Maria Florentina da Silva e outras;
Maria da Gloria Marques de Andrade;

Officio n. 3.688 — Montepio civil:
Francisca Clara de Souza.

Officio n. 3.689 — Montepio civil:
Cecilia Vianna Gomes da Silva.

Officio n. 3.696 — Exercícios findos:
Olympio de Abreu Sá Sottomaior, 163\$666.

Officio n. 3.698 — Montepio civil:
Maria Luiza Cerqueira e outros.

Officio n. 3.699 — Exercícios findos:
Maria Breginato Alves do Carvalho, réis

932\$678;

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

PROCESSOS DESPACHADOS

Expediente do dia 24 de setembro de 1917

Requerimento de D. Maria José Borges, viúva de José Borges, official de 4ª classe das officinas da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento de adições. — Reconheça a firma do serventuario que subscreveu a certidão de fls. 2.

Processo de habilitação de montepio civil da Marinha de D. Antonia de Oliveira Brandão. — Cumpra a segunda parte do despacho.

Dia 25

Requerimento de Thiago Guimarães, pedindo cumprimento de um precatório. — Satisfazer a exigência.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 24 de setembro de 1917

Graciosa Peres. — Transfira-se.
Lino Rodrigues Novaes. — Idem.
Souza & Mendes. — Idem.
Maria Florência Jesus Franco. — Idem.
Joaquim Gonçalves. — Idem.
José Assumpção. — Idem.
João Neves. — Idem.
Soares & Comp. — Idem.
Maria Gomes Moreira Silva. — Idem.
Luiz Boaventura Santos. — Idem.
Alvaro Werneck. — Idem.
José Pereira Frade. — Officie-se de accordo com o parecer.
Officio n. 772 da Repartição de Aguas Publicas. — Idem.
José Martins Santos. — Anulle-se a contracto officie-se de accordo com o parecer.
Barão de Campolide. — Idem.
Condo Diniz Cordeiro. — Anullem-se as dividas de que trata o parecer, officiando-se a Procuradoria Geral da Fazenda Publica, quanto ao exercicio de 1915, no sentido do mesmo e fazendo-se, nesta repartição, a rectificação proposta. Quanto ao exercicio de 1918, volte a 2ª sub-directoria, para verificar si a industria de commodos é explorada directamente pelo proprietario do predio.
Bernardo Marques Soares. — Faça-se a anotação proposta.
Dr. Antonio Augusto Carvalho. — Proceda-se ao cancelamento e anotação propostas, juntamente as certidões cancelladas o volte o processo.
Aurelia Ferreira Cunha Vieira. — Proveja allegado.
Nunes Ferreira & Comp. — Idem.
Firmiano Ferreira Costa Lima. — Idem.
Oliveira & Monteiro. — Idem.
Pedro Oliveira Santos. — De-se a baixa. Juntam-se as certidões cancelladas e volte o processo.
Secundino Pires. — Pague o debito.
Lopes & Rodrigues. — Juntam a licença municipal.
Frederico Vieira Freitas. — Já estando attendido, archive-se.
Salim Thalil Tanuri. — Idem.
Anacleto Costa Barcellos. — Idem.
João Luiz Mello. — Proceda-se de accordo com o parecer. Junte-se a certidão cancellada e volte o processo. Quanto a restituição, requiera em separado.
Cecilia Peiro Carmo. — Restitua-se a quantia de 54\$, a quem do direito, levando-se a despeza a despeza a annullar. Quanto aos exercicios de 1915 e 1916, requiera, querendo, em separado.
A. Pinto Ferreira & Comp. — A 2ª Sub-directoria.

Manoel Alves Nobrega. — Proceda-se de accordo com o parecer.

J. J. Silva. — Averbe-se a mudança sob o valor locativo de 600\$ em 1918.

Rodrigues & Rodrigues. — Proven o allegado.

M. Fonseca & Irmão. — Proven o allegado. Societê de Construction du Port da Bahia. — Inscreva-se de accordo com o parecer.

João Martins. — Pague o debito e abone-se a certidão de 1916.

Laura Corrêa Pereira Lobo. — Junte-se o processo a quo se refere a informação da 2ª Sub-directoria.

Miranda & Carvalho. — Inscrevam-se de accordo com o parecer.

Companhia E. F. Foderaes Brasileira. — Já estando attendida, archive-se.

Pedro Oberlander. — Revalide o sello da petição.

Francisco Tavares Gomes. — Já estando attendido, archive-se.

Avellino Alves Faria. — Transfira-se. Imponho tanto ao comprador como ao vendedor a multa de 20\$000.

Luiz Costa Mello & Comp. — A 2ª Sub-directoria.

Sebastião Gentil Rangel. — Procede-se a collecta.

Jorge Carone. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 20\$, de accordo com o parecer.

Manoel José Corqueira. — Complete o sello do documento.

João Luiz Dittencourt. — Idem.

Waldemar Ferreira Vaz. — Idem.

Mario Louise Dufelubre. — Satisfazer a exigência.

José Ferreira Cunha. — Idem.

Companhia Predial e Hypothecaria. — Idem, Francisco Vicente. — Idem.

Valle & Comp. — Idem.

Julio Candal. — Idem.

Calil Moyses. — Idem.

Luiz Mello Amaral. — Idem.

Mme. Eliza Notta. — Inscreva-se. Imponho a multa de 100\$, na forma do parecer.

Thomazo Donato. — Intime-se, para no prazo de oito dias satisfazer o sello devido.

Gomes & Comp. — Encaminhe-se.

Antonio Silva Rocha. — Transfira-se.

Clemente Castello Branco. — Restitua-se a quantia de 84\$, solicitando credito pela verba «Reposições e restituições».

José Garcia Jove. — Restitua-se a quantia de trezentos e quarenta e seis mil réis, de accordo com o parecer.

IMPOSTO DE CONSUMO**Auto n. 51, contra Eduardo Pedro Mansur**

Verificando-se que Eduardo Pedro Mansur, estabelecido com charutaria e pequeno fabrico de cigarros à rua Senador Euzébio n. 176, tinha expostos à venda 838 maços de cigarros, sem estarem sellados, e já rotulados com os dizeres «Charutaria Mansur—Goyano, contra o mesmo foi lavrado o auto de fls. 3, por infração dos arts. 49, lettra b, n. II, e 60 do regulamento anexo ao decreto numero 11.951, de 16 de fevereiro de 1916.

Não attendeu o autuado a intimação que lhe foi feita para apresentar allegações de defesa, pelo que foi lavrado o competente termo de revelia.

De accordo, pois, com o parecer de fls. 4, prestado pelo Sr. superintendente da fiscalização do imposto de consumo, no Districto Federal, julgo procedente o referido auto e imponho ao autuado Eduardo Pedro Mansur a multa de trezentos mil réis (300\$), maximo da pena comminada no art. 178, lettra j, ns. V e IX, combinado com o art. 162 do citado regulamento. — Intime-se.

Auto n. 69, contra Rodrigues & Lino

Rodrigues & Lino, estabelecidos com grande fabrica de torrar e moer café, à rua Acre numeros 81 e 85 fizeram transportar, na carroça de sua propriedade n. 2.914, trinta e cinco kilos de café moído, acondicionado em quatro pacotes, sendo tres de 10 kilos cada um, e um de cinco kilos, sem que estivessem sellados e rotulados. Assim está declarado no auto de fls. 3, lavrado contra os mesmos fabricantes, por infração das arts. 60 e 74 do regulamento anexo ao decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916.

As allegações de defesa, bem como a informação a respeito prestada pelo agente fiscal autuante, são apreciadas, circunstanciadamente, pelo Sr. superintendente da fiscalização do imposto de consumo, no Districto Federal, que, pelos elementos que o processo offerece, considera provada a infração autuada, conforme o seu parecer de fls. 5 v. a 7.

Assim, tudo examinado, e à vista dos fundamentos do alludido parecer, julgo procedente o auto de fls. 3 e imponho aos autuados Rodrigues & Lino a multa de 600\$, maximo da pena comminada no art. 178, lettra k, ns. I e III, combinado com o art. 162 do citado regulamento. — Intimem-se.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de setembro de 1917

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.069.—Ao Sr. director do Gabinete do Thesouro Nacional, restituindo a petição do auxiliar de escripta Arthur Covy, que acompanhou o officio n. 414, de 18 do corrente mez.

N. 1.070.—Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo para ser entregue ao empregado desta repartição Moyses do Araripe Macedo um volume vindo da Argentina pelo vapor *Indiana*.

Requerimentos despachados

Maria Luiza da Costa Pires. — Sim, em termos.
Augusto da Costa Guimarães. — Idem.
José Carlos Barbosa da Silva. — Idem.
Julio da Silveira Caldeira. — Idem.
Imperio Justino Ferreira. — Idem.
José Caheté do Carmo Rego. — Informe a Secção Central.
Thereza Joanna do Campos Reis. — Certifique-se.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 25 do corrente foi transmittida ao Supremo Tribunal Militar, afim de ser apostillada, a inclusa carta-patente referente à graduação do capitão-tenente engenheiro machinista Lindolpho Rodriguez Itas-teiro, visto ter sido promovido a effectividade do alludido posto.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de setembro de 1917

Sr. ministro da Fazenda :

N. 3.523.—Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido do set contemplada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão com o credito de 72\$ para satisfazer ao pagamento de gratificações aos aprendizes graduados da Escola de Aprendizizes Marinheiros, no referido Estado, durante o

corrente anno, devendo tal despesa correr por conta da verba «13ª, Fusino naval, pessoal, sub-consignação Escola de Grumetes, etc., Gratificação aos aprendizes graduados».

Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha foi feita a necessaria annullação da quantia referida.

N. 3.526—Logo vos digneis de providenciar afim de que seja paga, no Thesouro Nacional, a inclusa nota n. 68, na importancia 6.460\$733, referente a duas contas do Comptoir Techniquo Brésilien, do fornecimentos feitos a este ministerio, á conta da verba 19ª—Material de Construção Naval—do actual exercicio.

N. 3.528 — Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser paga ao 1º tenente commissario Joaquim Pinto de Freitas a inclusa nota sob n. 66, na importancia de 8:269\$980, referente a 24 facturas da Imprensa Naval, proveniente de fornecimentos feitos á conta das respectivas verbas do orçamento vigente.

N. 2.529 — Logo vos digneis de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 445\$200, relativa ao incluso processo de exercicio findo sob numero 6.319, do que é erador o mecanico naval de 1ª classe Alípio de Almeida Catanho.

N. 3.530 — Tenho a honra de reanhetter-vos, afim de ser pago pelo Thesouro Nacional, a inclusa relação sob n. 23, na importancia de 9:998\$015, referente a 12 contas de fornecimentos effectuados á conta das verbas proprias do orçamento vigente, conforme vereis das respectivas facturas annexas.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 3.531—Achando-se presentemente nove marinheiros recolhidos presos ao quartel do 46º batalhão de caçadores, no Estado do Pará, e não podendo o ministerio a meu cargo, na actual emergencia, que obriga a mobilização geral da esquadra, distrahir o menor numero que seja de praças para compor a escolta que os deve acompanhar, daquella região militar a esta cidade, tenho a honra de, em consequencia, solicitar-vos, para este fim, a cooperação do Ministerio da Guerra, esperando, pois, que vos digneis de, attentas as razões expostas, providenciar no sentido de serem os referidos marinheiros transferidos para esta Capital, devidamente acompanhados por uma escolta de soldados do Exército.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.522 — Em resposta ao vosso officio n. 63, de 18 do corrente, tenho a honra de transmittir-vos, por cópia, o officio n. 1.391, do director geral de Contabilidade deste ministerio, datado de 23 deste mez, no qual presta informações relativamente ao pagamento da 2ª prestação da construção e fornecimento de oito cascos destinados aos automoveis dos contra-torpedeiros, na importancia de 10:966\$666 e sobre o qual me referi em aviso n. 3.286, de 3 de setembro cadente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao dô dia 24 de setembro de 1917

Sr. director presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 3.521—Um grupo de senhoritas pernambucanas manifestou á Capitania do Porto de Pernambuco o grande jubilo que teriam si para um dos navios utilizados fosse escolhido o glorioso nome do seu Estado natal.

Reconhecendo o elevado sentimento que inspirou este gesto delicado de patriotismo, o Sr. ministro me encarrega de o levar a vossa conhecimento, certo de que dispensareis aquelle pedido toda a attenção de que é merecedor.

Requerimentos despachados

João da Costa Bastos.—Indeferido. (Req. de 22 de setembro de 1917).

Vano Antonio Maria Vieira.—Indeferido. (Req. de 10 de setembro de 1917).

Melchades Augusto Borges de Menezes.—Indeferido. (Req. de 10 de setembro de 1917).

Rodrigo José de Abreu, 4º tenente engenheiro machinista.—Não. (1.343, Inspectoria de Machinas).

Emilio Julio Hess, capitão de fragata engenheiro naval.—Indeferido. (213, Engenharia naval).

Ministerio da Guerra

Por despacho de 23 do corrente, foram transferidos: do 2º regimento para o 54º batalhão de caçadores o 2º tenente Heitor Cabral Ulysséa e do 54º batalhão de caçadores para o 2º regimento, o 2º tenente Raphael Fernandes Guimarães.

—Requerimentos despachados

Dia 22 do setembro de 1917

Germano Boettcher, apresentando uma proposta.—Indeferido.

Dia 24

Luiz de Souza Gomes, major honrario do Exército, pedindo reconsideração de um despacho.—Mantenho o despacho anterior.

Francisco Joaquim Sobroira de Carvalho, Manoel Rodrigues de Andrade Lima, cabos; Romão Rodrigues, Sebastião Carvalho de Oliveira, Domingos Soriano e José do Espirito Santo e Sá, auspeçadas, pedindo exclusão das fileiras do Exército.—Sejam excluidos das fileiras do Exército.

Joaquim Gomes da Silva, cabo, pedindo uma permissão.—Não pôde ser attendido.

Eugenio Belarmino Coelho, 2º sargento, pedindo uma passagem.—Prove o que allega.

Manoel Geraldo dos Santos, cabo, e Manoel Quirino Nunes, musico, pedindo exclusão das fileiras do Exército.—Não podem ser attendidos.

Moisés Alves da Silva, capitão, pedindo annullação de restricções.—Indeferido.

Miguel Portella de Carvalho, musico, pedindo licença.—Aguarde melhor oportunidade.

Francisco de Paula Rosa, 2º sargento, pedindo reconsideração de um despacho.—Mantenho o despacho anterior.

José Candido Pereira, cabo, pedindo permissão para ir ao Estado da Bahia.—Aguarde melhor oportunidade.

Sabino José de Almeida Magalhães, 2º tenente, pedindo ficar sem effeito a carga de uma bolsa.—Indeferido em vista das informações.

João Fernandes Maciel e João Luiz da Cunha, voluntarios da Pátria, pedindo soldo vitalicio.—Expeçam-se os titulos.

Henri Bernard, apresentando uma proposta.—Não pôde ser attendido.

D. Barbara de Oliveira, pedindo que lhe seja abonada a etapa de seu filho o 2º sargento Manoel de Oliveira.—Não pôde ser attendida á vista das informações prestadas.

Olegario Rodrigues Ramos, 2º tenente reformado do Exército.—Compareça á Directoria do Expediente da Guerra.

Euclydes Poqueno, 1º tenente, pediu a contagem de antiguidade de alferes alumnado, do 23 de agosto de 1905.—Indeferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de setembro de 1917

Autorizou-se o director da Escola de Minas de Ouro Preto, attendendo ao que expoz no officio n. 24, de 4 do corrente mez, a admitir á matricula no 1º anno do curso especial os 21 alumnos que foram julgados habilitados no concurso que se realizou naquella escola na segunda quinzena do mez proximo passado.

Requerimento despachado

Dia 21 de setembro de 1917

Nordiska Kullager Aktiebolaget, por seu procurador José Siqueira do Lago, pedindo que seja expedida em seu nome a patente requerida por Karl Gustaf Soderlund para aperfeiçoamentos em mancaes de esferas e aos mesmos relativos.—Requeira a transferencia opportunamente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de setembro de 1917

Accusou-se ao director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Alagoas a recepção do officio em que communica haver eliminado 18 alumnos, de accordo com o paragrapho unico do art. 2º do regulamento vigente.

— Communiquou-se:

Ao presidente da Junta Commercial do Districto Federal que a marca «Financial», de propriedade de C. Panayotti & Comp., registada no Estado de S. Paulo, sob numero 2.379, de 1 do agosto de 1914, foi inscripta no Registro Internacional, sob o n. 18.622, a 2 de agosto ultimo, conforme consta do certificado do Bureau International de l'Union pour la Protection de la Propriété Industrielle juntamente remetido para o conveniente destino;

Ao director da Escola de Minas de Ouro Preto que o Sr. ministro, tendo em vista o parecer do Sr. consultor geral da Republica sobre um caso identico, resolveu, por despacho publicado no *Diario Official* de 20 deste mez, indeferir o requerimento em que o Dr. José Januario Carneiro, lente cathedratico daquella escola, pedia o abono de gratificação adicional de 33 % sobre os seus vencimentos, por haver completado 25 annos de serviço effectivo no magisterio.

— Declarou-se:

Ao director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Rio Grande do Norte que o Sr. ministro resolveu approvar o orçamento, na importancia de 131\$500, para aquisição das ferramentas e utensilios que deverão ser entregues ao aprendiz Antonio Francisco Coelho Madruga;

Ao director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Pernambuco, por se ter verificado do mappa statistico que enviou, haverem sido admitidos 15 alumnos como ouvintes, que esses alumnos não podem continuara frequentar a escola, visto não cogitar o regulamento approvado pelo decreto n. 9.070, de 25 de outubro de 1914, de semelhante classe de aprendizes.

— Solicitaram-se:

Ao director geral de Saude Publica providencias no sentido de ser respondido o officio

n. 494, de 19 de dezembro do anno passado, afim de attender ao que solicitou a International Ionizing Process Company, requerente do privilegio para «um novo producto gazoso e processo para obtê-lo», cuja solução depende de informações daquelle director ger. l.

Ao mesmo director a designação de um funcionario para, no dia 29 do corrente mez, ás 13 horas, assistir nesta Secretaria do Estado a abertura dos envelopes que contem os relatorios das invenções de «aplicação das sementes de urucú como base de temperos ou condimentos para preparo de iguarias», «um novo processo de fabricação de farinha alimentar, denominada Farinha de Leguminosas» e «um novo processo de fabricar repolho azedo», para que peçam privilegio, respectivamente, Luiz José Antunes, Alfredo Ludolf e Antonio Tomé Arimendi, devendo o alludido funcionario emitir opportunamente parecer a respeito;

O comparecimento do consultor juridico deste ministerio nesta directoria geral, no dia e hora acima designados, para identico fim quanto ás invenções de «aperfeiçoamentos em latas de acondicionamento de conservas, tintas e outros productos, munidos de aza de suspensão», de J. A. Rodrigues & Comp., e «um aparelho destinado á exploração de annuncios em postes, columnas e mastros», de Fernando José da Costa Almeida e Milcíades José Gonçalves.

Requerimentos despachados

Dia 19 de setembro de 1917

Companhia de Electricidade e Machinas, por seu procurador J. B. de Moraes Rego, pedindo sejam inscriptos no livro competente os documentos que apresenta concernentes ao uso effectivo da invenções privilegiadas pelas patentes ns. 7.753, 7.754, 8.254 e 8.384 e, bem assim, que se lhe forneça as respectivas certidões.—Deferido.

Moura, Wilson & Comp., pedindo guias para pagamento de annuidade das patentes ns. 7.269 e 6.422.—Deferido.

C. Buschmann, fazendo igual pedido relativamente ás patentes ns. 9.350, 9.352, 9.353, 9.383, 8.852, 6.723, 8.513 e 6.239.—Deferido.

Leclerc & C., fazendo identico pedido relativamente ás patentes ns. 8.952, 4.421, 4.422, 4.751, 5.162, 5.177, 5.851, 5.939, 6.763, 7.273, 7.320, 8.977, 9.091, 9.357 e 9.359.—Deferido.

P. de Castro & Comp., por seu procurador João Pinheiro de Miranda Franco, pedindo seja registrada a transferencia para seu nome dos direitos conferidos pela patente n. 7.831 a José Guerra.—Deferido.

Dia 21

Companhia Cervejaria Brahma, pedindo guia para pagamento da 2ª annuidade da patente n. 9.316.—Deferido.

Moura, Wilson & Comp., pedindo sejam inscriptos no livro competente os documentos que apresentam concernentes ao uso effectivo das invenções privilegiadas pelas patentes: numeros 3.669, 7.269, 5.104 e 7.366 e, bem assim, que se lhes forneçam as respectivas certidões.—Deferido.

C. Buschmann, fazendo identico pedido relativamente ás patentes ns. 6.723 e 8.852.—Deferido.

Leclerc & C., fazendo igual pedido relativamente ás patentes ns. 4.431, 8.254, 6.710 e 9.625.—Deferido.

Jaguaharo Miranda, por seus procuradores Leclerc & C., pedindo privilegio para «enfeios aperfeiçoados para enrolamento de garrafas e outros recipientes».—Prestem esclarecimentos sobre o objecto da invenção.

Pimentel & Canellas, por seus procuradores Leclerc & C., pedindo privilegio para «um

porta toalhas aperfeiçoado».—Prestem esclarecimentos.

Nicola Santo, pedindo privilegio para «uma espoleta do percussão, de grande sensibilidade e completa segurança, applicada aos projectis de qualquer calibre para o exercito e marinha».—Compareça nesta directoria geral.

José Carlos Portella, por seu procurador Oscar Costa, pedindo privilegio para «um novo chapéo de tecido de algodão, linho, lã ou seda, succedaneo dos chapéus de Chile e Panamá».—Reconheça a firma do tabellião de Sete Lagoas.

J. P. dos Santos & Comp., por seus procuradores Leclerc & C., pedindo seja registrada a transferencia para seu nome, dos direitos conferidos pela patente n. 7.496 a Luiz Costa & Comp.—A vista das informações, indeferido.

Alfredo Ludolf, pedindo privilegio para «um novo processo de fabricação de farinha alimentar, denominada Farinha de Leguminosas».—Compareça nesta directoria geral no proximo dia 29, ás 13 horas, afim de assistir a abertura do envelope.

Antonio Tomé Arimendi, por seu procurador C. Buschmann, pedindo privilegio para «um novo processo de fabricar repolho azedo».—Idem.

J. A. Rodrigues & Comp., por seus procuradores Leclerc & C., pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em latas de acondicionamento de conservas, tintas e outros productos, munidos de aza de suspensão».—Idem.

Fernando José da Costa Almeida e Milcíades José Gonçalves, pedindo privilegio para «um aparelho destinado a exploração de annuncios em postes, columnas e mastros».—Idem.

Luiz José Antunes, por seus procuradores Leclerc & C., pedindo privilegio para «aplicação das sementes do urucú como base do temperos ou condimentos para preparo de iguarias».—Idem.

Foram depositados nesta secção relatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções:

Dia 21 de setembro de 1917

«Um processo de conservar presunto cozido sem osso e sem auxilio de agentes chimicos», de Kross, Willgom & Comp.;

«Uma nova lata destinada a acondicionar carnos conservas, especialmente presunto cozido sem osso, do mesmo»;

«Um novo systema de barraca, denominada Abrigo Seguro, para soldados, viajantes, trabalhadores», de Antonio Corindiba de Carvalho;

«Um novo processo de fabricar distinctivos esmaltados em cobre e em outros metaes», de Massucci, Potrazco & Nicoli;

«Uma machina para beneficiar arroz, denominada Iris», da Sociedade Anonyma Casa Arcus».

Dia 22

«Um novo systema de porta de correção», de Leendert Janse;

«Aproveitamento das caixas de phosphoros vazias, reunidas em numero sufficiente, sob variadas formas geometricas e recheadas ou não de materia plastica ou outra, para fabricação de objectos destinados a construção, fluctuação e outros fins», de Honório Esteves;

«Aperfeiçoamentos emapparelhos de lavar e dessecar mandioca e semelhantes», de Ananias Ribeiro de Almeida;

«Aperfeiçoamentos em fechaduras de canhão rotativo», de Duarte Pinto & Comp.

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

Expediente de 15 de setembro de 1917

Sr. director do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, Estado do Rio de Janeiro:

Junto vos remetto, para os devidos fins, o conhecimento n. 59, talão n. 3.352, da Estrada do Ferro Central do Brasil, referente ao despacho feito na estação Central da mesma estrada, como encomenda, de 24 caixotes contendo drogas e utensilios pharmaceuticos destinados a esse posto (officio n. 947.)

Dia 17

Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, Estado do Paraná:

Communico-vos, para os fins convenientes o em solução ao vosso officio n. 72, de 19 de julho ultimo, que o Sr. ministro resolveu autorizar a baixa da vossa responsabilidade por uma vacca da raça *pollet-angus*, n. 3, com 10 annos, inventariada por 600\$, cuja morte consta do termo que remetteis com o citado officio (officio n. 948.)

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Pego-vos providencias no sentido do ser enviado a esta Directoria Geral, com a possível brevidade, o inventario que deve ter sido procedido em 31 de dezembro do anno proximo-passado pelo inspector de desso serviço no Estado de S. Paulo, de accordo com a circular n. 227, de 12 de dezembro de 1913, e deixou de acompanhar o vosso officio n. 55, de 2 de fevereiro ultimo (officio n. 949.)

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Mato Grosso:

Pego-vos providencias no sentido do serem remetidos a esta directoria geral os boletins da produção e da renda de sa escia no mez de maio a junho ultimos (officio numero 950).

— Sr. director da Escola de Lacticinios de Barbacena:

Pego informeis a esta directoria geral se o material constante da inclusa relação está no caso de ser aproveitado nos serviços do estabelecimento a vosso cargo (officio n. 951).

— Sr. director do Serviço do Povoamento:

Tendo sido proposta a este ministerio pelo Sr. Antonio Dias Sobrinho a compra pela quantia de 706\$, paga á vista, do lote rural n. 115 do nucleo colonial João Pinheiro, no Estado de Minas Geraes, que o proponente allega achar-se vago actualmente, pego informeis so, em face do que dispõe o art. 6º, n. IV, da lei n. 3.232, de 3 de janeiro ultimo, convém ser accetada a referida proposta (officio n. 952).

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Mato Grosso:

Pego-vos providencias no sentido do ser enviado a esta directoria geral, com a possível brevidade, o livro de escripturação dos trabalhos das officinas (modelo XXXIII), que de accordo com a circular n. 227, de 12 de dezembro de 1913, deve ser remetido no fim de cada anno a esta directoria geral e deixou de acompanhar o vosso officio n. 20, de 22 de março do corrente anno (officio n. 953).

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de S. Paulo:

Devolvendo as cinco inclusas cópias dos termos de inutilização e extravio, em 1916, do material permanente pertencente a essa escola,

que acompanharam o vosso officio n. 201, de 23 de mez proximo findo, peço providenciéis no sentido de serem ellas devidamente confidadas pelo funcionario competente (officio n. 954).

— Sr. director geral de Estatística:

Peço-vos providencias no sentido de serem enviados a esta directoria geral, de accordo com o que determina a circular n. 227, de 12 de dezembro de 1913, o inventario geral dos bens existentes na repartição a vosso cargo, que deve ter sido procedido em 30 de dezembro proximo passado, bem como o livro de carga de material permanente (modelo n. III) e o talão de guia para requisição de material (modelo n. VII) que deixaram de acompanhar o vosso officio n. 1.688, de 21 de março do corrente anno (officio n. 935).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

Communico-vos, para os efeitos do disposto no art. 3º, § 10, da lei n. 3.213, de 30 de dezembro de 1916, que o Sr. ministro resolveu permitir que o ex-operario do Aprondizado Agrícola de Barbacena, actualmente Prático de Industrias Agricolas, Juvenal Abreu, residente no proprio municipio, conhecido pela designação de Maria Antonia, alli existente, devendo ser descontado em seus vencimentos, mensalmente, dos alugueis vencido e por vencer, na proporção do salario que percebia como operario até 8 de agosto ultimo e dali por diante na proporção dos vencimentos do pratico de industrias agricolas (officio numero 936).

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Escada, Estado de Pernambuco:

Em referencia ao vosso officio n. 281, de 3 de mez proximo findo, em que solicitastes autorização para applicar o producto da renda arrecadada por essa estação, no corrente anno, ao custeio desse estabelecimento, de accordo com o disposto no art. 67, da lei numero 3.232, de 5 de janeiro ultimo, peço providencias no sentido de ser remetida a esta directoria geral uma demonstração dos serviços a executar por conta da referida renda, indicando discriminadamente a quantia necessaria á realização dos alludidos serviços, conforme exige a circular n. 944, de 27 de setembro de 1915 (officio n. 937).

— Sr. director da Escola de Aprondizes Artífices do Estado de Maranhão:

Peço-vos providencias no sentido de serem remetidos a esta Directoria Geral os boletins da produção e da renda dessa escola, no mez de julho ultimo (officio n. 938).

— Sr. inspector do Serviço de Povoamento no Estado do Paraná:

Peço-vos providencias, no sentido de serem enviados a esta Directoria Geral o inventario de 31 de dezembro de 1916, o livro registro de sementeiras (animas de serviço) (modelo n. V) e o talão para guia de requisição de material (modelo VII), do nucleo colonial Cruz Machado, que de accordo com a circular n. 227, de 12 de dezembro de 1913, devem ser remetidos no fim de cada anno a esta Directoria Geral, e deixaram de acompanhar o vosso officio n. 133, de 20 de março do corrente anno (officio numero 939).

Peço-vos providencias no sentido de serem enviados a esta directoria geral e inventario de 31 de dezembro de 1916, o livro registro de sementeiras (animas de serviço) (modelo n. V) e o talão para guia de requisição de material (modelo VII), do nucleo colonial Cruz Machado, que de accordo com a circular n. 227, de 12 de dezembro de 1913, devem

ser enviadas no fim de cada anno a esta directoria geral e deixaram de acompanhar o vosso officio n. 118, de 5 de março do corrente anno.

Outrosim chamo a vossa attenção para o facto de não terem sido devidamente escripturados pelo referido nucleo os livros de carga de material permanente e carga e descarga de material do consumo, constando deste apenas o material da pharmacia, sem o registro de nenhuma sahida, convido portanto, caso tenha havido descarga desse material, enviardes a respectiva relação (officio n. 960).

— Sr. director da Brazilian Meat Company Limited, Mendos:

Estando essa companhia sujeita á fiscalização de que trata o regulamento anexo ao decreto n. 11.462, de 27 de janeiro de 1915, junto vos remetto a guia n. 21 para o recolhimento, aos cofres do Thesouro Nacional, da quantia de 2:103\$223, destinada ao pagamento das quotas de fiscalização do auxiliar verificador do inspector de carnes, no periodo de 24 de julho a 31 de dezembro do corrente anno, de accordo com o disposto no art. 2º do citado regulamento (officio n. 961).

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

Atendendo ao pedido que fizestes no officio n. 328, de 31 de mez proximo passado, junto vos remetto a guia n. 22 para o recolhimento, aos cofres do Thesouro Nacional, da quantia de 570\$, proveniente de dezoito prestações de alumnos, arrecadadas no referido mez (officio n. 962).

Dia 18

Sr. ministro da Fazenda:

Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Posto Zootecnico de Pinheiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, Estado do Rio de Janeiro, seja paga a quantia de 5:014\$, em que importa a inclusa folha do pessoal diarista do referido posto, relativa ao mez de agosto ultimo.

A despesa a ser classificada na verba 15ª, titulo — Material, designação «Posto Zootecnico de Pinheiro», sub-designação «Salarios de feitores, guardas, etc.», art. 64 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, deverá correr por conta da renda do mesmo posto, arrecadada no corrente exercicio e recolhida ao Thesouro na importancia de 39:068\$000, conforme estabelece o art. 67 da mesma lei.

Reitero-vos os protestos de minha elevada estima e mui distincta consideração (aviso n. 963).

Em solução ao vosso aviso n. 112, de 4 do corrente mez, peço-vos providencias para o recebimento, por parte desse ministerio, dos moveis do extincto Campo de Lavoura Secca, em Garanhuns, que se acham depositados na Collectoria Federal da mesma cidade, afim de ficarem sob a jurisdicção do ministerio a vosso cargo, uma vez que não mais são necessarios aos serviços deste ministerio.

Aproveito a oportunidade para reiterar-vos os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 964).

Em solução ao aviso de V. Ex. n. 93, de 2 de agosto ultimo, junto devolveo a esse ministerio o processo de aposentadoria do Sr. Pelissier do Lima Costa, escrevente, addido; da Inspectoria de Povoamento no Estado do Rio Grande do Sul, tendo sido excluido, do tempo de serviço apurado na primitiva tabella, e que se refere ao cargo de veterinario interno do Ministerio da Guerra, no periodo de 6 a 19 de dezembro de 1909.

Cabe-me, outrosim, declarar a V. Ex. que o decreto de aposentadoria do alludido fun-

cionario foi publicado no *Diario Oficial* de 22 do fevereiro do corrente anno.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e consideração (aviso n. 966).

— Sr. director da Escola de Aprondizes Artífices no Estado de Matto Grosso:

Em solução ao vosso officio n. 27, de 27 de julho ultimo, autorizo-vos a incorporardes definitivamente ao material dessa escola o que pertenceu ás extinctas Inspectorias Agricolas e Superintendencia da Defesa da Lavoura desse Estado, constante da relação que acompanhou o vosso citado officio.

O restante material deverá ser relacionado e uma das vias da relação enviada á Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio (aviso n. 965).

— Sr. collector federal em Garanhuns:

De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os fins convenientes que, nesta data, solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda providencias no sentido de serem recebidos pelo mesmo ministerio os moveis do extincto Campo de Lavoura Secca de Garanhuns ali depositados, visto tratar-se de bens da União dos necessarios aos serviços deste ministerio (officio n. 967).

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação em Escada, Estado de Pernambuco:

Declaro-vos, para os devidos fins e em solução ao vosso officio n. 326, de 15 de mez proximo findo, que as sementes de canna produzidas por essa estação no corrente anno devem ser vendidas ao maior numero possivel de agricultores, recolhendo-se o producto da venda aos cofres da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado (aviso n. 968).

Dia 19

Sr. administrador do Campo de Demonstração de Rezende, Estado do Rio de Janeiro:

Em referencia ao vosso officio n. 7, de 20 de janeiro do corrente anno, restituo-vos o livro para a escripturação de creditos, o talão para requisição de transportes, e o talão para requisição de passagens, que, de accordo com a circular n. 227, de 12 de dezembro de 1913, só devem ser remetidos quando requisitados por esta directoria geral, e peço-vos providencias no sentido de serem enviados o talão para quitação de arrecação (modelo n. II), o livro de registro de sementeiras (animas de serviço) (modelo n. V), o talão para pedidos a fornecedores (modelo n. XI) e o livro de carga e descarga do material do consumo (modelo n. XI), que de accordo com a citada circular devem ser remetidos no fim de cada anno a esta directoria geral e deixaram de acompanhar o vosso referido officio (officio n. 969).

— Sr. director do Aprondizado Agrícola de Satuba, Estado de Alagoas:

Communico-vos, para os fins convenientes, e em solução ao vosso officio n. 97, de 24 de maio ultimo, que o Sr. ministro, á vista do que preceitua o art. 83, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro do anno proximo passado, resolveu mandar recolher aos cofres da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, sob a declaração de que se trata de renda arrecadada por esse estabelecimento em 1916, a importancia de 523\$100, em quanto importam as inclusas contas por vós pagas por conta da renda desse aprondizado no auxilio fin.

Uma vez effectuado o recolhimento deveis remetter a esta directoria geral o conhecimento do caixa da dita delegacia fiscal, cabendo-vos o direito de requerer á mesma delegacia a indemnização da alludida quantia, mediante processo de exercicijos findos na forma da lei (officio n. 970).

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RENDA ARRECADADA PELAS DEPENDENCIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO DURANTE O 1º SEMESTRE DO CORRENTE ANNO

Estabelecimentos	Renda arrecadada durante os mezes de						Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	
Postos zootechnicos :							
De Pinheiro.....	3:301\$300	481\$100	22:363\$100	9:202\$600	2:599\$000	11:613\$900	40:684\$600
De Lages.....	31\$100	25\$000	30\$000	—	4\$600	—	108\$300
Fazendas modelos de criação :							
De Santa Monica.....	433\$100	30\$800	25\$300	25\$000	63\$000	86\$800	686\$000
De Ponta Grossa.....	40\$000	—	20\$100	20\$000	—	—	80\$000
De Pernambuco.....	—	—	9:401\$700	—	114\$100	—	9:515\$800
De Marajó.....	—	—	—	—	—	—	—
Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria de Pinheiro.....	—	—	2:770\$000	825\$000	1:080\$000	93\$000	4:763\$000
Aprendizados agricolas :							
De S. Luiz de Missões (1).....	—	—	776\$710	316\$840	—	1:027\$700	2:121\$280
De Barbacena.....	812\$050	717\$900	311\$100	163\$900	287\$900	404:398	2:696\$348
Da Bahia.....	—	—	—	—	30\$000	—	30\$000
De Satuba.....	192\$600	153\$130	146\$230	—	524\$146	81\$613	1:090\$778
Estação Sericicola de Barbacena.....	61\$000	379\$800	436\$700	289\$100	401\$100	331\$600	1:893\$600
Escola Permanente de Lacteinios de Barbacena.....	1:291\$610	97\$300	51\$500	331\$200	360\$100	290\$100	2:338\$110
Campos de demonstração :							
Do municipio do Espirito Santo (Parahyba).....	37\$350	11\$750	4\$150	205\$500	89\$500	—	354\$150
De Itajaby.....	—	—	—	—	—	—	—
Estações geraes de Experimentação :							
De Campos.....	—	—	—	—	—	—	—
De Escada.....	316\$050	—	—	—	114\$100	—	431\$050
De Coroa.....	—	—	—	—	—	—	—
Laboratorio de Fiscalização e Defesa Commercial da Manteiga.....	713\$000	266\$000	417\$000	81\$000	80\$000	148\$000	1:738\$000
Centro Agricola de Mamanguape.....	49\$000	26\$000	21\$000	39\$000	46\$000	—	166\$000
Escolas de Aprendizes Artifices :							
Do Amazonas.....	—	193\$000	103\$000	15\$000	581\$000	—	891\$000
Do Pará.....	—	107\$380	79\$208	78\$750	231\$680	133\$100	630\$618
Do Maranhão.....	—	26\$000	779\$000	916\$000	381\$000	38\$000	2:140\$000
Do Piahy.....	—	—	—	413\$000	—	561\$000	977\$000
Do Ceará.....	78\$700	20\$300	365\$000	63\$100	176\$500	333\$300	1:037\$500
Do Rio Grande do Norte.....	115\$205	30\$300	91\$200	18\$100	25\$700	—	283\$505
Da Parahyba.....	—	13\$500	67\$200	65\$500	31\$000	151\$700	371\$900
De Pernambuco.....	—	8\$600	8\$160	48\$000	38\$20	58\$000	31\$080
De Alagoas.....	—	60\$500	116\$800	15\$500	23\$500	102\$200	318\$500
De Sergipe.....	451\$501	207\$115	194\$630	597\$716	310\$763	332\$587	2:091\$312
Da Bahia.....	—	64\$200	133\$980	83\$360	51\$788	120\$180	433\$808
Do Espirito Santo.....	—	—	121\$900	89\$000	129\$300	25\$000	367\$000
Do Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	733\$120	—	733\$120
De S. Paulo.....	431\$500	57\$900	97\$630	15\$250	84\$110	3:250\$210	3:636\$710
Do Paraná (2).....	—	—	756\$800	—	—	561\$000	1:320\$800
De Santa Catharina.....	—	—	37\$000	85\$000	—	57\$000	102\$000
De Minas Geraes.....	—	26\$000	172\$300	106\$050	113\$100	254\$700	671\$150
De Goyaz.....	393\$100	163\$850	181\$860	234\$270	163\$000	328\$700	1:481\$930
Do Matto Grosso.....	136\$500	187\$500	318\$000	165\$000	—	—	807\$000
Somma.....	—	—	—	—	—	—	96:180\$950

(1) A renda de 776\$710 é englobada de janeiro a março e a de 1:027\$700 é de maio e junho.

(2) A quantia de 756\$800 representa a renda englobada do 1º trimestre e a de 561\$ corresponde a do 2º trimestre.

Segunda secção da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, 19 de setembro de 1917.
O Director da secção, Moraes Martins. — O 1º official, Alvaro Figueiredo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 25 de setembro de 1917

Sr. Director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Com referencia ao officio n. 3.166, de 18 do mez proximo findo, em que solicitaes providencias no sentido de voltarem ao serviço da 4ª divisão dessa estrada, a cujo quadro pertencem, o amanuense Candido Caetano Alves e o auxiliar de escripta Arthur Amorim Filgueiras, em serviço de alistamento militar, declaro que o Ministerio da Guerra acaba de communicar-me em aviso n. 69, de 15 do corrente, que o afastamento daquelles funcionarios, na presente época, irá acarretar sérios prejuizos ao serviço de que se acham encarregados, sendo conveniente a permanencia delles ao menos até terminar o alistamento do corrente anno (aviso numero 423).

Atendendo ao que requereu o auxiliar de escripta da 4ª divisão dessa estrada Eugenio Tavares de Mello e a informação constante do vosso officio n. 4.258, de 15 do corrente mez, declaro, para vosso conhecimento e devidos fins, que resolvi deferir o requerimento em que o alludido auxiliar de escripta pede sua transferencia para a 2ª divisão (aviso n. 421).

De conformidade com o disposto no n. VII paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e á vista do que informastes em officio n. 2.529, de 28 de julho proximo findo, autorizo-vos a abonar ao machinista de 2ª classe da 4ª divisão dessa estrada Alfredo Alves da Silva a gratificação adicional de 10 % sobre os seus vencimentos a partir de 15 de fevereiro de 1912, nos termos do aviso n. 912, de 18 de novembro ultimo (aviso n. 423).

De conformidade com o disposto no n. VII paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e á vista das informações que prestastes em officio n. 3.425, de 27 do mez proximo findo, autorizo-vos a abonar ao 3º escriptuario da 3ª divisão dessa estrada Antonio Manoel da Nobrega a gratificação adicional de mais 10 % sobre os seus vencimentos, além de 20 % que já percebe, a partir de 1 de julho de 1912, por ter completado 25 annos de effectivo serviço (aviso n. 426).

De conformidade com o disposto no n. VII paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e á vista do que informastes em officio n. 2.731, de 6 do mez findo, autorizo-vos a abonar ao guarda-chaves de 3ª classe da 2ª divisão dessa estrada Alcebades José Ribeiro a gratificação adicional de 10 % sobre a diaria a que tiver direito, a partir de 1 de julho de 1914, nos termos do aviso n. 912, de 18 de novembro ultimo, por ter completado 10 annos de effectivo serviço (aviso n. 427).

De conformidade com o disposto no n. VII paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e á vista do que informastes em officio n. 2.640, de 3 do mez findo, autorizo-vos a abonar ao condutor de trem de 3ª classe da 3ª divisão dessa estrada Anacleto da Silva Caldas a gratificação adicional de mais 10 %, além de igual abono que já percebe, sobre os vencimentos a que tiver direito, a partir de 21 de maio de 1912, nos termos do aviso n. 912, de 18 do

novembro ultimo, por ter completado 20 annos de effectivo serviço (aviso n. 428).

De conformidade com o disposto no n. VII paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e á vista do que informastes em officio n. 2.639, de 3 do mez findo, autorizo-vos a abonar ao praefante de machinista da 4ª divisão dessa estrada Lindolpho Soares de Macedo a gratificação adicional de 10 % sobre a diaria a que tiver direito, a partir de 1 de abril de 1911, nos termos do aviso n. 912, de 12 de novembro ultimo, por ter completado 10 annos de serviço (aviso n. 429).

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 25 de setembro de 1917

Reiterou-se:

Ao Ministerio da Fazenda o pedido constante do aviso n. 2, de 4 de janeiro ultimo, rogando providencias no sentido de ser attendida a solicitação da Inspectoria de Obras Contra as Seccas, contra o officio junto por cópia, sob o n. 335, de 23 de dezembro do anno proximo findo (aviso n. 252);

Ao Ministerio da Fazenda, devidamente informado, o processo referente ao aforamento de um terreno de marinhães na estrada dos Remedios, Estado de Pernambuco, requerido por D. Emilia Maria Ramos (aviso n. 251);

Restituiu-se ao Ministerio da Fazenda, devidamente informado, o processo referente ao aforamento de um terreno de marinhães em S. Torquato, Estado do Espirito Santo, requerido por A. Prado & Comp. (aviso n. 253).

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 18 de setembro de 1917

Sr. Inspector federal das Estradas:

Em referencia ao vosso officio n. 576 Z, de 22 de agosto ultimo, com o qual encaminhastes os documentos da tomada de contas relativa ao 2º semestre de 1916 da Estrada de Ferro do Paraná, arrendada á Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, e em que se verificou, relativamente ao dito semestre, a receita de 2.375.159\$412, a despesa de 2.025.836\$486 e o saldo de 349.602\$626, e, relativamente a todo o periodo de 1916, a receita de 4.947.512\$683, a despesa de 3.893.757\$607 e o saldo de 1.053.755\$988, approvada a correção feita na despesa relativa ao 1º semestre, e igualmente se verificou que a companhia recolheu, além da quota de fiscalização e da importância do imposto de transporte, a quota de arrendamento minima, no valor de 1.500.000\$, ficando debitada em 2.000.000\$, sendo 1.000.000\$ relativos ao anno de 1915 e 1.000.000\$ relativos ao anno de 1916, que deverão completar a quota fixa de 2.500.000\$, a que se refere a letra a da clausula 64 do contracto anexo ao decreto n. 11.995, de 19 de janeiro de 1916, quando a renda bruta exceder de 7.000.000\$ annuaes, declaro-vos que ficam approvados os resultados da apuração, conforme constam do alludido officio (aviso n. 185). (*)

(*) Publica-se novamente por ter sahido com incorrecções no dia 20 do corrente.

Expediente de 22 de setembro de 1917

Sr. ministro da Fazenda:

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, por exercicios findos, as duas inclusas contas relacionadas no valor total de 193\$712, provenientes de fornecimentos feitos pela firma José da Silva & Comp., durante o anno de 1916, á Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A despeza, quando corrente o exercicio, deveria ter corrido por conta da consignação «Conservação e custeio da rede de distribuição—Trabalhos de custeio e fóa das horas regimentaes, etc.», da verba 8ª, art. 87 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 (aviso n. 3.115).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Joaquim Moreira da Silva a quantia de 22\$5, em que importa a inclusa conta de fornecimentos feitos o trabalhos executados para a Inspectoria Geral de Illuminação em agosto proximo passado.

A despeza deverá ser escripturada na consignação «Eventuaes — Para occorrer quaesquer despesas imprevistas» — verba 19ª, art. 74, da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.116).

Em referencia ao assumpto constante do vosso aviso n. 641, de 23 de novembro de 1916, restituo-vos, convenientemente processados, os documentos relativos ao pagamento da quantia de 692\$600 á Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckertwerke, proveniente de direitos aduaneiros e mais despesas com a importação de um desfagador completo para a Repartição Geral dos Telegraphos.

Quando corrente o exercicio, a despeza deveria correr por conta do credito destinado a «Serviço radiotelegraphico», da consignação — Pessoal e Material, da 4ª divisão, verba 3ª, art. 49 da lei orçamentaria do exercicio de 1913 (aviso n. 3.117).

Dia 24

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja entregue, como adiantamento, ao engenheiro Fálvio Lyra da Silva, encarregado dos estudos da estrada de rodagem de Alagôa Grande a Arcaia, no Estado da Parahyba, a quantia de 9.000\$, assim de occorrer ás despesas de pessoal tecnico e operarios e do material relativos á execução dos alludidos serviços no corrente anno, por conta do credito aberto pelo decreto n. 12.589, de 1 de agosto ultimo (aviso n. 3.120).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga á Companhia de Viação e Construcções, empreiteira da construcção da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, a quantia de 87.481\$110, relativa á moção effectuada em maio do corrente anno, de trabalhos executados na Esplanada Silva Jardim, linha de ligação de Natal a Iguaçu, conforme os inclusos documentos, deduzindo-se da dita quantia a quota de 2%, no valor de 1.749\$629, para reforço da caução, nos termos da clausula 11 do contracto a que se refere o decreto n. 9.172, de 4 de dezembro de 1914, e effectuando-se o pagamento em apolices da divida publica, do juro annual de 5%, papel, ao par, da emissão autorizada pelo decreto n. 12.157, de 9 de agosto de 1916 (aviso n. 3.121).

Dia 25

Em resposta ao aviso desse ministerio numero 321, de 29 de agosto ultimo, tenho a honra de declarar-vos que as diarias, cujo pagamento foi requisitado pelo meu aviso n. 1.734, de 7 do junho do corrente anno, são as previstas pelo regulamento da Inspectoria de Obras contra as Seccas, abonadas ao pessoal tecnico, quando em serviço de campo (aviso n. 3.123).

Dignei-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas no total de \$407\$510, do fornecimentos feitos à Directoria Geral dos Correios, no corrente anno.

A despesa deverá ser escripturada na designação «Material — Artigos de expediente e escriptorio, etc.» — título «Directoria Geral» — da verba 2ª, art. 74, da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.424).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente do dia 21 de setembro de 1917

A Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional foram remetidos os processos do montepio de Nicolina e Joaquim Lopes e outros, filhos de Floriano Lopes, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos (officio n. 438); e Julia Tognola Gennari, viuva de Cesar Gennari, official-opeiro da Estrada de Ferro Central do Brasil (officio n. 411).

A Directoria do Gabinete do Ministerio da Fazenda foi devolvido, apostillado, o titulo de pensão do montepio de Laura Ehricha Ramos (officio n. 439).

A Alfândega de Santos foram restituídos, apostillados, os titulos de pensão do montepio de Julieta de Pontes Simões e Ilda de Pontes Simões da Silva (officio n. 449).

Requerimentos despachados

Dia 23 de setembro de 1917

Alzira Reis de Moraes Rego, viuva de Fabio Hostilio de Moraes Rego, ex-1º engenheiro do prolongamento da Estrada do Ferro Central do Brasil, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Amelia Ferreira Bastos, viuva de Carlos de Souza Bastos, 2º escripturario da Estrada do Ferro Central do Brasil, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Antonia de Almeida Cunha, viuva de Augusto Cunha, ajudante do agente do Correio de Caxias, Estado do Maranhão, pedindo os favores do montepio. — Apresento a certidão do obito de funcionario e faça com que os filhos, maiores, do contribuinte, Léa, José, Antonio, Maria de Lourdes e João Baptista, requiram a parte da pensão que lhes cabe. Diocorides Martins Navarro, pedindo em seu favor reversão da pensão do montepio conferida a sua madrastra, Celina Paes Ribeiro de Navarro, viuva de Joaquim Paes Ribeiro de Navarro, agente de 3ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Prove que era solteiro na data do fallecimento de sua madrastra.

José Euclides de Miranda, ex-contador da Administração dos Correios do Piahy, e Pio de Carvalho Azevedo, ex-fiel do thesoureiro da succursal do Correio de S. Christovão, pedindo para continuarem a contribuir para o montepio. — Proveni, por certidão, qual o ordenado simples annual que percebiam; com quanto, desde quando e até quando contribuíram, mensalmente, e qual a data de suas exonerações.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 23 de setembro de 1917

Alpheu Rodrigues Lago, ex-conductor do malas da linha de Directoria a Tinguá, pedindo certidão relativamente às datas de sua nomeação e exoneração do cargo. — Certificue-se.

D. Leona de Araujo Lopes, ajudante da agencia postal de Santa Luzia do Carangola, no Estado de Minas Geraes, pedindo seis mezes

do licença, para tratamento de saúde. — Concedo 180 dias.

Arnaldo Bordino Rodrigues, estafeta distribuidor desta directoria, solicitando 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde. — Concedo na forma da lei.

Irineu Pedreira França, estafeta interno desta directoria, pedindo 60 dias de licença, para o seu tratamento. — Deferido, nos termos do informado.

Alvaro Corrêa Cardim, carteiro addido à agencia postal de Amargosa, no Estado da Bahia, pedindo tres mezes de licença, em prorrogação, para o seu tratamento. — Concedo 90 dias com metade do ordenado.

Francisco de Paula Salles Neto, ajudante da agencia postal de Rio Claro, no Estado do S. Paulo, pedindo justificação da falta dada ao serviço, por molestia, no dia 31 de maio ultimo. — Concedo um dia de licença sem vantagens.

Antonio Timotheo da Silva, estafeta distribuidor da Administração Postal do Estado do Piahy, pedindo 90 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde. — Concedo, por equidade, sem vantagens.

Abdon Diego Vieira, thesoureiro do Centro Auxiliar dos Funcionarios do Telegrapho, pedindo pagamento de 39\$. — Declaro o nome do carteiro e volte, querendo.

José Vianna Seabra, praticante de 1ª classe desta directoria, pedindo 60 dias de licença, em prorrogação, para tratar de sua saúde. — Concedo com metade do ordenado.

José Serapião da Costa, amanuense dos Correios do Amazonas, pedindo 11 dias de licença para justificação de faltas dadas ao serviço, por motivo de molestia. — Concedo nos termos do art. 470 do regulamento.

Carlos Augusto Macedo Guimarães, praticante de 2ª classe dos Correios da Bahia, pedindo seis mezes de licença, em prorrogação, para seu tratamento. — Indeferido.

Aristophe do Albuquerque e Silva, pedindo restituição de documentos — Sim, mediante recibo.

Luiz José Moreira, praticante de 1ª classe desta directoria, pedindo 60 dias de licença. — Indeferido.

Jorge de Vasconcellos, praticante de 1ª classe desta directoria, pedindo restituição de documento. — Sim, mediante recibo, ficando extracto no processo.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

TERCEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 23 de setembro de 1917

Americo dos Santos Lima, servente desta inspectoria, pedindo para consignar à Sociedade Beneficente Unitiva. — Dirija-se ao Ministerio da Viação e Obras Publicas.

TRIBUNAL DE CONTAS

76ª sessão ordinaria, em 21 de setembro de 1917

PRESIDENCIA DO SR. DIRECTOR DR. PEDRO SOARES;
REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. LEONEL FILHO; SECRETARIO INTERINO, 1º ESCRITURARIO JOSÉ DE MORAES

Presentes os Srs. directores Drs. Jesuino Cardoso e Alfredo Valladão e sub-director Francisco José Pereira do Oliveira, servindo de director, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Jesuino Cardoso: Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.863, de 16 do julho ultimo, pedindo a transferencia, para o exercicio vigente, do credito de 300:000\$ para pagamento ao governo do Maranhão, relativo a obras no canal de Gerijó, e a distribuição do mesmo credito à delegacia fiscal naquello Estado. — Registrou-se, feita a annullação indicada.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição de creditos:

De 2:00\$, 510\$ e 900\$, respectivamente, à Delegacia Fiscal no Estado do S. Paulo e ao Thesouro Nacional, para despesas da verba 3ª, letra a;

De 12:624\$ à no Estado do Rio Grande do Sul, para despesas da verba 19ª.

O tribunal fez registrar a distribuição dos creditos, feitas as necessarias annullações.

De concessão de montepio civil a DD. Zulmira Rosa Ferreira e Paulina Maria Lemos. — Julgou-se legal a concessão do montepio e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 1.171, de 13 do corrente, sobre a distribuição do credito de 50:000\$ à Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, para despesas da verba 9ª. — Registrou-se, mediante a annullação indicada.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 3.528, de 12 do corrente, pedindo a distribuição, ao Thesouro Nacional, do credito de 5:373\$333 aberto pelo decreto numero 12.649, de 12, para pagamento de vencimentos ao Dr. João Lopes Machado, inspector de saúde do porto do Rio de Janeiro. — Deu-se regist. o.

— Relatados pelo Sr. Dr. Alfredo Valladão:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento, pela Delegacia Fiscal em Pernambuco, por conta da verba 20ª, de réis 244\$973, a D. Anna Carneiro de Brito e filha, de pensões relativas ao anno de 1916. — O tribunal recusou registro à despesa, por ter sido ordenada em importancia maior que a devida.

De distribuição de creditos:

De 3:600\$, 510\$ e 2:000\$, respectivamente, às delegacias fiscaes nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e S. Paulo, para despesas da verba 5ª, letra a. — Faz-se o registro, mediante as annullações indicadas.

De concessão:

De montepio civil:

A D. Alice Coelho Guimarães de Andrade e D. Noemia Machado da Luz, a titulo de reversão da que porcebia sua mãe, D. Januaria Carolina Gomes da Luz.

De meiosoldo e montepio militar:

A D. Maria Antonia Alves do Carmo. — Julgou-se legal a concessão das pensões de que se trata, e ordenou-se o registro da despesa classificada.

A D. Edith de Moraes Rego e menores Maria de Lourdes, Maria Luiza, Heloisa, Zilda e Sylvio, filhos do general de brigada Alfredo Candido de Moraes Rego. — O tribunal julgou illegal a concessão das pensões de meio soldo e montepio, visto haver sido calculado indevidamente o meio soldo pela patente de general de divisão, só applicavel ao montepio.

De aposentadoria:

Requerimento de Antonio Leal da Silva e Souza, conductor de trem de 1ª classe da E. F. Central do Brasil, pedindo revisão do processo de sua aposentadoria. — O tribunal resolveu negar provimento ao recurso, por ter sido interposto fora do prazo legal.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 1.024, de 27 de julho ultimo, sobre a distribuição do credito de 2:640\$ à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul. — O tribunal mandou registrar, mediante as annullações devidas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.764, de 22 de agosto ultimo, sobre a distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 2:709\$, para despesas da verba 7ª. — Registrou-se, feita a annullação indicada.

— Relato: pelo Sr. sub-director F. J. Pereira e Oliveira:

Ministerio da Fazenda:**Processos:****De distribuição de creditos:**

Do 1:400\$, 509\$22 e 2.00\$, respectivamente, ao Thesouro Nacional, ás delegacias fiscaes nos Estados do Minas Geraes e do Santa Catharina para despesas da verba 5ª, lett'a a:

Do 5:182\$966 à no Estado de Pernambuco, para despesas da verba 17ª.

Registraram-se, feitas as annullações indicadas.

De concessão:**De montepio civil:**

A menor Juracy, a título do reversão da quo percebia sua mãe, D. Amélia Barbara da Costa;

De meio solto e montepio:

A DD. Valentinia Lopes Marques, Juvenia Marques Duarte e Euthalia Marques do Couto, e menores Theophila Marques, Eutopia, Herminia, Papiniana e João, viúva e filhos do 1º tenente do Exército Juvencio Zacharias Marques, e bem assim de reversão para os ditos filhos do contribuinte da pensão que percebia D. Valentinia Lopes Marques, fallecida em 6 de fevereiro de 1909.

O tribunal julgou legal a concessão das pensões, e mandou registrar a despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 3.532, de 12 de setembro corrente, remettendo cópia do decreto n. 12.618, da mesma data, que abre o credito suplementar de 833:000\$ para pagamento do despesas com a prorrogação até 3 de outubro proximo da actual sessão do Congresso Nacional. — Ordenou-se o registro do credito.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.257, de 16 de junho ultimo, pedindo a distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 3:630\$ para despesas da verba 9ª. — Registrou-se, feita a annullação.

Processos de tomada de contas:

N. 9.938, do pagador do Thesouro Nacional, Manoel Henrique da Costa;

N. 9.622, do assistente de 2ª classe da Directoria de Meteorologia e Astronomia Herminio Malheiros Fernandes da Silva;

N. 9.626 e 9.891, das ex-agentes do Correio D. Antonia dos Santos Silva Rosa, em Arrozal de Sant'Anna, no Estado do Rio de Janeiro, e D. Alice Gomes do Carvalho, na avenida Salvador do Sá, no Districto Federal. — O tribunal mandou lavar accordos julgando quitos as responsaveis.

Pelo tribunal foi approvada a redacção dos accordos lavrados pelos Srs. directores Pedro Soares e Alfredo Valladão e sub-director L. R. Rosado, nos processos julgados nas sessões de 11, 14 e 18 do corrente e relativos ás contas do ex-thesoureiro da Alfandega de Santos, José Mariano de Castro Araujo, do commissario da Armada 1º tenente José Fernandes Leal de Souza, do ex-pagador do Thesouro Nacional Adolpho Ferreira dos Santos, do collector federal Francisco Marques da Silva, e dos ex-agentes do correio Adriano Ferriani e D. Leocadia Machado de Araujo, declarando os responsaveis quitos para com a Fazenda Nacional; e do engenheiro chefe da Commissão Parcial dos Estudos do Baixo Rio Branco, Dr. Candido José Mariano, e do ex-

agente do correio João Damasceno Costa, fixando respectivamente em 250:000\$ e em 1:098\$490 os alcances apurados nas contas destes responsaveis, e marcando o prazo de 30 dias para o recolhimento aos cofres publicos das quantias, accrescidas das dos juros da mora.

Finalmente foram affectos ao tribunal os registros ordenados pelo Sr. presidente, cuja publicação se fez no *Diario Official* em 19, 20 e 21 do corrente mez.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por finidos os trabalhos e designou o dia 25 deste mez para a seguinte sessão ordinaria.

Additamento à acta da sessão de 13 do corrente

No julgamento do processo de tomada das contas do ex-thesoureiro da Alfandega de Santos José Mariano de Castro Araujo, foi voto vencido o do Sr. Dr. Alfredo Valladão, que opinou no sentido de ser convertido em diligencia o julgamento, afim de que se procedesse á revisão do despacho, formalidade que sempre exigiu em processos de natureza identica, bem como para que fossem sellados os documentos que o não estão.

Registro diário

Despachos do Sr. presidente em 24 do corrente:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 2.345, de 11 do corrente, pagamento de 2:164\$900 a Eickhoff, Carneiro Leão & Comp., de fornecimentos no corrente anno;

N. 2.350, idem, idem de 456\$800 a diversos, idem idem;

N. 2.351, idem, idem de 793\$, idem, idem, idem;

N. 2.352, idem, idem, de 171\$600 idem, idem idem;

N. 2.353, idem, idem de 393\$500 idem, idem idem;

N. 2.354, idem, idem de 2:293\$ a Villas Boas & Comp., idem idem;

N. 2.384, de 13 idem, idem de 97\$400 a Hlascenlover & Comp. idem, idem.

Ministerio da Fazenda:

Officios da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul ns. 45 e 61, de 19 de julho e 18 de março ultimos, pagamento de 2:993\$546 a Ovidio Loureiro, do vencimentos de 13 de julho a 31 de dezembro de 1913.

Ministerio da Fazenda—Exercícios findos:

1:693\$218 a Antonio Alvaros Antunes;
649\$317 a José Dionysio Moira;
231\$800 a Carlos da Silva Costa;
677\$ a Isnard & Comp.;

4:913\$799 a Julieta de Castro Rego;
1:079\$540 ao Banco do Brasil;

143\$699 a Brasilianisch Elektricitats Gesellschaft;

287\$332 a Carlos Echenogue;

6:593\$ a Fontes Garcia & Comp.;

237\$380 a Guimarães, Irmãos & Comp.;

300\$ a H. Hartmann;

425\$ a J. Ribeiro dos Santos;

520\$400 a Manoel José Pinza;

3:212\$ a Romualdo dos Santos.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 1.294, de 22 do corrente, pagamento a José Ignacio Coelho & Comp., de fornecimentos no corrente anno.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 3.545, de 15 do corrente, pagamento de 197\$ à Casa de Correção, de trabalhos no corrente anno;

N. 3.546, idem, idem de 37\$051 à Companhia do Gaz, de fornecimentos idem, idem;

N. 3.547, idem, idem, de 189\$550 a diversos idem, idem;

N. 3.557, de 17, idem de 100\$ a José Gonçalves Verissimo, de aluguel de predio em agosto ultimo;

N. 3.569, de 18 idem, idem de 150\$ a Noël Portugal, de trabalhos no corrente anno;

N. 3.573, idem, idem de 2:009\$ da folha do pessoal subalterno da Colonia Correccional de Dous Rios, em agosto ultimo.

— Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 2.976, de 12 de agosto ultimo, pagamento de 699\$ a José Borges Leal, de fornecimentos no corrente anno;

N. 2.989, idem, idem de 240\$600 a diversos, de trabalhos idem idem;

N. 2.982, de 13, idem, idem, de réis 13:929\$ a Wilson, Sons & Comp., de fornecimentos idem, idem;

N. 2.984, idem, idem de 1:673\$239 ao Lloyd Brasileiro, de transportes idem, idem;

N. 2.935, idem, idem de 308\$360 a diversos, de fornecimentos idem, idem;

N. 2.932, idem, idem de 317\$653, idem, idem, idem;

N. 3.002, idem, idem de 150\$ a José Portas, de despesas effectuadas pelo mesmo, em agosto ultimo;

N. 3.021, de 15 idem, idem de 700\$ a Edgard Autran Dourado, de differença de vencimentos em junho a julho ultimos;

N. 3.037, de 17 idem, idem de 615\$999 à Companhia do Gaz, de fornecimentos no corrente anno.

DIARIO DOS TRIBUNAES**Juizo Federal da Segunda Vara**

JUIZ, DR. OCTAVIO KELLY — ESCRIVÃO, HENRIQUE GUIMARÃES

Expediente de 15 a 22 de setembro de 1917

Ações ordinarias

Autores, Georges Gafner e José Keller; réos, a União Federal e Banque Francaise et Italienne pour l'Amerique du Sud. — Em prova.

Autora, D. Vitalina de Oliveira; réos, D. Julieta Baptista Dias e o coronel Joaquim Corrêa Dias. — Em prova.

Autor, Alvaro Antonio Ferreira Franco; ré, a União Federal.

Autor, Dr. Octavio Mendes; ré, Casa Arcus. — Sellados devidamente e paga a taxa judiciaria, voltem os autos á conclusão.

Execução de sentença

Exequentes, D. Maria Bernardina de Lima e Silva Muiz Barreto de Aragão e outros; executada, a União Federal. — Defiro as petições de fls. 881 e 919, do accordo com as promoções de fls. 898, 925 e 926.

Exequente, a Fazenda Nacional, executado, o espolio do tenente Palmeyro Serra Pulcherio. — Sobre a conta de fl. 84 digam as partes em 24 horas.

Exequente, José Mamode Pessoa Valença; executada, a União Federal. — Proceda-se a reforma da conta de accordo com a informacão de fl. 110.

Exequente, Dr. Luiz Alves Pereira; executada, a União Federal. — Vista ás partes sobre a conta de fl. 106.

Execução de sentença estrangeira

Exequente, D. Maria da Conceição da Costa Leite; executado, João de Carvalho Vasques.

P. ao 1º procurador, a quem se dará vista dos autos.

Justificações

Justificante, Alfredo Beral. — Vistos, etc. Julgo por sentença a presente justificação requerida por Alfredo Beral, para que produza os devidos e logaes effectos. Sejam os autos entregues ao justificante, independentemente de traslado, pagas as custas.

Justificantes, DD. Jesuina e Aurora Campos. — Idem.

Justificante, D. Eva de Oliveira Rodrigues. — Idem.

Justificantes, D. Maria José da Silveira Torres e outras;

Justificante, D. Amelia Peçanha de Oliveira.

Vista ao Dr. procurador da Republica.

Summario crime

Autora, a Justiça Federal; réo, João Leite Peixoto. — Vista ao Dr. procurador criminal.

Despacho

Autores, D. Carlota Moreira Braga e Euclydes Braga; réos, Antonio José da Costa e Joaquim Baptista. — Vistos. Procede a justificação do fls. 22—24 v. Expeçam-se os editaes com o prazo de 30 dias.

Executivo fiscal

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Pedro José Sebastiany. — Archive-se.

Ação de caução de penhor

Autor, Henrique Palm; réo, Leopoldo Euphrosino da Silva Santos. — Vista aos requerentes do fl. 196.

Carta precatória

Deprecante, o Dr. juiz federal da secção do Estado da Bahia; deprecado, o Dr. juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal; supplicante, a União Federal.

Atendendo a que a despeito do que determina o art. 391 da parte III do decreto numero 3.084, de 1898, que reproduz a regra do art. 272 do regulamento n. 737, de 1830, não admittir a audiencia do réo sem o deposito do equivalente, tem a jurisprudencia dispensado tal exigencia quando a defesa se funda na arguição de incompetencia de juizo, ou como na especie, de impropriedade de acção. (Acc. do Trib. de Justiça de S. Paulo de 13 de abril de 1915; 11, de junho de 1906; 2 de dezembro de 1909; 4 de abril de 1910 e da Corte de Appellação deste districto de 11 de janeiro de 1909, attendendo a que, em se tratando de uma simples diligencia deprecada, ao juiz da causa competirá a vista do exposto o da lição dos julgados, decidir, preliminarmente, si a defesa não é de ser aceita sem o predito deposito, ou pôde ser recebida com suspensão da prisão do supplicado:

Reformo o despacho de fls. 57, para mandar que sejam os autos devolvidos ao juiz deprecante, scientes as partes.

Districto Federal, 18 de setembro de 1917.

— Octavio Kelly.

Ação de divórcio

Requerentes, Allessio Filippo e Agozzino Caterina.

Sentença—Vistos e examinados estes autos de desquite a requerimento do Allessio Filippo e Agozzino Caterina;

E attendendo a que os conjugues ratificaram o pedido de desquite por mutuo consentimento, medida aliás facultada pela sua lei nacional. (Codigo Civil Italiano, art. 158) o que contraria a ordem publica do Brasil, que tambem admittie em sua legislação (Codigo Civil Brasileiro, art. 318);

Atendendo a que foram observados no feito todas as formalidades instituidas para taes processos:

Homologo o accordo de fls. 8, e á vista do pactuado, hei por desquitados os requerentes para todos os effectos de direito, pagas as custas pelos mesmos interessados. P. R. e I. Na fórma da lei (decreto n. 181 de 24 de janeiro de 1899, art. 37), appello *ex-officio* para o Egregio Supremo Tribunal Federal.

Districto Federal, 20 de setembro de 1917.

— Octavio Kelly.

Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara, em 21 de setembro de 1917

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR ATAULPHO DE PAIVA — SECRETARIO, O AMANENSE OSCAR DALTRO

Compareceram os Srs. desembargadores Torquato de Figueiredo, Saraiva Junior e Geminiano da Franca e os juizes convocados desembargadores Francelino Guimarães, Elviro Carrilho e Edmundo Rego.

Estave presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

N. 3.831 — (Embargos de declaração) — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; embargante aggravante, Victor Claudio da Silva; embargado aggravado, Dr. Carlos Claudio da Silva, inventariante do espólio do Francisca Claudio da Silva. — Julgaram improcedentes os embargos.

N. 3.904 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; aggravante, Antonio Alves Mathews (visconde de Alves Mathews) e sua mulher; aggravado, Dr. Raul Machado Bittencourt, inventariante do espólio do finado Antonio Bernardo Pinto (barão de Bernardo Pinto). — Deu-se provimento ao aggravo para mandar que o juiz *a quo*, reformando o seu despacho, nomeie inventariante o herdeiro que se mostrar idoneo para o cargo, contra o voto do desembargador Francelino Guimarães.

N. 3.935 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva; aggravante, Emilia Bonino Tatti; aggravado, Dr. Astolpho Vieira de Rezende, tutor *ad-hoc* da menor Martha, filha do fallecido Ricardo Tatti e o Dr. 2º Curador de Orphãos. — Preliminarmente conheceu-se do aggravo e de *meritis* deu-se-lhe provimento para mandar que o juiz *a quo*, reformando o seu despacho, mande incluir no calculo a meação dos bens do inventariado como pertencentes á aggravante, unanimemente.

N. 3.910 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano; aggravante, José Antonio Cardoso, ex-liquidatario da fallencia de Viallet & Comp.; aggravado, José Cerqueira, actual liquidatario da mesma fallencia. — Preliminarmente converteu-se o julgamento em diligencia, afim de que o escrivão do feito certifique si a procuração existente nos autos do embargos de 3º foi passada pelo aggravante, unanimemente.

N. 3.912 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva; aggravante, Custodio Mendes & Comp.; aggravado, Joaquim Pereira do Valle. — Deu-se provimento para mandar que o juiz *a quo*, reformando o seu despacho, mande excluir da fallencia o credito do aggravado, unanimemente.

N. 3.913 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; aggraves, Custodio Mendes & Comp.; aggravado, Antonio Augusto Cardoso de Almeida. — Deu-se provimento ao aggravo para mandar que o juiz

a quo, reformando o seu despacho, mande excluir da fallencia o credito do aggravado, unanimemente.

N. 3.914 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; aggravante, Custodio Mendes & Comp.; aggravado, Fernandez y Alvarez. — Deu-se provimento ao aggravo para mandar que o juiz *a quo*, reformando o seu despacho, mande excluir da fallencia o credito dos aggravados, unanimemente.

SORTEIO

Aggravo de instrumento

N. 261 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano.

Aggraves de petição

N. 3.918 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva.

N. 3.923 — Relator, o Sr. desembargador Torquato.

N. 3.929 — Relator, o Sr. desembargador Torquato.

NOVO SORTEIO

Aggravo de petição

N. 3.900 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano.

EM MESA

Aggraves de petição

Ns. 3.923, 3.925, 3.926, 3.927, 3.930, 3.931, 3.932, 3.933, 3.934, 3.935 e 3.938.

PUBLICAÇÃO

Aggraves de petição

Ns. 3.630, 3.862, 3.874, 3.881, 3.890, 3.891, 3.895, 3.896, 3.897 e 3.899.

Carta testemunhavel

N. 263.

EDITAES

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos

De segunda praça, com o prazo de dez dias e abatimento de dez por cento, para venda e arrematação de um contracto de arrendamento da garage á rua Marquez de Abrantes ns. 156 e 158, avaliado em 25:000\$ que, com o abatimento de dez por cento, fica reduzido a 22:500\$ e dividas passivas no valor total de 39:720\$ com o abatimento de dez por cento fica reduzido a 35:748\$ a que estão sujeitos para com o espólio do finado Celestino da Silva varios devedores conforme a relação que se acha em cartorio

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital do segunda praça com o prazo de dez dias e abatimento de dez por cento virem que, findo o dito prazo ou no dia 2 de outubro do corrente anno, ás 13 horas, no edificio do Forum á rua Meneses Vieira (antiga dos Invalidos) n. 152, o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação o contracto de arrendamento da garage, á rua Marquez de Abrantes ns. 156 e 158 avaliado em 25:000\$ com o abatimento de dez por cento fica reduzido a 22:500\$ e dividas passivas no valor de 39:720\$ com o abatimento de dez por cento fica reduzido a 35:748\$ pertencentes ao espólio do finado Celestino Silva, conforme a escriptura de arrendamento e a relação do devedores constantes dos autos do inventario do dito finado. E quem prece

tender arrematar compareça no dia, hora o lugar acham designados, a fim de fazer a licitação sobre as importâncias acima declaradas, ficando seiente quem arrematar de que o preço da compra será depositado incontinentem na Caixa Economica em nome do espólio e á disposição deste juizo, ou apresentado flador iloneo por tres dias. A venda é feita a requerimento do Dr. inventariante e testamenteiro, tendo concordado todos os interessados e o Dr. 2º curador de orphão. E, para que chegue ao conhecimento de todos se extrahiram este e mais dous iguaes para serem publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de setembro de 1917. Eu, Antonio Bezerra, escrevente juramentado, escrevi. Eu, August Bezerra Cavalcanti, escrevi, o subscreevi. — Antonio Angra de Oliveira. — Está conforme. — Augusto Bezerra Cavalcanti.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Maceira, Irmão & Fernandes

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Maceira, Irmão & Fernandes, estabelecidos á rua da Assembléa n. 27, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russel, juiz de direito da Primeira Vara Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento dos mesmos, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Maceira, Irmão & Fernandes, estabelecidos á rua da Assembléa n. 27, por sentença deste juizo de 21 de agosto de 1917, ás 13 horas, fixando o seu termo para os effeitos legais de 4 de agosto. Foi nomeado syndico o credor Luiz das Neves, residente á rua da Assembléa n. 58, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias apresentarem ao syndico a declaração de seus credits, acompanhada dos respectivos titulos; e outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia que será realizada no dia 24 de setembro de 1917, ás 13 1/2 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei numero 2.021, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de agosto de 1917. Eu, José da Silva Lisboa, escrevivo interino, o subscreevi. — Alfredo de Almeida Russel. (Devidamente sellado.) — O escrevivo interino, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De citação, com o prazo de vinte dias, aos interessados na fallencia de F. P. de Mattos Lobo, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russel, juiz de direito da Primeira Vara Civil do Districto Federal:

Faz saber que, por parte de Cypriano Pereira da Silva, lio foi dirigida uma petição acompanhada de documentos pedindo para justificar um credito na fallencia de F. P. de Mattos Lobo, a fim de ser classificado. Em virtude do que, se passou o presente edital com o prazo de vinte dias, pelo teor do qual ficam citados os interessados na fallencia de F. P. de Mattos Lobo, para sciencia do pedido que faz Cypriano Pe-

reira da Silva, a fim de ser classificado como credor chirographario da mesma fallencia pela quantia de 5:463,5272, e apresentarem, dentro do referido prazo de vinte dias, as contestações ou impugnações que entenderem, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dous de setembro de mil novecentos e dezesete. Eu, José da Silva Lisboa, escrevivo interino, o subscreevi. — Alfredo de Almeida Russel. (Está conforme.) — O escrevivo interino, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

De citação, com o prazo de 20 dias, ao ausente em lugar incerto e não sabido o herdeiro José Ballete, para sciencia do inventario dos bens deixados pelo finado Luca Ballete, na forma abaixo.

O Dr. José Antonio de Souza Gomes, juiz de direito da 4ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo o cartorio respectivo, se processam os autos de inventario dos bens deixados pelo finado Luca Ballete, do quem é inventariante José Esteves Vizeu, cessionario da viuva moieira D. Leopoldina Gomes Ballete, e a requerimento do inventariante foi justificada com prova testemunhavel a ausencia, em lugar incerto e não sabido, do herdeiro José Ballete, sendo a justificação julgada por sentença do teor seguinte: Visto, etc. Julgo por sentença a justificação do fls. 18 e 19 para que produza os devidos e legais effeitos. Expõem-se editaes com o prazo de 20 dias. Rio, 24 de agosto de 1917. — José Antonio de Souza Gomes. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual cita-se o herdeiro José Ballete, ausente em lugar incerto e não sabido, para sciencia e ter correr os termos, até final, do inventario do finado Luca Ballete. E para que chegue a noticia ao mesmo herdeiro ou alguém que por elle se interesse, mandei passar este e mais dous editaes do igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 6 de setembro de 1917. Eu, Antonio de Souza Coelho, escrevente juramentado, subscreevi no impedimento do escrevivo. — José Antonio de Souza Gomes. Confere. — A. Coelho.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

AVISO AOS CREDITORES

Fallencia de Fritz Conconi & Bruzzi

O escrevivo coronel Dario communica aos credores da fallencia de Fritz Conconi & Bruzzi que a assembléa foi adiada para o dia 28 do corrente mez, ás 13 horas. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1917. — O escrevivo, — Dario Cunha.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

De citação, com o prazo de dez dias, aos interessados nas fallencias de D. Dias & Abreu e D. Dias & Companhia, na forma abaixo:

O Dr. Luiz Augusto do Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por parte de J. Vieira da Silva & Companhia, ex-syndicos e liquidatarios

das fallencias de D. Dias & Abreu e D. Dias & Companhia, he foi dirigida uma petição acompanhada de documentos prestando as suas contas. Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de dez dias, pelo teor do qual ficam citados os interessados nas fallencias de D. Dias & Abreu e D. Dias & Companhia, para sciencia de que se acham em cartorio durante o pra o de dez dias, para serem examinadas, as contas prestadas por J. Vieira da Silva & Companhia, ex-syndicos e liquidatarios das fallencias de D. Dias & Abreu e D. Dias & Companhia, e apresentarem dentro do referido prazo as impugnações ou reclamações que entenderem, sob pena de, á revelia, serem as mesmas contas julgadas boas. E para constar passaram-se este e outros do igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro de setembro de mil novecentos e dezesete. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrevivo, o subscreevi. — Luiz Augusto do Carvalho e Mello. (Está devidamente sellado.) Está conforme. — O escrevivo, Dario Teixeira da Cunha.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação dos predios assobradados e respectivos terrenos, sitos á rua Barão de Itapagipe n. 431; rua Felix da Cunha numero 108; duas casas da avenida Ferreira Leite, sita á rua Felix da Cunha n. 112, sob os numeros romanos III e V, e pedreira situada no fim da rua Felix da Cunha, penhorados a João Pinto Ferreira Leite Filho e sua mulher, em autos de execução que lhes move a Companhia Predial e Hypothecaria Federal

O Dr. Cesar da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber, aos que o presente edital virem, em como no dia 3 de outubro proximo, ás 14 horas, á rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico prégio de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 43:300\$, preço por quanto vão á 2ª praça, já com o abatimento de 10%, os predios abaixo descritos e avalia los. Lando da avaliação dos bens penhorados pela Companhia Predial e Hypothecaria Federal a João Pinto Ferreira Leite Filho e sua mulher, na forma abaixo: Predio assobradado, sito á rua Barão de Itapagipe n. 131, com terreno ao lado direito e á frente, dividido da rua por baldramas de pedra e tijolos, com gradil e portão de ferro, tendo na fachada tres mezzaninos com grade, tres janellas de portil, portadas em frizos, platibanda e coberto com telhas francezas. Entrada ao lado direito com escada de cantaria e patamar ladrilhado, abrigado por alpendro, deitando para este lado cinco janellas e duas portas. Construido de vez de tijolos sobre baldramas de pedra e cal, com as paredes divisorias de estuque e a lateral esquerda de meiação, acham-lo-se dividido em quatro quartos, duas salas e corredor, forrados e assoalhados, seguindo-se saleta, corredor, privada e cozinha, tudo ladrilhado, tendo no quintal meia agua abrigando banheiro, tanque para lavagens e privada para criados. O predio mede de frente 5m,10 por 21m,80, e o puxado mede 3m,30 por 3m,40. O terreno pertencente ao predio é de forma irregular na parte dos fundos, e mede de frente 7m,30 por 33 metros de extensão, e na linha dos fundos 3m,10, achando-se todo murado. A este terreno e predio que se

acham em bom estado damos o valor de 14:000\$ e vão á 2ª praça por 12:600\$. Predio assobradado sito á rua Dr. Felix da Cunha n. 108, com terreno á frente dividido da rua por baldrame de tijolos, gradil e portão de ferro, tendo na fachada dous mezaninos, duas janellas de peitoril e porta ao centro, escada de cantaria e patamar, portadas em frizos, platibanda e coberto com telhas francezas. Construido de vez de tijolos sobre baldrame de pedra e cal, com as paredes divisorias de estuque e as lateraes de meiação, achando-se dividido em duas salas, quatro quartos, corredor e area ao centro, coberta com vidros, seguindo cozinha ladrilhada, tendo no quintal meia agua abrigando tanque para lavagens e privada, tudo de accordo com as posturas em vigor. O predio mede de frente 6^m,23 por 14^m,61, medindo o puxado 3^m,80 por 2^m,40. O terreno pertencente ao predio mede de frente 6^m,23 por 26^m,80 de extensão, achando-se todo murado. A este terreno e predio damos o valor de 10:000\$ e vão á 2ª praça por 9:000\$. Duas casas da avenida Ferreira Leite, sitas á rua Doutor Felix da Cunha n. 112, sob os ns. romanos III e V, tendo cada uma na fachada uma porta e uma janella, com portadas de madeira, platibanda e cobertas com telhas francezas. Construidas de vez de tijolos sobre baldrame de pedra e cal, com as paredes divisorias de estuque e as lateraes de meiação, achando-se divididas cada uma em duas salas, dous quartos e corredor forrados e assoalhados, area cimentada e descoberta ao centro e cozinha no puxado, tendo nos quintaes meia agua abrigando os tanques para lavagens e privadas. As caixas medem de frente 9^m,75 por 17^m,40, medindo cada puxado 3^m,80 por 2^m,75. O terreno pertencente ás casas mede de frente inclusive a area edificada 9^m,75 por 29 metros de fundos, achando-se a parte dos quintaes murada. A estas duas casas e terrenos damos o valor de 9:000\$ e vão á 2ª praça por 8:100\$. Pedreira situa-se no fim da rua Dr. Felix da Cunha, parte já explorada, cuja area de terreno começa nos fundos das casas da avenida Ferreira Leite. Existindo um galpão com cobertura de zinco sobre esteis, a confrontar em morro acima nos lados e fundos com quem de direito. A esta pedreira damos o valor de 13:000\$ e vai á 2ª praça por 13:500\$. Importa a presente avaliação no total de 48:000\$ e com o abatimento de 10 % fica reduzida a 43:200\$. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1917. Tito Dias de Moraes, Oscar Eusebio Rodrigues Roxo. E, quem os ditos predios quizer arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o porteiro os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, advertin-lo ao arrematante o disposto no art. 530, § 2º do regulamento 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de setembro de 1917.—E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevivo, subcrevi. — *Cesario da Silva Pereira*.

Rio, 24 de setembro de 1917. — *João de Souza Pinto Junior*.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal

O Dr. José Linhares, juiz da 2ª Pretoria Criminal deste Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos quantos interessar possa que por este juizo se processam uns autos por denuncia do Ministerio Publico, em que é réo Antonio Ferreira, como incurso no art. 31, § 1º, n. 1 e § 4º, ns. 1 e 2 a e b da lei n. 2.321 e, como não tenha elle sido encontrado, pelo presente o chama e intima a, no prazo de 48 horas, comparecer neste juizo,

afim de responder ao dito processo e nelle defender-se, sob pena de revelar, notificando-o de que as audiencias deste juizo tem logar ás terças e sextas-feiras de cada semana, ás 13 horas, no predio da rua S. gina n. 145, Caes do Porto. Para constar passaram-se o presente e outro do igual teor, para serem publicados e afixados na forma da lei. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1917. Eu, Luiz Mircondes de Andrade Figueira, escrevivo, o subcrevi. — *José Linhares*.

Juizo da Quarta Pretoria Civil

De praça, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação dos bens moveis penhorados á D. Luiza Raphaela Lambert na acção executiva que lhe move D. Maria Bernardina Alves Barbosa Nunes, na forma abaixo

O Dr. Eurico Torres Cruz, juiz da Quarta Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital de praça com o prazo de dez dias virem ou delle conhecimento tiverem que no dia oito de outubro proximo, após a audiencia do juizo que se effectua, as treze horas, no predio n. 271 da rua do Catete, o official do juizo que estiver servindo de porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima do preço da avaliação de um conto oitocentas e cincoenta e oito mil réis, os bens moveis penhorados por Dona Maria Bernardina Alves Barbosa Nunes á Dona Luiza Raphaela Lambert e avaliados pelo laudo do teor seguinte: Nós avaliadores privativos das Pretorias do Districto Federal declaramos que, em cumprimento do mandado do Ex. Sr. Dr. Eurico Torres Cruz, juiz da Quarta Pretoria Civil e a requerimento de Dona Maria Bernardina Alves Barbosa Nunes, nos dirigimos á rua General Severiano numero sessenta e oito, para avaliarmos os bens penhorados á Dona Luiza Raphaela Lambert na acção executiva que lhe move a requerente, e de cujos bens é depositario o Dr. Manoel de Freitas Cesar Garcez, residente no referido predio, e alli sendo verificados os citados bens são os abaixo discriminados e que avaliamos da forma seguinte: Uma mobilia para sala de visitas composta de um sofá, duas cadeiras de braço e quatro singelas, com assento de palha e encosto estufado de velludo com ramagens, tudo de madeira escura e obra artistica, cento e cincoenta mil réis; duas cadeiras de assento estufado e encosto de madeira com frizos dourados, doze mil réis; uma cadeira de abrir, com assento do estufo e velludo grenat e madeira dourada, dezesseis mil réis; uma mesa para centro de sala com relevos dourados e pés torneados com frizos de metal e uma prateleira em baixo, trinta mil réis; um grande espelho oval em alto relevo, sustentado por uma figura de madeira escura e moldura da mesma cor, setenta mil réis; duas columnas de marmore sem lo uma branca e outra cinzenta, cento e quarenta mil réis; um espelho quadrado com moldura de madeira clara em alto relevo, quarenta mil réis; um porta bibelots envidraçado, de madeira preta, dez mil réis; um armario de madeira escura com frizos de metal e pedra marmore rosada, trinta mil réis; vinte quadros de diversos tamanhos com molduras douradas sendo uns a oleo, outros a oleographia e outros a gravuras, trezentos mil réis; uma mesa elastica de canella, com quatro taboas, quarenta mil réis; um aparador de canella com um armario, sessenta mil réis; um trinchante de canella, sessenta mil réis; um guarda-pratos de canella, com portas de crystal, noventa mil réis; doze cadeiras de couro, madeira escura, sessenta mil réis;

uma cama para casal de madeira escura e enxergo de arame, sessenta mil réis; um guarda vestidos de madeira escura e portas de espelho, noventa mil réis; um *toilette* com quatro gavetas e espelho *bisauté*, setenta mil réis; duas cadeiras com assento de estufo, vinte mil réis; duas mesas da cabeceira com pedra marmore, trinta mil réis; duas camas de madeira, vinte mil réis; um *toilette* de madeira clara, com quatro gavetas e espelho *bisauté*, setenta mil réis; uma commoda de madeira clara com cinco gavetas, cincoenta mil réis; um guarda roupas de madeira clara, cincoenta mil réis; um sofá com assento de palha e encosto de madeira escura, quinze mil réis; tres cadeiras com assento do palha de madeira escura, quinze mil réis; uma mosa de centro com encrustações de marfim, obra artistica, com mil réis; uma secretaria de madeira escura e frisos dourados, cento e cincoenta mil réis; uma grande jarra japoneza, dez mil réis. Um conto oitocentas e cincoenta mil réis. Rio de Janeiro, dezasete de setembro de mil novecentos e dezasete. — *João Ferreira Cavalcanti*. — *Dello Guaraná do Barros*. (Está devidamente estampilhado). E quem os ditos bens quizer arrematar deverá comparecer no local, dia e hora supra designados, afim de fazer a licitação legal acima do preço da avaliação com dinheiro á vista ou fiador idoneo por tres dias na forma da lei. E para os devidos effectos de direito mandei passar o presente e mais dous do igual teor, para serem publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 25 de setembro de 1917. Eu, Benjamin de Andrade Figueira, escrevente juramentado o escrevi. E eu, Solheiro Cavalcanti de Albuquerque, escrevivo, subcrevi. — *Eurico Torres Cruz*. (Está conforme o original. — O escrevivo, *Solheiro de Albuquerque*.)

Juizo da Terceira Pretoria Civil

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

ESCRIVÃO, BANDEIRA DE MELLO

Pelo escrevivo o official do Registrô Civil o de casamento da freguezia de Santo Antonio desta Capital, foram afixados os editaes dos proclamas de casamento do Luiz Ribeiro da Costa com D. Joanna Mendes do Couto, de Carlos Brochado com D. Alzira Candida da Silva.

Quem souber de algum impedimento accusar o para os fins de direito.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1917. — O escrevivo, *Alberto Toledo Bandeira de Mello*.

Juizo da Setima Pretoria Civil

De 1ª praça com o prazo de 10 dias para venda e arrematação dos bens penhorados a Manoel Gratulino Soares por Damaso Pereira da Silva, no executivo por promissoria, em que contendem, na forma abaixo

O Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da 7ª Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que no dia 26 do corrente mez, após a audiencia que terá logar ás 13 horas no predio n. 41 á rua José dos Reis, onde funciona este juizo, o official (u) estiver servindo de porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação os bens descriptos e avaliados no laudo abaixo transcripto: Laudo de avaliação. Nós, avaliadores privativos das Pretorias do Districto Federal, declaramos que, no cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da 7ª Pretoria Civil e a requeri-

mento do Damaso Pereira da Silva, nos dirigimos á rua Macedo Braga n. 60, freguezia do Inhama, para avaliarmos os bens penhorados a Manoel Gratulino Soares no executivo por nota promissoria que lhe move o requerente, e, alli sendo, verificamos que os referidos bens, dos quaes é depositario o proprio executado, são os abaixo discriminados, que avaliamos da forma seguinte: um etagere com pedra marmore escura e espelho biseanté, 49\$; um guarda-louça de madeira, escura, 43\$; uma mesa elastica com duas taboas, 29\$; um guarda-comidas, com tela de arame, 10\$; quatro cadeiras com assento de palhinha, 8\$; tres cadeiras com assento de madeira, 3\$; um guarda-casaca de madeira escura e espelho simples, 43\$; uma machina de pé, marca «New Home» n. 2.169.714, bastante velha, 20\$; um guarda-vestidos de madeira escura, com gavetas, 40\$; duas mesas de cabeceira com tampo de marmore escuro, 23\$; uma cama de madeira escura para casal 30\$; uma «toilette» de madeira escura com espelho «biseanté», 30\$; um relógio de parede, 10\$; 14 quadros de phantasia com molduras chinezas, sendo 11 pequenos e tres maiores, 208\$900. Total 3315\$000. Todos os moveis descriptos estão bastante usados. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1917. — João Ferreira Cavalcanti. — Delio Guarani de Barros. (Sobre uma estampilha de 330 réis). E quem os mesmos bens quiser arrematar compareça nos referidos dia, hora e lugar, sciente de que a praça será effectuada mediante diuheiro á vista ou fiador idoneo por tres dias. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado na forma da lei. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1917. Em, José de Oliveira Galvão, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Henrique Ferreira de Araujo, escrivão, o subescrevi. — Joaquim Alberto Cardoso de Mello.

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Contracto de arrendamento do predio numero novo (9), sito á rua Tiradentes, da cidade de Araguary, deste Estado, onde funciona a agencia postal daquela cidade, que faz o Sr. Benjamin Santos á Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes, na forma abaixo:

Aos trinta (30) dias do mez de agosto de mil novecentos e dezeseite (1917), na Primeira Seção desta Repartição, compareceram partes justas e contractadas, de um lado, como outorgante, Benjamin Santos, representado por seu bastante procurador senhor Sebastião Xavier e, de outro lado, como outorgada arrendataria, a Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes, representada por seu respectivo administrador, senhor Candido José de Almeida Valle Junior. E, perante as duas testemunhas abaixo assignadas, foi dito pelo outorgante, representado por seu citado procurador, que é senhor o possuidor do dito predio, sito á rua Tiradentes numero novo (9) na cidade de Araguary, deste Estado, o qual se acha livre e desembaraçado de quaesquer onus e que, na melhor forma de direito, se acha contractado com a outorgada para lhe dar de arrendamento o referido predio, como effectivamente lhe dá,

pelo aluguel annual de seiscentos mil réis (600\$000), que será pago em prestações mensaes de cincoenta mil réis (50\$000), depois de vencidas, onde e a quem de direito, sob as seguintes clausulas:

Primeira — O arrendamento será feito pelo prazo de tres (3) annos, a contar do dia primeiro de janeiro ultimo, isto é, do corrente anno de mil novecentos e dezeseite (1917) o terminando em trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e dezanove (1919).

Segunda — O outorgante se obriga a fazer todos os concertos que se fizerem necessarios no predio, durante o prazo do arrendamento, para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Tercera — A outorgada providenciará para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio, não se alterando suas disposições internas e externas, si não ligeiramente, por exigencias no serviço, salvo accordo por escripto, com o outorgante e na forma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer beneficencias do especie alguma no predio ora arrendado, sem autorização por escripto do outorgante e, no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a comunicar, a quem de direito, as alterações por que deverá passar o dito predio, para os effectos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsavel por qualquer damno material, si para isto concorrer por qualquer circunstancia.

Paragrapho unico. Si as ruínas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reformado ou reparado por conta do outorgante, previamente avisado e na forma da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e es que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes, estaduais ou municipaes, serão pagos por conta do outorgante.

Oitava — O outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma com o dito predio, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser prorogado ou reformado em identicas condições si assim convier aos interesses das partes contractantes e rescindido no caso contrario e em qualquer tempo por inobservancia, por parte do outorgante, de qualquer das clausulas nelle estabelecidas, ficando o outorgante sómente com o direito de perceber o aluguel até a data em que lhe forem realmente restituídas as chaves do predio contractado.

Decima — A despesa proveniente deste contracto correrá, no corrente exercicio, pela verba segunda — Correios — capitulo Material, sub consignaço «Aluguel e conservação de casas, etc.» do credito distribuido á sub-administração de Uberaba. Nos dous exercicios seguintes correrá a despesa pela sub-consignação respectiva, de accordo com as leis orçamentarias de despesa.

Decima primeira — O sello proporcional devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accordo com o artigo quarto da lei numero tres mil quinhentos e sessenta e quatro, de vinte e dous de janeiro de mil novecentos, sendo, porém, observada a modificação constante do artigo primeiro, numero vinte e nove da lei numero dous mil novecentos e dezanove de trinta e um de dezembro de mil novecentos e quatorze, revigorada pela lei numero tres mil dezentos e treze, do

trinta de dezembro de mil novecentos e dezeseis.

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effecto depois de approvedo pelo senhor director geral dos Correios e registado pelo Tribunal do Contas. Assim redigido o ajustado e concordado foi dito pela outorgada arrendataria, perante as mesmas testemunhas, que, de facto, contratou receber do arrendamento o predio acima citado e assigna este contracto como está lavrado. Bello Horizonte, 30 de agosto de 1917. — Candido José de Almeida Valle Junior. — Por procuração, Sebastião Xavier. — Testemunhas: Antonio Vaz da Rocha. — Arthur Nunes Pinheiro. Estava collada uma estampilha federal do valor de quatro mil réis, devidamente inutilizada com data e a assignatura do senhor administrador. Está conforme o original. — Arthur de Toledo Salles. — Confere, Orlando Mattos, amunense. — Visto. Servindo de director geral, Ernesto Siqueira, sub-director do expediente.

NOTICIARIO

No Palacio do Governo estiveram hontem, em visita ao Sr. Dr. Urbano Santos, Vice-Presidente da Republica, em exercicio, os Srs. Dr. Harminio do Espírito Santo, presidente do Supremo Tribunal Federal, e o senhor Felippo Cortesi, reditor da Nunciatura Apostolica no Brasil, em nome do Sr. nuncio apostolico.

O Sr. Dr. Urbano Santos, Vice-Presidente da Republica, em exercicio, conservou-se durante o dia, hontem, em sua residencia particular.

S. Ex. fez visitar pelo seu ajudante do ordens 1º tenente Dr. Pedro Cavalcanti o Sr. deputado Astolpho Dutra, recentemente chegado a esta Capital.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Diniz.
Official de dia á Brigada, 2º tenente Mendes.
Auxiliar do official de dia, sargento Ulysses.
Medico de dia, tenente Dr. Abreu.
Interno, 2º tenente honorario Pamplona.
Dia á pharmacia, 2º tenente pharmaceutico Aguiar.

Dia ao gabinete odontologico, 1º tenente cirurgião dentista Clodemir.

Prompitão:

No quartel general, 2º tenente Madureira;
No regimento do cavallaria, 1º tenente Abelardo.

Ronda:

Com o superior de dia, 2º tenente Antonio Cordeiro;
No Anularahy, 2º tenente Abreu;
Na Saude, 2º tenente Martins.

Guardas:

No Thesouro Nacional, 2º tenente Bomfim;
Na Casa da Moeda, 2º tenente Quirino;
Na Caixa de Amortização, 2º tenente Sabino.

Dia aos corpos:

No 1º, tenente Santa Barbara;
No 2º, 1º tenente Coelho;
No 3º, capitão Ferraz;
No 4º, 2º tenente Dino;

No regimento de cavallaria, capitão Cunha;
No quartel do Andaraí, 1º tenente Myssen;
No da Saúde, 2º tenente Prado.

Uniforme, 4º.

A Repartição Geral dos Correios expedirá
cartas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Philadelphia*, para Victoria, Caravellas
e Bahia, recebendo impressos até às 12 horas,
cartas para o interior até às 12 1/2, ditas com
porte duplo até às 13 e objectos para regis-
trar até às 11.

Pelo *Abaskan*, para Baltimore, recebendo
impressos até às 11 horas, cartas para o exte-
rior até às 12 e objectos para registrar até
às 10.

Pelo *Plata*, para Dakar e Marselha, reco-
bendo impressos até às 6 horas e cartas para
o exterior até às 7.

Pelo *Cabedello*, para Saint Nazaire, reco-
bendo impressos até às 8 horas e cartas para
o exterior até às 9.

Pelo *Acre*, para Victoria e mais portos do
norte, recebendo impressos até às 6 horas,
cartas para o interior até às 6 1/2 e ditas com
porte duplo até às 7.

Pelo *Oyapock*, para Angra, Paraty, portos
de S. Paulo e Paranaguá, recebendo im-
pressos até às 3 horas, cartas para o inter-
ior até às 3 1/2 e ditas com porte duplo até
às 4.

Pelo *Arisonan*, para Santos, Bahia e Nova
York, recebendo impressos até às 3 horas,
cartas para o interior até às 3 1/2 e ditas com
porte duplo e para o exterior até às 4.

Amanhã:

Pelo *Itapema*, para Santos, Paraná, Floria-
nopolis e Rio Grande do Sul, recebendo im-
pressos até às 8 horas, cartas para o interior
até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9
e objectos para registrar até às 10 horas de
hoje.

O movimento dos Hospitais da Santa Casa
de Misericórdia e S. Zacharias, dos hospícios

de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Ba-
ptista, de Nossa Senhora do Socorro e do
Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi
no dia 24 do corrente, o seguinte:

Existiam: nacionaes, 1.251, estrangeiros,
512, total, 1.793; entraram: nacionaes, 42,
estrangeiros, 16, total, 58; sahiram: nacio-
naes, 56; estrangeiros, 18; total, 54; fallece-
ram: nacionaes, 3, estrangeiros, 4, total, 7;
existem: nacionaes, 1.254; estrangeiros, 536,
total, 1.790.

O movimento da sala do banco e dos con-
sultorios publicos foi, no dia 25, de 1.278 con-
sultantes, para os quaes se aviaram 1.253
receitas.

Fizeram-se 57 extracções de dentes, e 210
curativos e pequenas operações.

Sepultaram-se no dia 25 do corrente, 41
pessoas, sendo: nacionaes, 38, estrangei-
ros, 6; do sexo masculino, 29; do sexo femi-
nino, 15; maiores de 12 annos, 26; menores de
12 annos, 18; gratis, 12.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1917.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.	757.7	19.4	16.4	98	NNE 3.0	10, Nb, Cu-Nb.
14 hs.	57.4	21.6	16.6	88	WNW 3.9	10, Nb, St-Cu.
21 hs.	59.8	20.4	15.0	84	SNW 2.8	10, H-St, Nb.

Temperatura: maxima, 23.8 às 14 hs. 53 ms.; minima, 19.4 às 4 hs. 20 ms. Evaporação, 1.2^m/3. Chuva, 15^m/0. Insolação, 0 hs. 0.1 ms.
Choveu fracamente e chuveou de 0 h. m. às 12^h 40. 5 ms.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo Meteorologico — Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1917.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.	761.0	20.1	15.1	86	E 1.4	10, Cu, Nb.
14 hs.	60.9	21.3	13.9	74	Calma 0.0	10, Cu, Nb, A-St.
21 hs.	63.1	19.6	14.8	87	NW 2.2	10, Nb.

Temperatura: maxima, 21.8 às 13 hs. 00 ms.; minima, 19.6 às 21 hs. 00 ms. Evaporação, 2m/m6. Chuva, 0m/m0. Insolação,
00 hs.

Directoria de Meteorologia e Astronomia (Secção de Meteorologia e Physica do Globo) Boletim do Tempo. Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 25 de setembro de 1917.

Zona Norte — Continúa bom o tempo em toda a região; choveu esta manhã em Guaramiranga tendo chuviscado em Fortaleza e Ondina. Zona Centro — Abria o Estado do Rio, onde o tempo continúa incerto, reina bom tempo em toda a região central do paiz; choveu hontem e esta manhã em diversas localidades do Estado do Rio e em S. Luiz de Cáceres. A pressão subiu em toda a zona, verificando-se, em geral, o mesmo com a temperatura. Zona Sul — Reina bom tempo em S. Paulo e Rio Grande e incerto em Santa Catharina e Paraná; Choveu hontem em Brusque e Camboriú, tendo choviscado em Santos, Blumenau e Torres; em Pelotas, Florianopolis e Brusque choveu esta manhã. A pressão baixou no Rio Grande e subiu nos demais Estados; a temperatura declinou em S. Paulo e elevou-se nos outros pontos da zona. A maior temperatura de hontem, 36°0 em Januária; a menor 3°0 em Lages. Previsão do tempo para o Districto Federal: Tempo—bom. Temperatura—ligeiro declínio á noite e em ascensão durante o dia. Ventos—normaes.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 25 de setembro de 1917. (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 hrs	Direcção	Força			Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão.....	760.7	28.5	0.0	NE	5	8 Chão.	I.	31.0	21.0		
Barra do Corda.....	60.1	26.0	0.0	NE	3	10	I. (n. manhã.)	33.0	21.0		
Fortaleza.....	60.5	27.0	0.0	SE	4	6 N. (ch.)	N. (ch. manhã)	32.0	21.0		R. pm. V. am.
Quixeramobim.....	61.1	28.0	0.0	SE	4	2	B.	31.0	21.0		
Natal.....	60.9	27.0	0.0	SE	4	3 Vagas.	B. v.	28.0	19.0		
Parahyba.....	62.5	27.0	0.0	SE	3	10	I.	30.0	21.0		
Recife.....	61.7	29.0	1.0	SE	2	3 Tranquillo.	B. (n. manhã)	29.0	21.0		
Pão de Açúcar.....	61.5	—	—	SE	3	4	B. (n. manhã)	27.1	21.0		
Aracajú.....	63.8	26.7	-0.3	E	6	6	V.	28.5	21.6		
Bahia.....	62.5	26.0	-2.0	E	2	6 Chão.	I. (o. ch. m.)	29.0	21.0		O.
Caetité.....	60.3	21.0	1.0	SE	5	0	B. o.	31.0	16.0		
Januária.....	59.1	27.0	1.0	E	6	0	B. o.	36.0	14.0		
Bello Horizonte.....	61.0	20.0	-1.0	NE	3	4	B. (n. manhã)	27.0	13.0		N. am. n. v. pm.
Theophilo Ottoni.....	63.6	22.0	1.0	NE	1	10	I. n.	31.0	13.0		N. am. pm.
Uberaba.....	61.5	23.0	1.0	E	3	0	B. (n. manhã)	30.0	12.0		
Caxambú.....	65.4	15.0	1.0	Calma	0	9	I.	27.0	20.0		I. am. pm.
Goyaz (X).....											
Santa Luzia.....	60.4	24.0	2.0	E	3	3	B.	33.0	13.0		T. pm.
Cuyabá.....	58.4	27.0	—	Calma	0	7	Nt.	34.0	13.0		H. pm.
Corumbá (X).....											
Victoria.....	63.3	24.0	-2.0	SW	5	3 Vagas.	B. v.	27.5	22.5		
Capital Federal.....	69.1	21.0	1.2	Calma	0	9 Chão.	I.	22.5	17.8	0.8	C. pm.
Campos.....	67.1	21.0	-3.0	S	4	10	I. v.	29.0	17.0		I. pm.
Friburgo.....	63.8	18.0	0.0	S	4	3	B.	23.0	10.0		V. pm.
Petropolis.....	65.8	14.0	-0.5	SW	1	8	Ch. m.	19.5	10.0		Ch. pm.
Rezende.....	65.4	19.0	2.0	Calma	0	7	I.	27.0	15.0		
Cabo Frio.....	66.1	22.0	2.0	SW	3	3 Chão.	B. (o. manhã).	25.0	17.0		Ch. v. pm.
Therapopolis.....	64.6	19.0	1.0	S	4	10	Ch. m.	19.0	9.0	0.8	C. pm.
S. Paulo.....	66.2	14.5	-1.5	E	1	5	B.	22.5	11.5		
Santos.....	67.0	21.0	-1.0	W	3	8 Vagas.	I.	24.0	17.0		Ch. pm.
Paranaguá.....	67.5	20.0	-3.0	SE	1	8	I.	21.0	14.0		I. am. pm.
Curitiba.....	66.0	15.0	0.0	E	6	8	I. v.	23.0	12.0		
Florianopolis.....	68.2	18.0	0.0	N	3	5	I. (c. manhã)	21.0	15.0	2.7	
Lages.....	—	8.5	2.5	SE	2	10	I.	22.0	5.0		
Porto Alegre.....	65.5	14.0	-1.0	E	2	0	B.	21.4	13.6		I. am. pm.
Uruguayana.....	62.6	16.0	-2.0	E	4	0	B. (o. manhã).	27.0	14.0		
Montevideo.....	67.3	10.0	0.0	NE	2	6	B.	19.0	13.0		
Buenos Aires (X).....											

Estado do céo: em decimos de céo encoberto — 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto, Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: o, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; nt, nevociro denso; nt, nevociro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e a gravidade normal. Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota. A chuva foi medida no dia 25 ás 7 hs. e as temperaturas foram observadas no dia 24 ás 21 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho.....	3.2	20.2	16.2	Lapirú.....	2.0	23.9	16.3
Engenho de Dentro.....	0.3	24.0	14.7	Flamengo.....	0.3	24.4	17.2
Penha.....	0.0	25.7	16.6	Pão de Açúcar (Alto).....			
Porto Florostal (Estação fechada).....				Copacabana (Forte).....			
Lagôa Rodrigo de Freitas.....	1.4	23.0	17.1	S. Januario.....	1.4	23.2	15.3
Jacarépagua.....				Morro da Urca.....			
				Cascadura (H. N. S. das Dores)....	0.6	24.0	17.1

Nota—(X)—Não tem telegraphia.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil
— Loterias da Capital Federal — Lista geral
dos premios da 21ª loteria do plano 331, 216ª
extração do anno de 1917, realizada em
23 de setembro de 1917, em beneficio das insti-
tuições mencionadas no art. 31, § 12, lettra f
e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro
de 1910 e em virtude do contracto celebrado
em 16 de fevereiro de 1911, na Procuradoria
Geral da Fazenda Publica.

10.773.....	100\$000
14.786.....	500\$000
37.033.....	16:000\$000
45.958.....	100\$000
52.449.....	100\$000
15.760.....	200\$000
54.753.....	100\$000
24.295.....	100\$000
30.692.....	100\$000
6.558.....	1:000\$000
47.889.....	100\$000
9.392.....	500\$000
32.638.....	100\$000
22.647.....	200\$000
34.606.....	100\$000
39.673.....	100\$000
23.964.....	100\$000
43.003.....	100\$000
34.813.....	1:000\$000
44.484.....	100\$000
49.663.....	200\$000
15.853.....	100\$000
37.885.....	100\$000
38.019.....	100\$000
18.321.....	200\$000
13.715.....	100\$000
2.673.....	100\$000
8.302.....	100\$000
53.626.....	100\$000
3.239.....	100\$000
46.272.....	100\$000
1.102.....	100\$000
49.728.....	100\$000
14.986.....	100\$000
3.055.....	100\$000
56.465.....	200\$000
40.939.....	100\$000
45.334.....	100\$000
59.673.....	200\$000
22.631.....	100\$000
49.015.....	100\$000
48.196.....	100\$000
38.672.....	100\$000
14.172.....	100\$000
12.164.....	100\$000
40.820.....	200\$000
48.668.....	1:000\$000
37.493.....	200\$000
58.717.....	2:000\$000
5.254.....	200\$000
57.788.....	100\$000

Aproximações

57.022 e 57.024.....	200\$000
58.716 e 58.718.....	100\$000

Dozenas

57.021 a 57.130.....	30\$000
58.714 a 58.720.....	20\$000

Centenas

57.004 a 57.100.....	10\$000
58.704 a 58.800.....	6\$000

Todos os numeros terminados em 23 tem
15 e os terminados em 3 tem 25, exceto
quando se terminados em 23.

O fiscal do Governo da União, Manoel Cosme
Pinto. — O director assistente, Antonio Glyntho
dos Santos Pires, vice-presidente. — O escri-
vão, Firmino de Cantuaria.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Pracas	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 7/8	12 3/4
Sobre Paris.....	\$678	\$687
Sobre Hamburgo.....	\$755	\$765
Sobre Italia.....	—	\$523
Sobre Portugal.....	—	2\$522
Sobre Nova York.....	—	3\$973
Lib. esterlina em moeda	—	20\$400
Sobre Buenos Ayres (peso, papel)...	—	1\$755
Sobre Hespanha (peseta).....	—	\$941
Sobre Hollanda (florim).....	—	1\$700
Apolices geracas de 1:000\$, 5 %....	—	818\$900
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	—	627\$000
Apolices Estradas do Ferro.....	—	800\$000
Apolices Compromissos do The- souro, miudas.....	—	800\$000
Apolices Compromissos do The- souro, 1:000\$, 5 %, nom.....	—	800\$000
Apolices Compromissos do The- souro, 1:000\$, 5 %, port.....	—	786\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	—	189\$500
Apolices do emprestimo munici- pal de 1906, nom.....	—	187\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, nom.....	—	180\$900
Apolices municipais do Nitheroy, 100\$, 6 %, port.....	—	79\$500
Apolices Minas Geracs, 1:000\$, 5 %, nom.....	—	800\$900
Apolices Rio de Janeiro, 100\$, 4 % port.....	—	91\$500
Banco Commercial do Rio de Ja- neiro.....	—	157\$000
Banco do Commercio.....	—	160\$900
Companhia Loterias Nacionais do Brasil.....	—	11\$500
Companhia Brasileira de Carnes Conservadas, integ.....	—	98\$900
Companhia Tecidos Alliança.....	—	170\$000
Debentures da Companhia Manu- factora Fluminense.....	—	47\$000
Debentures Escola de Engenharia de Porto Alegre.....	—	510\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1917. — A. Simon- sen, syndico.	—	—

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 24 de setembro de 1917.....	3.069:079\$730
Renda arrecadada em 25 de setembro de 1917.....	437:341\$104
	3.506:390\$834

Em igual periodo de 1916.. 2.329:619\$562

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE SETEMBRO

Renda arrecadada em 25:	
Em ouro.....	141:335\$639
Em papel.....	159:697\$010
Total.....	301:032\$649

Renda arrecadada de 1 a 25. 3.216:423\$373

Em igual periodo de 1916.. 4.449:235\$388

Diferença a maior em 1916.. 1.232:810\$345

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.414

ESTADO DO PARANÁ

Germano Egg, industrial, estabelecido
nesta cidade no Alto D'Água Verde, vem
apresentar para renovação do registro a
marca acima representada, de que usa para
assignalar seu producto do café torrado e
moldo, do seu commercio, a qual consiste no
seguinte: A palavra «Victoria», de tamanho
regular, tendo a esquerda a palavra «Marca»
e em baixo a palavra «Registrada» será im-
pressa ou pintada sobre os involucros e
tambem poderá ser usada em toda e qual-
quer cor e dimensão, nos papeis de escri-
torio.

Certifico que a marca do café torrado
e moldo «Victoria» de Germano Egg, regis-
trada na Junta Commercial do Paraná, sob
n. 1.414, foi depositada nesta junta em 10 do
corrente, com um exemplar do *Diário Official*
daquelle Estado, em que sahiu publicada.
Eu, João Hygino de Araújo, 1º official desta
junta, escrevi. Secretaria da Junta Com-
mercial da Capital Federal, 24 de setembro
de 1917. — Isidoro Campos, director (data e
assinatura sobre duas estampilhas no valor
collectivo de 1\$100). (Ao lado estava o ca-
rimbo da Junta Commercial.)

N. 8.638

Figueiredo, Caminha & Comp., estabeleci-
dos á rua da Assembléa n. 15, adoptam para
distinguir os vinhos em geral de seu commer-
cio, a marca supra, que poderá variar em
cores e dimensões. Consiste ella em uma cir-
cumferencia em cujo centro se vê o principal
caracteristico: um triangulo em que se vê a
lettra A em duplicata. Acompanhando o sen-
tido do rotulo leem-se os dizeres: «Vinho de
Caxias Tinto Especial», na parte superior do
rotulo os dizeres: «Importação directa de Fi-
gueiredo, Caminha & Comp. Rio de Janeiro»
e na parte inferior: «Marca registrada e ou-
tros dizeres». A referida marca será usada,
pintada, gravada, estampada ou em rotulos
em todo e quaesquer vasilhames que contiver
os ditos vinhos. Sobre uma estampilha de 300
réis: Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1913. —
Figueiredo Caminha & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Com-
mercial da Capital Federal ás 12 horas e 50
minutos do dia 12 de fevereiro de 1913. —
Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 8.638 por despacho da
Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou
no primeiro exemplar 6\$600 de selo por es-
tampilhas. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro
de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado
estava o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em
sessão de hoje, annotou-se no registro n. 8.638
a transferencia da marca «Triangulo A.A.»,
de Figueiredo Caminha & Comp., para seus
cessionarios Figueiredo Caminha & Comp. Rio
de Janeiro, 27 de agosto de 1917. — Isidoro
Campos, director.

N. 12.492

Werner, Hilpert & Comp., estabelecidos á
rua da Alfandega n. 99 e 101, nesta cidade,
apresentam a marca supra, que consiste na
palavra «Eureca», entre aspas. Esta marca,
que pôde variar em cores, typos de lettras e
dimensões, serve para distinguir machinas.

utensílios e ferramentas agrícolas, moinos em geral, ventiladores, abanadores, seccadores, descascadores, batideiras, torradores, moendas, esterelizadores, brunidores, debulhadores, máquinas de fabricar polvilho, desintegradores, trituradores, mamadeiras, tractores, a a los, grades, cultivadeiras, de fabricação e commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1917. — Por procuração, C. Buschmann (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 5 minutos do dia 30 de agosto de 1917. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 12.492 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 203 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1917. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 12.493

José Bessa Alfredo do Carvalho, pharmaceutico industrial, domiciliado nesta praça, á rua Julio Cesar n. 21, 1º andar, antiga do Carmo, com commercio de productos pharmaceuticos, apresenta á Meritissima Junta Commercial, a marca acima collada, do seu fabrico e commercio, para o preparado denominado: «Pessarios Soluveis Americanos» consistente em um rotulo em papel branco, estreito e de forma oblonga, margeado por duas linhas finas e paralelas, curvilineas nas quatro extremidades. No alto em linha recta, leem-se em typos vermelhos: «Pessarios Soluveis Americanos» traçado por uma linha vermelha e logo abaixo os dizeres entre linhas e traços: Preservativos da Gravidez. Fabricante e Depositario—J. B. do Carvalho—Pharmaceutico Industrial—Rua Julio Cesar n. 21—1º andar—Rio de Janeiro. A referida marca, que será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor e dimensão, será applicada em pequenas caixas do papelão também estreitas e oblongas e o respectivo rotulo adaptado na mesma, afim de bem distinguir o assim melhor garantir ao supplicante os seus direitos de propriedade, commercio o fabrico desse producto pharmaceutico. Sobre uma estampilha de 600 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, em 28 de agosto de 1917. — José Bessa Alfredo do Carvalho.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 2 minutos do dia 30 de agosto de 1917. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 12.493 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 203 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1917. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

CERTIFICADO

N. 3.301

Certifico que a marca do disco para gramophones «Era» do Saverio Leonetti, registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob n. 3.301, foi depositada nesta junta em trezo do corrente, com um exemplar da P deração daquello Estado, em que sabiu publicada. Eu, João Hyginio do Araujo, primeiro official desta junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 25 de setembro de 1917. Sobre estampilhas do valor de 1510. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAIS E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Instituto Nacional de Musica

CONCURSO DE CANTO, A PREMIO DE VIAGEM

Do ordem do Sr. director, faço publico que no dia 1 de outubro proximo vindouro, ás 13 horas, se realizará, no Theatro Municipal, o concurso de canto a premio de viagem; e havendo diversos candidatos inscriptos que não pagaram ainda a respectiva taxa, convido-os a fazel-o até o dia 23 do corrente, afim de que os seus nomes não sejam riscados do programma.

O concurso será publico, devendo, porém, os que pretenderem assistir, em obediencia ao regulamento do referido theatro, munir-se de bilhete neste Instituto, e no dia do concurso, na bilheteria do mesmo theatro.

Instituto Nacional de Musica, 22 de setembro de 1917. — O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Polícia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que ao cidadão Lourenço Mancel Alves foi concedida por este gabinete segunda via da sua carteira eleitoral sob protocollo n. 23.047 e registro civil n. 63.437.

Rio, 22 de janeiro de 1917. — O director, Edgard Simões Corrêa.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional

Do ordem do Sr. director convido o Sr. Oscar Augusto de Lima a recolher aos cofres da thesauraria geral deste Thesouro, mediante guia visada por esta sub-directoria, a importância de 2003, correspondente a vencimentos do mez de dezembro de 1912, que, na qualidade de procurador, recebeu em duplicata pelo cheque n. 87.391 da Primeira Pagadoria do mesmo Thesouro, no dia 3 de janeiro do anno seguinte; ficando marcado o prazo de 15 dias para o recolhimento.

Primeira Sub-directoria da Despesa Publica, em 22 de setembro de 1917. — Servindo do sub-director Francisco dos Santos Marques, 1º escriptuario.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTOS DE TERRENO DE MARINHAS E ACRESCIDOS NO MUNICIPIO DE S. GONÇALO, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço publico, de ordem do Sr. director, que o Sr. Francisco Martins de Medeiros requereu o aforamento dos terrenos de marinhagem e acrescidos, no municipio de S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, limitando-se pelos fundos com a rua das Neves e a partir de 8m, 20 de uma valla ahí existente medindo 65m, 40 até encontrar o mar pelo lado direito,

por onde medo 2m, 50; dahi em direcção á valla já referida em uma extensão de 62m, 20, confrontando do lado esquerdo por quem do direito por uma recta por 14m, 30. O acrescido parte do terreno descripto com 62m, 20 de fundos medindo respectivamente pelos lados direito e esquerdo 71m, 80 e pela frente 58m, 50.

São convidados todos quantos, se julgarem com preferencia ao mesmo aforamento ou tenham reclamação a fazer com relação ao mesmo a apresental-a no prazo de 30 dias, devidamente documentada, não sendo attendidas depois de expirado o dito prazo.

Primeira Sub-Directoria do Patrimonio Nacional, 5 de setembro de 1917. — O sub-director, João Marciano Oliveira da Silva.

Recebedoria do Districto Federal

Edital de intimação

Do ordem do Sr. director desta repartição ficam intimados Gomes & Monteiro, estabelecidos no becco do Rosario n. 41, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 15 dias, recolher a importância da multa que lhes foi imposta por infracção do regulamento do imposto de consumo, no processo instaurado contra sua firma em 22 de fevereiro de 1917, auto n. 23.

Recebedoria do Districto Federal, 20 de setembro de 1917. — O superintendente, Carlos Vieira Machado.

Recebedoria do Districto Federal

Edital de intimação

Do ordem do Sr. director desta Repartição, fica intimado Juan Rollo, estabelecido á rua da Alfandega n. 56, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de oito dias, allegar o que julgar conveniente á sua defesa, sob pena de revellia, no processo de infracção do regulamento do imposto de consumo, instaurado contra sua firma na Collectoria das Rendas Federaes de Juiz de Fora, em 3 de julho de 1917. Auto n. 21.

Recebedoria do Districto Federal, em 21 de setembro de 1917. — O superintendente, Carlos Vieira Machado.

Recebedoria do Districto Federal

Edital de intimação

Do ordem do Sr. director desta repartição, fica intimado Genaro Bonzas, estabelecido á rua da Alfandega n. 284 desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de oito dias, allegar o que julgar conveniente á sua defesa, sob pena de revellia, no processo de infracção do regulamento do imposto de consumo instaurado contra sua firma na Collectoria das Rendas Federaes de Bom Jardim em 28 de agosto de 1917 — Auto n. 3.

Recebedoria do Districto Federal, 22 de setembro de 1917. — O superintendente, Vieira Machado.

Caixa de Amortização

Faço publico que, se tendo extraviado as apolices da divida publica interna fundada, uniformisadas, do juro annual de 5% papel, valor nominal de 1:000\$ cada uma, ns. 394.815 a 394.817, de propriedade de Violeta de Souza Fontes, solteira, brasileira, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 12 de setembro de 1917. — O inspector interino, Carlos Prata.

Ministerio da Guerra

Quinta Região Militar

SETIMO MUNICIPIO (*)

Alistamento militar (Gloria)—Sede, praia da Lapa n. 4, Syllogeu Brasileiro

O tenente-coronel Manoel Gonçalves dos Santos, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento, no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos a junta de revisão, desta Capital Federal (Quartel General) acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicar no *Diario Official* desta Capital as relações dos alistados e excluídos. Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão apresental-as competetemente documentadas até o dia 15 de outubro e dahi em deante só as poderão fazer á junta de revisão e directamento. E eu, tenente Celino Maciel, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. —Tenente Celino Maciel, secretario. —Tenente-coronel Gonçalves dos Santos, presidente.

Classe de 1896

1. Abelardo Rangel de Rittencourt,
2. Adalberto Taveira Lobato.
3. Adroaldo Lopes da Cruz.
4. Adelino do Nascimento.
5. Affonso Jacintho de Mello.
6. Aluizio Azevedo Santos.
7. Alcides Alves Martins.
8. Albertino de Souza Fernandes.
9. Allyrio Pinheiro Tavora.
10. Alvaro Caetano da Silva.
11. Alvaro Casquilho.
12. Alvaro Barbosa.
13. Alvaro Gonçalves Pinheiro.
14. Alvaro de Oliveira e Souza.
15. Alberto Gomes Leite de Carvalho Junior.
16. Alberto Deodato Maia Barreto.
17. Alberto José Oliveira Junior.
18. Alberto de Carvalho e Silva.
19. Alberto Luiz de Carvalho.
20. Alberto de Oliveira.
21. Alberto Francisco Moreira.
22. Alexandre Drumond.
23. Alexandre Santos Pina Tavares.
24. Alfredo Gouvea.
25. Alfredo Garcia de Medeiros.
26. Alfredo de Almeida.
27. Alfredo Buchmier Lopes da Cruz.
28. Alceu de Carvalho.
29. Americo Rodrigues dos Santos.
30. Amaury Levy.
31. Antonio Bernardes Carvalho.
32. Antonio João Evangelista.
33. Antonio Corrêa.
34. Antonio Botolinio.
35. Antonio Soares.
36. Antonio Julio Pereira.
37. Antonio Vaz Pereira.
38. Antonio de Azevedo Coutinho.
39. Antonio Bernardino Almeida Santos.
40. Antonio da Silva.
41. Antonio Barbosa.
42. Antonio Alves de Oliveira.
43. Antonio Joaquim de Barros Teixeira Ribeiro.

44. Antonio Seraphim dos Anjos.
45. Antonio Bastos Filho.
46. Antonio de Mello.
47. Antonio Rodrigues Barbosa.
48. Antonio Evaristo da Fonseca.
49. Antonio de Sá Miranda Faria.
50. Antonio da Silva.
51. Angenor Corrêa.
52. Andemaro da Silva Magalhães.
53. Antenor Paulo dos Reis.
54. Annibal de Cerqueira Lima Filho.
55. Arthur Coelho de Souza.
56. Arthur Ferreira dos Santos.
57. Arthur Ferreira de Rezende.
58. Arthur de Paulo Rosa e Silva.
59. Arthur Amancio da Silva.
60. Arthur Teixeira Leite Guimarães.
61. Archimedes Alexandrino de Andrade Camisão.
62. Araripe do Espírito Santo Caldas.
63. Ary dos Santos Silva.
64. Arlindo da Silva.
65. Armando de Araujo.
66. Aristides Corrêa da Silva.
67. Arnaldo da Silva Faro.
68. Augusto Ouriques de Souza.
69. Augusto de Freitas Lopes Gonçalves.
70. Augusto Cardoso de Oliveira.
71. Augusto do Assis Fogaça.
72. Augusto Cesar Veiga.
73. Augusto Mayrink Filho.
74. Aureliano Albuquerque Lima Sobrinho.
75. Avelino Augusto Moreira.
76. Avelino Carlos.
77. Braz Alves de Souza.
78. Benjamin Pinto Carvocheiro.
79. Benedicto de Moraes.
80. Carlos Pereira Tavares do Carmo.
81. Coriolano Meleiros de Oliveira.
82. Claudio Salles Ganns.
83. Cyrillo Pereira dos Santos.
84. Claudionor Americo.
85. Carlos Peres.
86. Carlos Garcia da Silva.
87. Caetano Vieira.
88. Carlos Maximo Freire.
89. Carlos Pinto Cardoso.
90. Caño Polycarpo de Siqueira.
91. Cezar Augusto dos Santos Ribeiro.
92. Carlos Gomes dos Santos.
93. Candido Pinto da Silva.
94. Carlos Benjamin Garcia de Souza.
95. Cid Arnaud Costa.
96. Cicero Ribeiro de Castro.
97. Cesar Salomonde.
98. Cesar Moreira Seabra.
99. Christiniano Augusto Franco.
100. Didimo de Moraes.
101. Dilermando Xavier Porto.
102. Derneval Ferreira da Silva.
103. Durval João de Souza.
104. Durval Pimentel.
105. Esmael Augusto Ribeiro.
106. Edegar da Silva Menozes.
107. Eurico Sobral Gracindo.
108. Eduardo Gonçalves da Silva.
109. Eunapio Hardman Castello Branco.
110. Ernesto da Silva Guimarães.
111. Eurico Ladeira Lores.
112. Evaristo do Amaral Filho.
113. Eloy Ribeiro.
114. Edgard Chagas Doria.
115. Eduardo Augusto.
116. Estevão Ferreira Miranda.
117. Euclides Salomão.
118. Evaristo Valeriano.
119. Emilio Pirrotti.
120. Eduardo Lourenço Ferrer.
121. Eduardo Innocencio.
122. Eduardo Cardoso de Oliveira.
123. Edegar Reis.
124. Ernesto Montani Lisboa.
125. Eduardo da Costa Corrêa.

126. Edmir Pederneras Furquim.
127. Francisco Xavier Cardoso.
128. Francisco Tavares Pereira.
129. Francisco de Oliveira.
130. Felix José Baptista.
131. Francelino Parganina.
132. Francisco Ferreira de Oliveira.
133. Francisco Barbosa.
134. Francisco Cunha Corrêa.
135. Felisberto Mondini Guimarães Belletti.
136. Francisco Jianuzzi Filho.
137. Francelino Gomes Fernandes.
138. Floriano Villas Boas.
139. Firmino Placido.
140. Fernando Buering.
141. Francisco Cardoso Pires.
142. Francisco Motta.
143. Francisco Alves Corrêa.
144. Frederico da Conceição.
145. Francisco Rodrigues da Rocha.
146. Guilherme Alves da Costa.
147. Guarino José Salto.
148. Geraldo Severiano Pedro.
149. Galdino dos Santos Vieira.
150. Gastão Luis D'Al.
151. Gerson Gomes dos Santos.
152. Genesio Falcão Camara.
153. Gualberto Macedo Soares.
154. Gustavo Bayer.
155. Hermínio José da Fonseca.
156. Humberto Guimarães Clemente Bastos.
157. Henrique Iorgen.
158. Henrique Leite de Sá.
159. Henrique Ferreira Gomes.
160. Henrique Jorge.
161. Hermanagio Patricio Barbosa.
162. Horacio de Figueiredo.
163. Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro.
164. Henrique Carlos Meyer.
165. Hugo de Carvalho Ramos.
166. Helio Gomes Pereira.
167. Itamar Fonseca Mello.
168. Ignacir dos Santos.
169. Ivan Luiz da Silva Pessoa.
170. Ildelfonso Simões Lopes Junior.
171. Jacintho Rezende Viveiros.
172. João Baptista Gonçalves.
173. Joaquim José Fernandes.
174. José Paschoal Ferreira.
175. José Augusto Figueiredo Rocha.
176. João Carvalho.
177. Joaquim José Gomes da Silva Junior.
178. João Antonio de Araujo Silveira.
179. José Gomes Rezende.
180. José Botelho de Carvalho.
181. José Rangel Filho.
182. José Porfirio Saraiva.
183. Joaquim Julio Pereira.
184. José Wouckie.
185. Jacob Aralono.
186. João de Queiroz.
187. José Pires Cardoso.
188. José de Carvalho.
189. João Moraes Pio de Almeida.
190. José Lisboa Junior.
191. Joaquim Cardoso de Oliveira.
192. Jayme Victor Duarte.
193. José do Nascimento.
194. Jones Gomes de Andrade.
195. José Marques de Azevedo.
196. João Ferreira da Rocha.
197. José Gonçalves.
198. José Rodrigues de Alcantara.
199. Julio Ramos de Oliveira.
200. João Caetano de Mattos.
201. Jayme Francisco de Paula.
202. José Lobão.
203. José Aristides Lobo.
204. José de Castro.
205. José Vianna.
206. João Baptista Guimarães Junior.
207. José Sarmento.
208. José Assis Rocha.
209. José Antonio de Carvalho e Mello.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

210. Jayme de Barros Campello.
 211. Jovem Gomes da Silva.
 212. João Feliciano dos Santos Reis.
 213. João Elizário Nunes Pombo.
 214. João Batalha Netto.
 215. João Braz da Costa Val.
 216. Juvenal Joaquim Fernandes.
 217. João Gomes de Abreu.
 218. José Junqueira Ferreira da Silva.
 219. Joaquim Pinto.
 220. José Pitta de Castro.
 221. Jayme Ferreira Indin.
 222. João de Rezende Meira.
 223. José Rangel Filho.
 224. José Romão Pios.
 225. José Augusto Tavares de Lyra.
 226. José de Souza Prata.
 227. José Luiz de Souza Costa.
 228. José Baptista dos Santos Junior.
 229. João Pacifico da Silva.
 230. Lauro Maciel de Sá.
 231. Lauro Vasconcellos.
 232. Luiz de Campos Tourinho.
 233. Lauro de Andrade Müller.
 234. Léo de Alencar.
 235. Luiz José França.
 236. Luiz Carlos Kells.
 237. Luiz Armando de Araújo.
 238. Luciano Lopes.
 239. Luz de Menezes.
 240. Ladislau Coelho.
 241. Manoel Baptista Barcellos.
 242. Manoel Bomfim Freire.
 243. Manoel Caldeira de Alvarenga.
 244. Manoel de Antas de Oliveira.
 245. Manoel Mattos.
 246. Manoel Climaco do Nascimento.
 247. Manoel da Silva Marques.
 248. Manoel Domingues Rosa.
 249. Manoel de Carvalho.
 250. Manoel Fernandes Rosa.
 251. Manoel Pinheiro da Fonseca.
 252. Manoel Francisco Pimentel.
 253. Manoel Lourenço de Mello.
 254. Manoel Espírito Santo.
 255. Manoel Moreira das Neves Dionysio.
 256. Manoel Pereira.
 257. Manoel da Silva.
 258. Manoel Martins Campos.
 259. Manoel Ferreira da Cruz.
 260. Manoel de Carvalho (2º).
 261. Manoel Paixão.
 262. Man el Fernandes.
 263. Mario Francisco Fernandes.
 264. Mario Fernandes Figueira.
 265. Mario Bulhões Pedreira.
 266. Mario Sayão de Carvalho Araújo.
 267. Mario Gasparini.
 268. Mario Vieira de Menezes.
 269. Mario da Silva Gaspar.
 270. Mario Corrêa Rosa.
 271. Marino da Graça Braga.
 272. Marcello de Campos.
 273. Marcos Corrêa da Silva.
 274. Marcilio da Silva Gaspar.
 275. Maurilio dos Santos Menezes.
 276. Martinho Gomes.
 277. Miguel Gomes.
 278. Milton Fortuna Mendes.
 279. Mem Vasconcellos Reis.
 280. Nelson de Magalhães Feitosa.
 281. Nelson Monteiro de Carvalho.
 282. Nicanor Gomes de Gouveia.
 283. Nicanor de Toledo Sanches.
 284. Nestor de Medeiros.
 285. Newton Carneiro.
 286. Octaviano Calmon du Pin Galvão.
 287. Octacilio Corrêa Leal.
 288. Octacilio de Menezes Silva.
 289. Octavio Botafogo Gonçalves da Silva.
 290. Octavio Dutra de Souza Gomes.
 291. Orlando Carmen.
 292. Orlando Smith.
 293. Onofre Mendes Junior.
 294. Onofre Infante Vieira.

295. Oscar Tavares.
 296. Oscar Cyrillo Carregal.
 297. Oswaldo Fernandes da Silva.
 298. Oswaldo Pereira Gonçalves.
 299. Oswaldo Lima e Silva.
 300. Oswaldo Silva.
 301. Oswaldo Ferreira de Mendonça.
 302. Parmenio Baptista de Oliveira.
 303. Plauto José dos Santos.
 304. Pedro Osler Filho.
 305. Perciliano Gonçalves.
 306. Paulo Fernandes.
 307. Pedro Balbino.
 308. Pedro Baptista.
 309. Pedro Baptista Martins.
 310. Paulo Bittencourt.
 311. Paulo Antonio de Azeredo.
 312. Paulo de Sá Vianna.
 313. Quintino Corrêa Barreto.
 314. Roberto de Oliveira Borges.
 315. René Colombo.
 316. Roberval Baptista Leite.
 317. Roldão Gomes Nobrega.
 318. Reynaldo Santos Simas.
 319. Reynaldo Cardoso da Silva.
 320. Ricardo Elarto.
 321. Raul Machado Dias.
 322. Romão Floriano Carvalho Silva.
 323. Roberto Carnaval.
 324. Romulo Augusto Tavares Serrano.
 325. Roberto Hall Machado.
 326. Sylvio Wallage Duncan.
 327. Sebastião Francisco.
 328. Sebastião de Carvalho.
 329. Sebastião Lamecanor.
 330. Severino Francisco Xavier.
 331. Simplicio Bandeira da Silva.
 332. Sizenando Baptista de Souza.
 333. Sebastião de Almeida Vasconcellos.
 334. Sylvio dos Santos Cardoso.
 335. Sebastião Vieira da Silva.
 336. Salvador Leon Orosco.
 337. Sebastião de Souza Carvalho.
 338. Sebastião Gonçalves Bastos.
 339. Trajano Furtado Reis.
 340. Trajano Heracleito de Moraes Riego.
 341. Urbano Muniz da Costa Moura.
 342. Urbano Pedral Sampaio.
 343. Valentim de Carvalho.
 344. Vito Leão.
 345. Waldemar da Silva.
 346. Waldemar Figueiredo.
 347. Waldemar Bandeira de Oliveira.

Classe de 1895

1. Antonio Corrêa da Silva.
 2. Antonio Geraldo Marcondes.
 3. Antonio Porto.
 4. Antonio Vieira Rabello do Amaral.
 5. Antonio Gomes de Paiva.
 6. Armando Moreira Dias.
 7. Agostinho Avimon Vilchez.
 8. Antônio Francisco Cesar Lopes.
 9. Arlindo Ferreira Pimenta.
 10. Angelo Josselli.
 11. Alvaro Alves Bouguignon.
 12. Antonio Baptista Bittencourt.
 13. Antonio José Soabra.
 14. Belmiro de Medeiros Silva.
 15. Carlos Manoel de Abreu.
 16. Carlos Silveira Martins Ramos.
 17. Elias João Messador.
 18. Eugenio Carlos de Sant'Anna Leite.
 19. Etelvino Alves Cardoso.
 20. Francisco Nogueira.
 21. Gastão Lacaille da França Amaral.
 22. Gilberto de Toledo.
 23. Guilherme da Costa Fernandes.
 24. Gustavo Mães.
 25. Henrique da Silva.
 26. Hugo Valle.
 27. Helio Fajardo da Silveira.
 28. Hircelito Fontoura Sobral Filho.
 29. José Montidezo.

30. José Martins Lourenço.
 31. João Bayer Filho.
 32. José Coelho da Costa.
 33. José Vieira Maciel.
 34. Jaio de Castro.
 35. José Baptista.
 36. Luiz Freitas Melro.
 37. Milton Magalhães Lyrio.
 38. Manoel Pereira Peixoto.
 39. Manoel Ferreira Borges.
 40. Manoel Ribeiro Simões.
 41. Mario Cunha.
 42. Manoel de Aguiar Pinheiro.
 43. Noemio Souza Pinto.
 44. Oswaldo Maciel.
 45. Oscar Ramos da Rocha.
 46. Odilon de Andrade Gama.
 47. Oswaldo de Souza Madruga.
 48. Oscar Rodrigues Coral.
 49. Octavio José dos Santos.
 50. Octavio Gambetta Monteiro.
 51. Octavio Vieira Machado.
 52. Osmany Mastrangelo.
 53. Paulo Albino Junior.

Classe de 1897

1. Anísio Pinto de Araújo.
 2. Accacio Americo da Silva.
 3. Adolpho da Costa Madruga.
 4. Affonso do Espírito Santo.
 5. Alvaro da Costa.
 6. Albino Gonçalves.
 7. Alberto Teixeira Sianes.
 8. Alberto Machado Coelho.
 9. Alberto Gonçalves Ramos.
 10. Americo Conceição.
 11. Amadeu Alves Leite Pimentel.
 12. Antonio Pinjo.
 13. Antonio Pereira da Silva.
 14. Antonio Setta.
 15. Antonio Maximo.
 16. Armando Pimentel.
 17. Arthur Soares de Oliveira.
 18. Arthur Gomes do Nascimento.
 19. Augusto Fernandes Ramos.
 20. Augusto de Castro Guimarães.
 21. Alfredo Vieira.
 22. Alípio Vieira da Cunha.
 23. Bernardino Fonseca.
 24. Carlos da Silva Porto.
 25. Carlos Pinto de Oliveira.
 26. Camillo Lellis Santhiago.
 27. Custodio Feliz Monteiro.
 28. Djalma Monteiro de Faria.
 29. Eduardo de Souza.
 30. Eloy da Silva.
 31. Elpidio Brandão.
 32. Euclydes Pedro Leal.
 33. Euclydes Vianna.
 34. Euclydes Thimotheo.
 35. Eurico de Almeida.
 36. Fioravante Garibaldi.
 37. Floriano Peixoto Coelho.
 38. Francisco Gomes.
 39. Gabriel Xavier Moraes.
 40. Galdino da Rocha.
 41. Getulio José Baptista.
 42. Gustavo Augusto Feital.
 43. Helio Fernandes.
 44. Heitor Silva.
 45. Hercilio de Carvalho Raposo.
 46. João Gomes da Cruz.
 47. João da Rocha Lopes.
 48. João Ribeiro do Sul.
 49. João Continho do Barroso.
 50. João Alves de Souza.
 51. João Portinho de Sá Freire.
 52. João Augusto Ferreira.
 53. João Carlos Aquino da Fonseca.
 54. João Motta.
 55. Joaquim Cerqueira de Carvalho.
 56. José Maria Ferreira.
 57. José Marçal da Cruz Lima.
 58. José Paranhos.

59. José Martinho Prado.
60. José Mariano Carneiro Leão.
61. José Carlos Young.
62. Joseph no da Fonseca.
63. Juvenal Soares de Souza.
64. Jorge Felipe Floret.
65. Lourival Muniz da Silva.
66. Luiz Gonçalves Nogueira.
67. Luiz Carlos de Souza Teixeira.
68. Luiz Rocha Dantas.
69. Luiz Pinto Ferreira.
70. Mario de Almeida.
71. Mario Vasconcellos.
72. Manoel Veiga.
73. Martinho Viciato Calmon.
74. Miguel Dias da Silva.
75. Melchisedes da Silveira.
76. Norberto de Mattos.
77. Octavio Jacintho.
78. Oswaldo Alves da Encarnação.
79. Paulo Amaral da Costa.
80. Pedro Paladino.
81. Roderico Lopes da Cunha.
82. Saul Santos.
83. Sebastião do Carmo.
84. Simencio Barbosa Netto.
85. Victor Broemer.

Classe de 1893

1. Albino Antonio Taveira.
2. Alcides Jorge Henrique.
3. Alfredo Correa da Costa.
4. Alfredo Garrigono.
5. Agenor Alves da Costa.
6. Agenor da Silva Deiró.
7. Antonio Pedro Sorumba.
8. Antonio Basilio.
9. Antonio José da Costa.
10. Bertholino Francisco da Silva.
11. Candido Ribeiro da Silva.
12. Carlos Felippo Nery.
13. Dorval Bustamante.
14. Eduardo José Prado.
15. Elias Dutrain.
16. Euclides Moreira Leal.
17. Eurico de Mattos Barbosa.
18. Firmino Garcia.
19. Francisco Marcolino da Fonseca.
20. Francisco Nogueira.
21. Gabriel do Nascimento.
22. Gilberto Alves Marques.
23. Hilton de Padua Fortuna.
24. Jacintho de Siqueira.
25. Jayme Augusto.
26. João Evangelista.
27. João Baptista Luis Petry.
28. João Rocha Corrêa.
29. João Pedro Alcantara.
30. João Sabino.
31. Joaquim Infante Vieira.
32. Jorge Pinto Coelho.
33. Jorge Pinto Ferreira.
34. Jorge Coelho de Oliveira Junior.
35. José Francisco dos Anjos.
36. José dos Santos Lameira.
37. José Barbosa Leite.
38. José Venancio.
39. José Cardoso de Oliveira.
40. José Manoel de Andrade.
41. Limeu Alves da Encarnação.
42. Luiz de Souza Campello.
43. Manoel Pereira da Silva.
44. Manoel Dantas.
45. Marcos Evangelista Pimenta.
46. Nanziazemio Baptista da Costa.
47. Orestes de Carvalho Costa.
48. Oscar Menna Barreto Pinto.
49. Oswaldo Furtado Luz.
50. Oswaldo Chaves.
51. Pedro Rabuá.
52. Raul Rocha.
53. Raul Travassos da Rosa.
54. Ricardo Francisco Netto.
55. Rubens Espôel Pinto.
56. Theodoro Gomez de Mattos.

57. Theodorico Ernesto Paiva.
58. Tertuliano Augusto Teixeira Freitas.
59. Venancio Monteiro.
60. Vicente Pitanga.

Classe de 1892

1. Alceu Gonçalves Portugal.
2. Alcides Augusto das Chagas.
3. Alberto Sabaia Viriato de Medeiros.
4. Alberto Pereira de Souza.
5. Alvaro de Barros.
6. Alfredo Bevilacqua.
7. Americo Lindolpho dos Santos.
8. Armando de Oliveira Rodrigues.
9. Armando de Souza.
10. Armando Fausto da Silva.
11. Armando Joaquim Tristão.
12. Annibal Gonçalves de Mello.
13. Antenor Soares.
14. Antonio Augusto de Mattos Mendes.
15. Antonio Francisco da Silva.
16. Antonio da Silva.
17. Aureliano de Oliveira.
18. Carlos Alberto Saldanha.
19. Carlos Freire Seidl.
20. Carlos Silva Nunes.
21. Clarindo Verissimo.
22. Claudelino Pereira Barcellos.
23. Decleciano Fernandes dos Santos.
24. Domingos Jalusse.
25. Fernando Lacerda.
26. Francisco Paulo de Salles.
27. Hygino Franco Junior.
28. João de Souza Pinto.
29. João de Deus Coutinho.
30. João da Silva Pestana.
31. João Augusto Vieira.
32. João Nunes Ferreira.
33. João Cabral.
34. João Accacio e Silva.
35. Joaquim Gonçalves da Silva.
36. Joaquim Moreira da Rocha.
37. José Pereira.
38. José Luiz Franca Penilo.
39. José Raymundo dos Reis.
40. José da Silva Araujo.
41. Julio Edarto.
42. Julio de Paiva.
43. Luiz Alves Maciel.
44. Luiz Leite Pinto.
45. Luiz Ferreira de Carvalho.
46. Lyndolpho Alves da Silva.
47. Mario Gonçalves de Almeida.
48. Mario Leopoldo Pereira da Camara.
49. Manoel Machado Coelho.
50. Manoel Pinto de Almeida.
51. Manoel Barbosa.
52. Manoel Corrêa da Silva.
53. Manoel Antonio de Lima.
54. Manoel Aquilino de Andrade.
55. Marciano Lapiana.
56. Marcellino Lourenço Mello.
57. Odilon da Motta Athayde Portinho.
58. Oscar Augus o Loureiro.
59. Osorio Antonio do Nascimento.
60. Paixão de Souza Brandão.
61. Ramiro Rambs.
62. Rodolpho da Rocha Mendonça.
63. Rubens Galvão Guedes Pinto.
64. Sostenes Pereira Duarte Silva.

Classe de 1891

1. Albino de Oliveira Grijó.
2. Altilio Francisco Ramos.
3. Atílio Bosselli Junior.
4. Alvaro da Silva Porte.
5. Antenor José dos Santos.
6. Antonio Ferreira Marques.
7. Antonio Augusto Lopes.
8. Antonio Theobaldo Brandão.
9. Antonio da Silva Pereira.
10. Alberto Victor Mallet.
11. Arlindo Carlos Dias Medronho.
12. Benedicto Ferreira.
13. Benedicto Antonio da Silva.

14. Carlindo Ribeiro da Silva.
15. Claudino Paes.
16. Dario Vaz da Silva.
17. Ernani Glascesto Cunha.
18. Estevão José Ribeiro.
19. Espio da Silva.
20. Firmino Corrêa de Mattos.
21. Francisco Soares de Arruda.
22. Francisco da Costa Miragaia.
23. Gabriel Ribeiro de Jesus.
24. Gasão da Silva.
25. Godofredo Arruda.
26. João José da Rocha.
27. João Lourenço Bittencourt.
28. João Carneiro Barros.
29. João Vieira Pimenta.
30. João Bento Vieira.
31. João Christotimo Cruz.
32. João Manso.
33. Joaquim Ferreira da Costa Junior.
34. Joaquim Lopes.
35. José Olympio da Silva Velloso.
36. José Marques da Rocha.
37. Juventino Alves de Souza.
38. Juvenal Moreira Maia.
39. Luiz Adolpho Josetti.
40. Licurgo de Camargo.
41. Mariano Saturnino dos Santos.
42. Manoel Rocha.
43. Manoel dos Santos.
44. Mario Leopoldo Pereira da Cunha.
45. Mario Xavier de Almeida.
46. Octavio Pereira Soares.
47. Octavio Antonio Silva.
48. Orival José Amancio.
49. Oswaldo Joaquim Tristão.
50. Osmundo Dutra.
51. Raymundo Gomes de Souza.
52. Raul Chaves.
53. Roberto Barbosa.
54. Rubens Peixoto.
55. Rufino Gomes Ferreira.
56. Renato Pinheiro.
57. Tancredo Frederico Vugir.
58. Waldomiro dos Santos.
59. Vicente Pereira dos Santos.

Classe de 1890

1. Adriano Marchesini.
2. Alvaro de Oliveira Gomes.
3. Alvaro Fernandes Machado.
4. Antenor Marques Serrano.
5. Alexandre Santos.
6. Antonio Maria Barbosa de Oliveira.
7. Antonio Gonçalves Leite.
8. Antonio Macedo.
9. Armando Peixoto Ferreira Souza.
10. Argemiro Zimmerman.
11. Antonio José Garrido.
12. Benedicto Barbosa de Lima.
13. Bernardo Tavares Pereira.
14. Canuto Moreira.
15. Caudilo Lacerda.
16. Carlos José Ramos.
17. Carlos Amaral da Costa.
18. Carlos Baesjajor da Silveira.
19. Charles Colon.
20. Deolinio Gomes da Silva.
21. Decleciano Gabriel.
22. Euclides Boaventura Maggssy.
23. Eduardo dos Santos Maia.
24. Fernando da Silva.
25. Fernando de Athayde.
26. Fernando Alves Pereira.
27. Florencio Bernardo Silva.
28. Flavio de Bri o Bastos.
29. Francisco Ritto.
30. Francisco Pereira dos Santos.
31. Francisco da Silva Neves.
32. Francisco Cardoso de Monozos.
33. Fructuoso Ferreira Leite.
34. Hildebrando Duarte.
35. Henrique Mello.
36. Joaquim Thomaz de Aquino.
37. Joaquim Pereira Duiz.

39. João Candido da Silveira.
40. João José Germano.
41. José d. Oliveira Rocha.
42. José Barbosa.
43. José dos Santos Tavares.
44. Jeronymo Ferreira Barros.
45. Lino Oscar de Castro.
46. Lydio Vieira.
47. Mario Mathens da Silveira.
48. Mario Ferreira Ramos.
49. Manoel de Souza Conegundes.
50. Manoel Ignacio da Rocha.
51. Manoel de Oliveira.
52. Marciliano Diogo dos Santos.
53. Maximiano Monteiro.
54. Nicolau Fery.
55. Nicodemus Victorino Martins.
56. Napoleão Tavares.
57. Oscar Pinto de Souza.
58. Paulo Germano Hasslocher.
59. Pedro Vieira Arroxellas Galvão.
60. Pedro Bentiveiga.
61. Pedro Afonso Machado.
62. Raphael Lopes Silva Porto.
63. Romeu Francisco Coelho Guimarães.
64. Sylvio Maia Ferreira.
65. Virgolino Horta.

Classe de 1883

1. Adgito Ferreira Marques de Abreu.
2. Alecbiades Horta de Souza.
3. Alberto dos Santos Mendes.
4. Alberto de Souza Monteiro.
5. Alfredo da Silva.
6. Antonio Alves de Macedo.
7. Antonio Tito Pradelar.
8. Antonio João de Miranda.
9. Antonio Peres Junior.
10. Antonio Gomes de Camacho.
11. Antonio Braga.
12. Antonio da Rocha Lopes.
13. Antonio dos Santos.
14. Antonio Dorino.
15. Armando Pereira de Souza.
16. Arthur Faria Maciel.
17. Aristides Ribeiro de Azevedo.
18. Alvaro Reis.
19. Agenor do Nascimento.
20. Augusto Dutra de Araujo.
21. Benedicto Anacleto dos Santos.
22. Carlos Peixoto de Siqueira.
23. Carlos Leal Mendes.
24. Demetrio João Salles.
25. Emydio José da Silva.
26. Eneas Solré de França.
27. Euclydes Dias Paes.
28. Evaristo Dias.
29. Firmino dos Santos.
30. Francisco Pereira de Souza.
31. Francisco Suevo da Silva.
32. Francisco Duarte Araújo Reis.
33. Frederico Martins do Sá.
34. Ismael Ribeiro.
35. João Rosa de Andrade.
36. João Dias da Silveira.
37. João Soares de Souza.
38. João da Cruz Lima.
39. João de Castro Meneses.
40. João Augusto de Meira e Sá.
41. João Lago Lourenço.
42. Joaquim Gomes Ribeiro.
43. Joaquim Pereira dos Santos.
44. José Corrêa Sampaio.
45. José Napolitano.
46. José da Costa Pinto.
47. José Tavares da Silva Oliveira.
48. José Gonçalves de Oliveira.
49. José Christovão de Andrade.
50. Lafayette Costa.
51. Lucas Boiteux.
52. Luiz da Costa Nunes.
53. Mario Lobo de Abreu.
54. Mario Lopes da Silva.
55. Mariano Ferreira da Silva.
56. Marcellino da Costa Ramos.

57. Manoel Engracio Cavalcante.
58. Manoel José de Oliveira.
59. Manoel de Oliveira Jardim.
60. Manoel Otávio de Mello.
61. Manoel Antunes de Pimentel.
62. Narciso Sampaio.
63. Oscar Azevedo Barbosa.
64. Oscar Rodrigues Filho.
65. Pedro Vieira Dantas.
66. Renato Motta.
67. Romão Rodrigues Esteves.
68. Samuel Miguel de Almeida.
69. Victor Maragaia.

Classe de 1888

1. Abilio Francisco de Carvalho.
2. Abelardo Silva.
3. Admar Manoel da Costa.
4. Afonso Celso Ferreira Horta.
5. Anibal Espiridião da Silva.
6. Antenor Antunes Alves.
7. Antonio Januario dos Santos.
8. Alvaro Jorge Henrique.
9. Armando Goulas.
10. Ataliba Arauto Ferreira.
11. Augusto Ribeiro.
12. Bertholdo Tertuliano Souza.
13. Celso Mairé.
14. Cyro Pinto de Carvalho.
15. Euclydes de Souza.
16. Eurico Peres da Costa.
17. Francisco Ferreira dos Santos.
18. Francisco Agapito da Veiga.
19. Francisco Guimarães Romano.
20. Francisco Pinto.
21. Francisco Nicolau da Silva.
22. Gilberto Pereira da Costa.
23. Godofredo Barbosa Lago Moretyesolin.
24. Gregorio da Silva.
25. Isaac Carrero Vasques.
26. João Ramalho de Castro.
27. João Alfredo Gomes Netto.
28. José Carneiro do Moura.
29. José do Macedo Neves.
30. José Francisco dos Santos.
31. José de Azevedo Sobrinho.
32. José Emyglio da Cruz.
33. José Joaquim Ferreira.
34. José Leoncio Mousinho.
35. José Bento.
36. Joaquim Vieira Lamego.
37. Luciano Mauricio Dumas.
38. Luiz Francisco da Silva.
39. Lourival dos Santos Vargas.
40. Manoel José Nogueira.
41. Manoel Faustino Barbosa.
42. Manoel Teixeira Mendes.
43. Nilo Delanare Rostero.
44. Oscar José de Castro.
45. Pedro de Sá.
46. Pedro Marques da Costa.
47. Raul Augusto Potengy.
48. Victorino da Silva.
49. Verissimo Correa de Souza.

Classe de 1887

1. Alfredo Teixeira Magalhães.
2. Antonio Mendes Vieira.
3. Alvaro Alves de Almeida Neves.
4. Annibal Gonçalves.
5. Ataliba Maia da Silva.
6. Avelino Climaco dos Santos.
7. Arnaldo de Araujo.
8. Augusto Machado Vieira.
9. Benedicto de Souza Carvalho.
10. Bento Monteiro Guedes.
11. Carlos Totta Rodrigues.
12. Claudio de Castro Nascimento.
13. Danubio Luiz de Freitas.
14. Deocleciano Gabriel.
15. Eduardo Cordeiro Guerra.
16. Firmino José Alves da Fonseca.
17. Francisco Car no de Paula.
18. Ildefonso Moura.
19. Ismael Alves de Moura.

20. Ismar Oliveira.
21. João Paulo do Carvalho Filho.
22. João Chaves Lopes.
23. José de Azurem Furtado.
24. José Torres Junior.
25. Julio da Silva Pontes.
26. Leopoldo Maciel.
27. Luiz Figueiredo de Medeiros.
28. Luiz Carneiro de Freitas.
29. Luiz Fernandes Barbosa.
30. Manoel Carlos da Silva.
31. Manoel Corrêa Martins.
32. Macrinio Fernandes Machado.
33. Moysés Francisco Monteiro.
34. Octavio Barbosa.
35. Paulo Candido dos Santos.
36. Pedro Candido dos Santos.

Excluidos

Antonio Coelho Antunes.
Carlos Ignacio Coelho.
Abel Elias de Oliveira.
João de Barcellos Oliveira.
José Antonio Carmo.
João Ignacio Coelho.
João Fonseca.
Raul Araripe.
Marco Aurelio Lago.

5ª Região Militar

20º MUNICIPIO — IRAJÁ

Edital publicando as relações de alistados e excluidos

O coronel Carlos Augusto Faller, presidente da Junta do Alistamento Militar.

Faz saber, que estando concluidos os trabalhos do alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, no commando da 5ª Região acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E, para que cheguem ao conhecimento de todos seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas, até o dia 15 de outubro ainda a esta junta, dali em diante, porém, só as poderão fazer á Junta de Revisão o directamente. E eu, tenente Oscar Jorge Pereira Cabral, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado, Oscar Jorge Pereira Cabral, tenente secretario.

Quartel General da 5ª brigada de infantaria, em Deodoro, 15 de setembro de 1917.
Carlos Augusto Faller, presidente.

Classe de 1896

1. Adão Ribeiro da Silva.
2. Afonso Lourenço.
3. Agapito Serapião.
4. Agenor Vieira.
5. Alexandre de Almeida Barbosa.
6. Alexandrino B. Nepomuceno.
7. Alvaro da Silva Gavino.
8. Alvaro Romeiro da Silva.
9. Amilcar da Rocha Vieira.
10. Antenor José dos Santos.
11. Antonio dos Santos Junior.
12. Antonio Francisco Monteiro.
13. Antonio Luiz Trindade.
14. Antonio Nascimento.
15. Antonio Teixeira.
16. Arminio Angelico Rodrigues.
17. Arnaldo Monteiro Alves Barbosa.
18. Avelino Alves Rodrigues.
19. Avelino Pereira de Jesus.
20. Avelino Vetti.

21. Candido Francisco do Amaral.
 22. Carlos Ignacio da Silva.
 23. Carlos José de Farias.
 24. Carlos Teixeira da Rocha.
 25. Cyrillo dos Santos Silva.
 26. Domiciano Alves Carrigo.
 27. Eduardo A. Machado.
 28. Eugenio Gaspar Bhering.
 29. Felipe Corrêa Muniz.
 30. Francisco Barbosa Lima.
 31. Francisco Cyrillo.
 32. Francisco de Oliveira.
 33. Francisco dos Santos Rosa.
 34. Geraldino Geraldo de Souza.
 35. Heitor Silva.
 36. Henrique Reis.
 37. Isaias José da Silva.
 38. João Ferreira dos Santos.
 39. João Lopes.
 40. João Pereira Braga.
 41. João Rodrigues da Motta.
 42. Joaquim Ernesto da Silva.
 43. Joaquim Evaristo da Silva.
 44. José Appolinario.
 45. José de Carvalho.
 46. José Figueiredo Duarte.
 47. José Francisco.
 48. José Joaquim.
 49. José Marianno dos Santos.
 50. José Marques.
 51. Lindolpho Pereira.
 52. Luiz da Costa Junior.
 53. Lydio Januario dos Santos Lima.
 54. Manoel Antonio Ribeiro de Sampaio.
 55. Manoel Barbosa.
 56. Manoel da Silva.
 57. Manoel Gonçalves.
 58. Manoel Marianno Schotz.
 59. Manoel Mauricio Neves.
 60. Manoel Motta.
 61. Manoel Raulino Bacellar de Castro.
 62. Manoel Valentim Oliveira.
 63. Marciano Horacio Montes.
 64. Miguel Senna de Oliveira.
 65. Narciso G. Koplek.
 66. Nelson Quaresma da Silva.
 67. Nestor Pereira Novaes.
 68. Nicomedes de Castro.
 69. Nicomedes José Silva.
 70. Octavilio Cardoso.
 71. Olympio de Azevedo Leal de Souza.
 72. Oscar Wright da Silva.
 73. Osorio de Souza Ramos.
 74. Oswaldo Corrêa.
 75. Paulino Aristeu Dutra.
 76. Paulino Augusto Ferreira.
 77. Pedro Antonio da Silva Diniz.
 78. Pedro Ribeiro Jesus.
 79. Pedro Rodrigues Ferreira.
 80. Pery Moreira.
 81. Rufino Claudio de Assis.
 82. Vicente Lustoza.
 83. Victorino Bibiano da Silva.
 84. Waldemar Claudionor Silva.

Classe de 1895

85. Adriano da Costa Barros.
 86. Agenor Alves de Oliveira.
 87. Agenor Meirelles.
 88. Alvaro Teixeira de Lima.
 89. Angelo da Silva.
 90. Antenor Floro Rego.
 91. Antônio da Silva.
 92. Antonio Eneas da Silva.
 93. Antonio Gonçalves.
 94. Antonio Julio Teixeira da Rocha.
 95. Antonio Machado.
 96. Antonio Pinto Valença.
 97. Antonio Teixeira.
 98. Antonio Vinhaes.
 99. Arlindo dos Santos.
 100. Arthur Breves.
 101. Belmiro José Vicente Lima.
 102. Candido Novaes Junior.

103. Carlos Severiano de Miranda.
 104. Cyrillo José da Paixão.
 105. Durval Thomaz da Silva.
 106. Firmino de Oliveira.
 107. Francinete Carlos dos Santos Couto.
 108. Francisco Callião.
 109. Frederico Delphin.
 110. Guilherme de Oliveira.
 111. Ignacio Silva.
 112. Isaias Faria.
 113. João Antonio Silveira.
 114. João Barbosa d'Assumpção.
 115. José Alves de Souza.
 116. José Andrade.
 117. José Bastão.
 118. José Carmo.
 119. José Hilário Silva.
 120. Juvelino Elias da Silva.
 121. Juvenal Barbosa Galvão.
 122. Ludgero Carlos.
 123. Manoel Alves de Souza.
 124. Manoel Pinheiro de Mendonça.
 125. Octaviano de Oliveira.
 126. Optaciano Joaquim.
 127. Orlando Barros.
 128. Orlando José Borges.
 129. Rogaciano Pereira.
 130. Rumario José Antunes.
 131. Samuel Faustino Vieira.
 132. Sergio Gomes.
 133. Silvino Cunha Henriques.
 134. Vespasiano Fernandes Passos.

Classe de 1894

135. Altamiro Joaquim Vieira.
 136. Antenor Leandro de Castro.
 137. Antonio da Costa Alegria.
 138. Augusto Gonçalves Rocha.
 139. Augusto José Teixeira.
 140. Benjamin Garcia.
 141. Candido Eneas da Silva.
 142. Carlos Vieira Cortez.
 143. Corzino Pereira.
 144. Daniel Rodrigues de Souza.
 145. Diogenes Pereira Lopes.
 146. Dioscoridas Aureliano de Albuquerque.
 147. Elias de Carvalho.
 148. Ernani Antonio Calixto.
 149. Eugenio de Souza Caparelli.
 150. Eugenio Pereira Novaes.
 151. Floriano Escobar.
 152. Francisco Austregesilo da Cunha Vascellos.
 153. Francisco Gonçalves Diniz.
 154. Gualter da Silveira.
 155. João Baptista.
 156. João Fasanés.
 157. João Manoel da Cunha Bastos.
 158. João Silva Biato.
 159. Joaquim Duarte de Oliveira.
 160. José Candido de Araújo.
 161. Juvenal Benedictos dos Santos.
 162. Leonel Custodio de Araújo.
 163. Luiz de Souza Vianna.
 164. Manoel Oliveira Junior.
 165. Manoel Primo.
 166. Manoel Saldanha.
 167. Mario Dezzis.
 168. Mario do Nascimento Braga.
 169. Octavio Nunes.
 170. Osmar Teixeira da Fonseca.
 171. Osorio José dos Santos.
 172. Pedro Miranda.
 173. Pedro Morano Coelho.
 174. Sebastião Sgambato.
 175. Scraphim Freire Filho.

Classe de 1893

176. Adolpho J. Barros.
 177. Antenor Sgambato.
 178. Apulero Dias Castro.
 179. Arthur Pereira.
 180. Arthur Reynaldo da Rocha.
 181. Ary dos Santos Silva.

182. Astrogildo Lemos de Mello.
 183. Basileu Silva.
 184. Benjamin Avellar Vieira.
 185. Benjamin Fagundes.
 186. Caetano de Freitas Vieira.
 187. Clementino Faria.
 188. Daniel Pimenta.
 189. Decleciano Santos.
 190. Domingos Gonçalves.
 191. Eneisto Maggoli dos Reis Maia.
 192. Euclides de Oliveira.
 193. Florencio de Aquino.
 194. Frederico Henze.
 195. Hernani de Carvalho.
 196. Honório Ramos.
 197. João Casemiro Pereira.
 198. João Marques.
 199. João Roberto da Silva Cabral.
 200. João Rodrigues.
 201. João Vieira da Silva.
 202. Joaquim Fonseca.
 203. José Barros.
 204. Jovelino José Pinheiro.
 205. Ladislau Vieira.
 206. Luciano de Carvalho Costa.
 207. Manoel Roberto Baptista.
 208. Manoel S. Barros.
 209. Miguel Marques.
 210. Pedro de Araújo Rangel Junior.
 211. Petronilio Francisco Xavier.
 212. Rossini I. Brasil.
 213. Satyro dos Santos.
 214. Victor Barbosa.

Classe de 1892

215. Adriano Ignacio Sanches.
 216. Albano Ignacio.
 217. Alberto Malvo.
 218. Antonio Alves de Moura.
 219. Antonio Duarte Moreira.
 220. Antonio Marianno da Cunha.
 221. Antonio Moraes Carneiro.
 222. Arlindo Augusto Ferreira da Costa.
 223. Aureliano Cardoso.
 224. Avelino de Souza.
 225. Carlos da Miranda Quintão.
 226. Demetrio Paes Lyra.
 227. Domingos Ventura.
 228. Edgard Sagadas Vianna.
 229. Euclides Pereira de Araújo.
 230. Francisco Elias da Rocha.
 231. Francisco Quintino de Santos.
 232. Francisco Souza Vianna.
 233. Gallino da Costa.
 234. João Moreira.
 235. João Pereira de Miranda.
 236. Joaquim dos Santos.
 237. José Nicacio Valença.
 238. José P. Souza.
 239. José Pinto Barroso.
 240. Lindolpho Florencio.
 241. Luciano Luiz Maia.
 242. Luiz Adolpho Moreira.
 243. Manoel Barbosa.
 244. Manoel dos Santos.
 245. Nehenias Fabiano Soares.
 246. Olympio Ferreira.
 247. Philomeno Mathias Alves.
 248. Sylva José Fernandes.
 249. Sylvio Pereira de Sá.

Classe de 1891

250. Agenor Alves de Souza.
 251. Alberto Pimenta de Castro.
 252. Alberto Quirino R. da Silva.
 253. Alvaro Freitas dos Santos.
 254. Alzir de Azevedo Torres.
 255. André dos Santos.
 256. Anibal Barbosa dos Santos.
 257. Antonio de Carvalho Costa.
 258. Antonio Francisco Marques.
 259. Antonio Pereira Braga.
 260. Arlindo de Souza Cabral.
 261. Celestino José Quintanilha.

262. Cesar Augusto Borges.
263. Durval Martins da Costa.
264. Euclides Bastos.
265. Euclides Mendes.
266. Francisco Xavier Rodrigues do Souza.
267. Gualter de Macedo Soares.
268. Gualter Wintrich.
269. João Gomes de Oliveira.
270. João Honorato.
271. João Maacellino de Oliveira.
272. João Marianno Junior.
273. João Pereira Pavão.
274. Joaquim Gualberto de Barros.
275. Luiz Gonzaga Nascimento.
276. Manoel Guimarães.
277. Manoel Nascimento de Andralo.
278. Manoel Vidal Martins.
279. Narciso de Souza Filho.
280. Orlando de Deus Ferreira.
281. Renato Duarte Teixeira.
282. Rololpho Antonio Barbosa.
283. Vicente Dias Trindade.
284. Victorio Hermenegildo Pereira.

Classe de 1890

285. Azenor da Costa Silva.
286. Alcebiades Chaves.
287. Allyrio Huguency de Mattos.
288. Annibal Fabiano Soares.
289. Arlindo Borges de Freitas.
290. Augusto Modesto Rodriguez.
291. Bernardo Savaget Sobrinho.
292. Carlos Pereira.
293. Decio Cesarino Alvim.
294. Joaquim Azevedo.
295. Joaquim de Oliveira Gonçalves.
296. Joaquim Motaça Ferreira.
297. José Carlos Ribeiro.
298. Lindionor Pereira Ramos.
299. Luiz Ramos da Silva Lopes.
300. Manoel Furtado de Mendonça.
301. Marinho Gomes.
302. Martins dos Santos.
303. Oscar dos Santos Pinto.
304. Raphael Joaquim Ribeiro.
305. Senhorinho Purtili Pessoa.
306. Sylvestre Augusto Marques.
307. Sylvio dos Santos.
308. Theophilo de Almeida (Dr.).
309. Uassyr do Amaral Freire.
310. Victorino Domingues.
311. Waldemar de Carvalho Costa.

Classe de 1889

312. Abel Dias Trindade.
313. Alberto José Ribeiro.
314. Albino da Costa.
315. Alfredo Silva.
316. Alvaro Avila.
317. Antonio Henrique da Costa.
318. Antonio Lourenço.
319. Arthur de Almeida Costa.
320. Benedicto Soares de Campos.
321. Berthello José de Almeida.
322. Camillo Raul Prates.
323. Carlos Gomes Mariño.
324. Euclides Gama.
325. Francellino de Carvalho.
326. Franklin de Almeida Lima.
327. Hernani de Medeiros Mello.
328. Irineu Soutinho.
329. Jannario Neves de Sanches.
330. Manoel Gonçalves Lima.
331. Marcellino Gurjão.
332. Mario Campos Rodrigues de Souza.
333. Nemezio Ferreira Ambia.
334. Norberto Ferreira da Costa.
335. Romão Antonio do Amaral.

Classe de 1888

336. Alfredo Chaves Fernan.
337. Alvaro José Barata.
338. Alvaro Ramos dos Santos.
339. Antonio Alves de Macedo.

340. Antonio Lima.
341. Antonio Martins Junior.
342. Antonio Monteiro de Freitas.
343. Antonio Rodrigues da Silva.
344. Arnaldo Miranda.
345. Antonio Francisco Simões.
346. Augusto José Moreira.
347. Claudino Francisco da Silva.
348. Djalma Duarte do Figueiredo.
349. Euclides Paulino da Fonseca.
350. Francisco Chaves Salgado.
351. Francisco Chrisostomo dos Santos.
352. Gastão Monteiro de Carvalho.
353. Hernani Bezerra.
354. Ignacio Manoel.
355. João Bonifacio.
356. João Lucas de Azevedo.
357. João Scholim.
358. José Antonio de Figueiredo.
359. José Cardoso.
360. José Costa Teixeira.
361. José Gonçalves Loureiro.
362. José Mendes de Vasconcellos.
363. Jovino Pereira de Souza.
364. Julio da Silva Monteiro.
365. Julio Pereira Mendes.
366. Leonel Gonçalves da Rocha.
367. Leopoldo Alves Machado.
368. Mario Alberto Machado.
369. Moacyr Isaías da Silva.
370. Octavio de Campos Pôrto.
371. Oscar Andrade Santos.
372. Philadelpho Nogueira.
373. Sebastião Ribeiro.

Classe de 1887

374. Alexandre Mathias.
375. Alexandre Valentim Magalhães.
376. Antonio de Padua Meneses.
377. Antonio José da Silva Guimarães.
378. Antonio Pereira Ramos.
379. Anysio Gomes Marinho.
380. Benjamin Rodrigues.
381. Caetano Rodrigues.
382. Carlos de Lima Camara.
383. Custodio Ignacio dos Santos.
384. Edgard Costa.
385. João José Caldas.
386. João José Martins.
387. Joaquim Barbosa de Castro.
388. Joaquim de Abreu Sodrê.
389. Joaquim Malaquias.
390. José Mario Pires.
391. Luiz Gomes Filho.
392. Manoel Amorim Machado.
393. Manoel Francisco Mariano.
394. Paulino Anadias e Silva.
395. Secembrino de Siqueira Marquês.
396. Severiano Mario Ayque.
397. Waldemiro Pereira Silva.

Quartel General da 5ª Brigada de Infantaria, em Deodoro, 13 de setembro de 1917.—
Oscar Jorge Pereira Cabral, tenente, secretário.—
Oscar Augusto Sallas, coronel, presidente.

Fabrica de Polvora sem Fumaça

De ordem do Sr. tenente-coronel director, faço publico que até ás 9 horas da manhã do dia 3 de outubro proximo vindouro a directoria da fabrica, de accordo com o n. VII do art. 40 da lei n. 3.232, de 3 de janeiro deste anno e com as instruções que baixaram com o aviso do Ministerio da Guerra n. 107, de 3 de julho ultimo, receberá propostas, em carta fechada, nesta secretaria, para a venda de seus productos, isto é, acido sulfurico, acido nitrico, acido chlorhydrico, ether sulfurico, algodão polvora e polvora de caça, tudo mediante as seguintes condições:

1.ª As propostas serão recebidas durante 30 dias a contar desta data e a solução da

concorrência sera dada no prazo de 15 dias após seu encerramento.

2.ª Nenhuma proposta se ha accceita quando não ficar provada previamente a idoneidade do proponente.

3.ª Os preços das propostas devem referir-se aos artigos entregues na Estação Rodrigues Alves do Ramal de Lorena a Piquete, não se incumbindo a fabrica do pagamento de fretes.

4.ª A fabrica somente se comprometterá a venda de productos que possa entregar dentro do anno vigente, e que não lhe venham a fazer falta.

5.ª Os compradores indemnizarão o valor do vasilhame empregado e seu acondicionamento, podendo, entretanto, fornecer aquillo por conta propria.

6.ª Ao comprador que adquirir de uma só vez mais de 1.000, 5.000 ou 10.000 kilogrammas de um prolecto serão concedidos razao-veis e progressivos abatimentos no preço do producto.

7.ª Em igualdade das outras condições, serão preferidas entre os proponentes as fabricas de artigos similares.

8.ª Para garantia da assignatura do contracto de venda, o proponente depositará nesta fabrica a quantia de um conto de réis (1:000\$000); si for accceito deixará ali, como caução para inteira execução do contracto, quantia correspondente á decima parte do valor do fornecimento total, quantia essa que será levada em conta no ultimo pagamento que tiver de fazer.

9.ª As entregas parciais ou totaes dos productos vendidos somente serão feitas com pagamento á vista.

10.ª As propostas serão apresentadas em duplicata, escriptas a tinta preta, em emenda, ratura ou entrelinha, sellada as 1ª via e todas assignadas pelos proprios proponentes ou seus representantes.

11.ª A fabrica incluirá nos termos dos contractos que realizar as clausulas precisas e tomará outras providencias no sentido de evitar a constituição de algum monopolio dos seus productos.

12.ª Qualquer outro esclarecimento sobre o assumpto do presente edital, poderá ser ministrado na Directoria do Material Bellico, na Capital Federal, ou nesta fabrica.

Secretaria da Fabrica de Polvora sem Fumaça em Piquete, 2 de setembro de 1917.—
Izidro Leite Ferreira de Araujo, capitão-secre-tario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria Federal das Estradas

Pela Secretaria desta inspectoria se faz publico de ordem do Sr. inspector federal das Estradas que até o dia 4 de outubro ás 13 horas serão recebi las propostas devidamente fechadas para fornecimento de tres armarios de cannela ou peroba com as seguintes dimensões:

Um de (3^m,50×3^m,00×0^m,50) cinco metros e cincoenta centimetros de comprimento por cinco metros de altura por cincoenta centimetros de fundo;

Um de (3^m,60×3^m,00×0^m,50) tres metros e sessenta centimetros de comprimento por cinco metros de altura, por cincoenta centimetros de fundo;

Um de (3^m,60×3^m,50×0^m,50) quatro metros e sessenta centimetros por cincoenta centimetros de fundo.

Nesta inspectoria serão fornecidas aos interessados todas as informações que os mesmos precisarem assim como copias dos projectos dos referidos armarios cujos preços devem

constar da proposta para cada um delles tanto para a obra executada em cannela como para a executada em peroba.

A escolha do concorrente será feita para cada um dos armarios, sendo preceiz a a proposta mais barata.

Inspectoria Federal das Estradas, 13 de setembro de 1917.— O Secretario, *Armando de Aguiar Cardoso*.

Repartição de Aguas e Ob as Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, ficam intimados a collocar hydrometros os Srs. proprietarios dos predios sem numero da rua D. Anna Nery, Albano Pereira Caldas; 26 da rua Magalhães, Antonio Ferreira; 318 do Caminho Itararé, Martinho Corrêa da Voiga; 30 da rua João Rodrigues, Francisco Torres; 118 da rua Adriano, Gustavo Masset.

Do 2º ao ante-penultimo dos predios acima citados, já se acham multados em 10% cada um dos seus proprietarios, e os dos dois ultimos, em 200\$000.

Outrosim, ficam intimados a regularizar o abastecimento d'agua, ficando com a respectiva canalização propria e independente, os Srs. proprietarios dos predios ns. 123 da rua Cachamby, João José da Silva; 28 da rua Cachamby, D. Rita Isabel F. da Costa; 26 da rua Elisa de Albuquerque, Arthur Clapp; 292 da rua Dr. Manoel Victorino, major Alfredo D. Ribeiro (procurador do proprietario); 291 da mesma rua e do mesmo Sr. major Alfredo D. Ribeiro; 253, 261, 263 e 267 da rua Dr. Manoel Victorino, Pedro Montinho dos Reis; I a V, com entrada pelo n. 149, da rua Eugenia, José Gomes Calvo; 116 e 118 da rua Honorio, Francisco Cabral da Gama Bangel; sem numero nos fundos do n. 168 da rua Vaz de Toledo, Jacques de Carvalho Bomfort; I e II do n. 729 da rua S. Francisco Xavier, Belmira Braz da Motta.

Secção do Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 22 de setembro de 1917.—*F. J. da Fonseca Braga*, chefe da secção.

Inspectoria de Obras contra as Seccas

Secção Administrativa

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 30 BOMBAS MANUAES PARA POÇOS DE PROFUNDIDADE MAXIMA DE 60 METROS.

De ordem do Sr. Inspector, faço publico que, no dia 29 do corrente mez, ao meio dia, serão recebidas na Secção Administrativa da Inspectoria de Obras contra as Seccas, praça Mauá n. 10, 2º andar, de accordo com o aviso n. 240, de 12 do corrente, do Ministerio da Viação, propostas fechadas, que serão abertas em dia previamente designado, para o fornecimento de 30 (trinta) bombas manuaes completas, para poços de profundidade maxima de 60 metros, sendo 10 (dez) para cada um dos 3 (tres) districtos da Inspectoria, cada uma com accessorios e encanamentos, tudo de accordo com a seguinte especificação:

«Standard» de bomba reforçada, de volante e manivela, accionado a mão para profundidade maxima de 60 metros, com engrenagem de 3 1/2 para 1, provido de camara de ar e torneira de descarga e ligação para tubo de descarga vertical, atarrachado para encanamento de 2" e embolo para receber varilhas de 1 1/8". Curso de 6" e de 8" (Fig. 300, numero 3, pag. 35 do Catalogo de Rumsey & Company, Limited, 56ª edição); cylindro todo de metal, de 1 7/8" de diametro com valvulas esphericas e luva de junção, para encanamento de 2" (Fig. 9.222, pag. 166 do Catalogo Geral n. 400 de Flint & Walling Manufacturing Co); ralo de ferro galvanizado, coberto de tela fina de metal, para ser ligado à extremidade inferior do cylindro (Fig. 9.351,

pag. 171 do mesmo catalogo); 50 metros de varilhas de madeira do comprimento aproximado de tres metros, cada uma de 1 1/8", de diametro; com acopladores de ferro batido galvanizado (Fig. 9.176 do mesmo catalogo) e 50 metros de tubo galvanizado, a 1/2" de tres metros de comprimento aproximados cada um o de 2" de diametro, providos de luva de junção.

As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

A concorrência versará sobre o preço, em moeda nacional, de cada grupo de dez bombas, posto nas alfandegas de Fortaleza, Natal e S. Salvador.

Cada grupo dos acima referidos deverá ser entregue, na respectiva alfandega, até 31 de dezembro do corrente anno, sob pena de ficar sem effeito a concorrência.

Os direitos aduaneiros correrão por conta da Inspectoria de Obras contra as Seccas, a qual virá consignado o material, e, por conta do proponente, as taxas, quaesquer, de caes dos portos respectivos.

A Inspectoria procederá previamente ao julgamento da idoneidade e não abrirá as propostas dos concorrentes julgados indoneos.

As propostas, além de declararem, expressamente, que se submettem a todas as clausulas deste edital, deverão apenas conter, escripto em algarismos e por extenso, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, o preço a que se refere a clausula primeira, assim como os dizeres totos das especificações de cada bomba completa, constantes deste edital.

Antes de abertas as propostas, declarar-se-ha o preço maximo acima do qual a Inspectoria não aceitará nenhuma dellas.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem tampouco se aceitarão propostas que contiverem offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

A preferencia caberá de direito à proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

Havendo igualdade absoluta no preço das propostas, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da Inspectoria, possuir maior idoneidade.

A Inspectoria reserva-se o direito de julgar livremente a idoneidade moral, material e financeira dos proponentes e annullar a presente concorrência, sem que fique aquelles o direito de reclamar qualquer indemnização, sob titulo algum.

Com a firma dos proponentes competentemente reconhecida, as propostas, devidamente

selladas, serão entregues em envoltório fechado e lacrado, que nenhum outro papel poderá conter. Em uma das faces externas do envoltório é necessario escrever o nome do apresentante da proposta e o logar da sua residência, o que tambem se fará no envoltório que contiver, *devidamente sellados*, os documentos de idoneidade.

XII

Para habilitar-se à concorrência, o proponente depositará, no Thesouro Nacional, a quantia de 1:000\$ (um conto de réis), que perderá se, dentro de prazo, que se marcará, para assignatura do contracto, não o fizer.

Secção Administrativa da Inspectoria de Obras contra as Seccas, 19 de setembro de 1917. — *Walfrido Ribeiro*, chefe da Secção Administrativa.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço de Povoamento

VENDA DE MOVEIS, SEMOVENTES, MATERIAES E UTENSILIOS EXISTENTES NOS NUCLEOS COLONIAES INCONFIDENTES E JOÃO PINHEIRO, NO ESTADO DE MINAS GERAES

Faço publico, de ordem do Sr. ministro o de accordo com a resolução constante do officio n. 783, de 26 de julho proximo findo, da Directoria Geral de Contabilidade, que na Inspectoria desse Serviço no referido Estado, em Bello Horizonte, rua Sergipe n. 191, serão recebidas propostas para a compra de moveis, semoventes, materiaes e utensilios existentes nos nucleos Inconfidentes e João Pinheiro, mediante as condições estipuladas no edital de 18 de abril deste anno, devendo as propostas ser entregues naquella inspectoria, até o dia 11 de outubro proximo futuro, quando serão abertas em presença dos interessados que quizerem comparecer ao acto.

Directoria do Serviço de Povoamento, 21 de setembro de 1917.—*Dulpho Pinheiro Machado*, director.

NUCLEO INCONFIDENTES

Relação dos moveis, semoventes, materias e utensilios a que se refere o edital desta data

Um tacho pequeno de ferro.
Duas rodas de ferro.
Dezesseito vergas de ferro para portas.
Quinhentos e trinta e seis fechos para portas e janelas.
Cincoenta e cinco trincos grandes.
Sessenta foices.
Duzentas e vinte e sete borboletas.
Um torno de furar ferro.
Dois jogos de rodas de caminhão.
Uma carroça.
Um cavallo do nome Castanho.
Uma besta do nome Jangada.
Uma besta do nome Bolivia.
Uma besta do nome Andorinha.
Um descascador de arroz.

NUCLEO JOÃO PINHEIRO

Um caminhão de quatro rodas.
Um carro de praça, velho, faltando uma roda.
Uma charrette, velha de duas rodas.
Um jogo de arreios, para carro de praça.

Um jogo de arceiros, para caminhão.
Um sellim e seus portences.
Oito tiradeiras, velhas.
Uma banheira do zinco, es'ragada.
Uma bomba de irrigação, es'ragada.
Uma dita boa.
Um pulverizador.
Uma escada de madeira com 13 degrãos.
Duas estantes toscas.
Um apial (colmeal modelo).
Seis latrinas de barro.
Um estojo de madeira, velho, para do-
senho.
Uma caixa com ferros para dentista.
Contabilidade da Directoria do Serviço de
Povoamento, 21 de setembro de 1917.—C. V.
Zamith, 1º official. Visto.—E. Moreira, chefe
da 3ª secção.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada O Credito Popular

ACTA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAOR-
DINARIA, REALIZADA A 29 DE AGOSTO DE 1917

Aos vinte e nove dias do mez de agosto do
anno de 1917, nesta cidade do Rio de Janeiro,
à rua da Quitanda n. 38, sobrado, sede da
Sociedade Cooperativa de Responsabilidade
Limitada «O Credito Popular», à hora 14,
presentes 20 socios representando 83 acções,
com 167 votos, conforme consta da lista de
presença, o Sr. Dr. Victorino de Paula Ramos,
presidente desta sociedade, assumiu a presi-
dencia e convidou para secretarios os Srs. Drs.
Francisco Mendes da Rocha e Arthur Pedreira
de Cerqueira, ficando assim constituída a mesa.
O Sr. presidente disse que, de accordo com
a deliberação tomada pelo conselho delibera-
tivo em sua reunião de 30 de julho deste
anno, foi convocada a assembleia geral dos
Srs. associados para 14 deste mez, além de
deliberar sobre a reforma de alguns pontos
dos nossos estatutos. Não tendo se effectuado
essa reunião por falta de numero legal de as-
sociados presentes, foi feita nova convocação
para o dia 24 do corrente mez, não se tendo
ainda effectuado por falta de comparecimento
de numero legal de socios. Essas convocações
foram feitas por annuncios no *Diario Official* e
Jornal do Commercio, e por circulares remet-
tidas pelo correio a todos os Srs. associados.
Em 24 deste mez foi feita a terceira e ultima
convocação por annuncios no *Diario
Official*, *Jornal do Commercio*, *A Rua*, e por
cartas dirigidas a todos os Srs. associados,
deliberando-se nessa reunião com qualquer
numero, pelo que declara legalmente con-
stituída a presente assembleia que passa a de-
liberar sobre a reforma de alguns pontos dos
nossos estatutos. O Sr. primeiro secretario,
Dr. Francisco Mendes da Rocha, fez a leitura
da seguinte proposta de reforma dos estatutos,
feita pela directoria: Art. 9º, § 7º, supprimam-
se as palavras no final—pagando o adquirente
quinhentos réis por acção. Art. 12, acrescen-
to-se mais um paragraho assim redigido:
Os socios fundadores que transferirem todas
as suas acções a um só associado, se conside-
rará como tendo transferido, com suas acções,
os direitos conferidos pelos ns. I e III do § 2º
do art. 12 destes estatutos. Art. 20, letra B,
onde diz 50 %, diga-se 75 %. Art. 24. Substi-
tua-se a palavra «mil» por «dous mil». Sup-
prima-se o § 5º deste artigo. Art. 37. Substi-
tua-se pelo seguinte: Os saldos da caixa superior-
es e necessiades do movimento diario serão
recolhidos a um llan o recolhido pela directo-
ria, Art. 39, n. V, acrescente-se—nos mezos

de fevereiro e agosto. Art. 42, n. II, acres-
cente-se «e dar quitação das mesmas». Art. 49.
Supprimam-se as palavras «e por circular-
es enviadas aos socios pelo correio». Art. 52,
n. IV, substitua-se as palavras «em cada mez»
por «em cada semestre»; n. V do mesmo artigo,
substitua-se a palavra «mensaes», por «seme-
straes». Art. 53, substitua-se a palavra «mez»
por «semestre». O Sr. presidente poz em dis-
cussão esta proposta por partes, sendo por
S. Ex. feita a leitura de cada um dos arti-
gos, paragrahos e numeros dos Estatutos,
confrontando-os com as modificações propos-
tas, justificando as vantagens dessas modifica-
ções e dando as razões que as motivaram. Não
havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presi-
dente encerrou a discussão; procedendo-se à
votação de cada uma das modificações pro-
postas, foram todas unanimemente approva-
das. Pediu a palavra o Sr. Dr. Francisco
Mendes da Rocha, que justificou a seguinte
proposta que enviou à mesa: Proponho as se-
guintes modificações nos estatutos: Art. 9º:
On le se diz—com contos de réis—diga-se—con-
to e vinte e cinco contos de réis. Art. 12. Onde
se diz—assignam, diga-se—assignaram—o
acrescente-se no final, depois da palavra
—acções—e mais cinco novos associados que
a directoria admitirá na mesma categoria
dos socios fundadores, com os mesmos direitos
e obrigações, desde que cada um traga reaes
vantagens do credito para a sociedade, e pague
no acto da inscripção o valor integral de
50 acções, a joia e a taxa de inscripção.
Elevado assim a 25 o numero de socios fun-
dadores, não poderá mais esse numero ser
aumentado. O Sr. presidente poz em dis-
cussão essa proposta. Pediu a palavra o Sr.
coronel Cornelio Jardim, que pediu esclare-
cimentos sobre os motivos justificativos da
mesma; para responder ao Sr. coronel Corne-
lio Jardim, dando os esclarecimentos e as ra-
zões que aconselhavam a approvação dessa
proposta, usaram da palavra os Srs. Dr. Mendes
da Rocha e Alvaro de Castilho, declarando em
seguida o Sr. coronel Cornelio Jardim estar
satisfeito com os esclarecimentos e as razões
dadas pelos dous socios acima mencionados.
Não havendo mais quem pedisse a palavra, o
Sr. presidente encerrou a discussão; submet-
tida à votação a proposta do Sr. Dr. Mendes
da Rocha, foi unanimemente approvada. Pe-
los Srs. Manoel da Miranda Rosa e Henry Leo-
nardo foi enviada à mesa a seguinte propos-
ta: Propomos que nas disposições geraes dos
estatutos acrescente-se um artigo assim redi-
gido: Em todos os casos em que nestes estatutos
se refere a socios, deve-se considerar a ma-
tricula de cinco acções, representando a pes-
soa que possuir mais de cinco acções, tantos
socios quantos grupos de cinco acções possuir.
O Sr. presidente poz em discussão essa pro-
posta. Não havendo quem pedisse a palavra, foi
a discussão encerrada; submettida à vo-
tação foi, unanimemente approvada. Pe-
diu a palavra o Sr. Alvaro de Castilho e
justificou a necessidade de ser feita a publica-
ção dos estatutos com as modificações nos
mesmos introduzidas e approvadas nesta as-
sembleia, as quaes modificam em parte a
numeração dos artigos e paragrahos, pelo
que propõe que seja a directoria autorizada a
fazer essa publicação, que sujeita à prévia-
mente à approvação do conselho deliberativo,
sendo por este assignada. Posta em discus-
são esta proposta e ninguém pedindo a pala-
vra, foi a mesma encerrada; submettida à
votação, foi approvada. O Sr. presidente
declarou que, estando votada toda a materia
em discussão, daria a palavra a qualquer dos
Srs. associados que sobre o mesmo assumpto
quizesse apresentar proposta. Ninguém pe-
dindo a palavra, o Sr. presidente declarou
terminados os trabalhos desta assembleia, sus-

pendendo a sessão por uma hora para re-
lavrada a presente acta.

Reaberta a sessão, foi lida a presente acta,
posta em discussão e approvada, sendo assi-
gnada pela mesa e por todos os socios pre-
sentes. E eu, Antonio Felipe de Miranda
Rosa, escripturario desta sociedade, a fiz no
livro de actas das assembleias geraes desta
sociedade. E eu, Arthur Pedreira de Cer-
queira, segundo secretario da assembleia, a
subscreevo e assigno. — Arthur Pedreira de
Cerqueira. (Assignados:)

V. de Paula Ramos, presidente.
F. Mendes da Rocha, 1º secretario.
Arthur Pedreira de Cerqueira, 2º secreta-
rio.

V. de Paula Ramos, 50 acções.
F. Mendes da Rocha, 50 acções.
Arthur Pedreira de Cerqueira, 50 acções.
Tiberio Mineiro, 50 acções.
Ulysses Maciel de Oliveira, 50 acções.
Pedro Frederico Oberlaner, 50 acções.
José Custodio Velloso, 50 acções.
Juvenal Jardim, 50 acções.
Thomas F. Leonardos, 50 acções.
Francisco Avelino de Oliveira, 50 acções.
Alvaro de Castilho, 50 acções.
Francisco Xafredo, 50 acções.
Henry Leonardos, 50 acções.
Dr. José Pereira da Costa, 50 acções.
Manoel da Miranda Rosa, 50 acções.
Leonardos & Comp., cinco acções.
Pedro A. Nolasco Pereira da Cunha, 10 ac-
ções.

C. Vasco, 10 acções.
Cornelio Jardim, 50 acções.
Antonio Felipe de Miranda Rosa, um voto.
Da presente acta foram extrahidas duas
cópias que, devidamente conferidas e assigna-
das pela directoria, foram depositadas na Ma-
ritissima Junta Commercial, sob n. 4.695,
conforme a certidão passada em 18 de setem-
bro de 1917, na conformidade com o disposto
do n. 3º do art. 16 do decreto n. 1.637, de
5 de janeiro de 1907.

Companhia Pecuaria e Fri- gorifica do Brasil

ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDI-
NARIA EM 3º DE AGOSTO DE 1917

Aos trinta dias do mez de agosto de 1917,
no escriptorio da Companhia Pecuaria e Fri-
gorifica do Brasil, à rua Buenos-Ayres n. 25, so-
brado, presente numero de accionistas repre-
sentando 16.703 (dezesseis mil setecentos e nove)
acções, equivalente a mais do dous terços do
capital social, teve lugar a presente assembleia
geral extraordinaria, afim de ser resolvido so-
bre as providencias que deram motivo à pre-
sente convocação, feita pela directoria em 24
do corrente, nos termos dos §§ 2 e 3 do art. 22
dos estatutos, conforme os editaes publicados
pela imprensa diaria. Para presidir os traba-
lhos da assembleia foi aclamado o accionista
Sr. Dr. Octavio da Rocha Miranda, que, ac-
coitando, convidou para secretario o accionis-
ta Sr. Alfredo da Fonseca Guimarães que,
acquiesscendo ao convite, assumiu esse cargo.
O Sr. presidente abrindo a sessão pediu ao
Sr. secretario que procedesse à leitura da
exposição feita pela directoria e parecer do
conselho fiscal relativos ao augmento de capi-
tal, exposição e parecer que vão abaixo trans-
criptos: «Exposição sobre o augmento do
capital». Srs. accionistas: Dovid a despeza
realizada com a compra do Mata-louro Fri-
gorifico de Barbacena e a estarem alguns Srs.
accionistas atrezados na realisação do capital
subscripto em dinheiro, torna-se necessario
realizar um augmento do capital social que
reputamos ser sufficiente da quantia de
250.000\$ (duzentos e cinquenta contos de réis).

bastante para regularizar presentemente a situação financeira da Companhia, enquanto aguardamos occasião mais propicia para a realização de operações de credito de maior vulto. Submettemos, pois, a vossa deliberação o referido augmento de capital na importancia de 250:000\$ (duzentos e cincoenta contos de réis) em dinheiro. «Parecer do conselho fiscal.» Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Pecuaria e Frigorifica do Brasil, tomando conhecimento da exposição feita pela directoria, justificando a conveniencia do augmento do capital social, em mais 250:000\$ (duzentos e cincoenta contos de réis) afim de regularizar neste momento a situação financeira da Companhia, approvam a providencia lembrada, caso aliás previsto no art. 5º (Quinto) dos estatutos da Companhia. Terminada a leitura o Sr. presidente deu a palavra ao Sr. director-gerente da Companhia Dr. Francisco de Oliveira Passos que expoz aos Srs. accionistas as demais providencias que também são submettidas á deliberação da assemblea, conforme consta do edital da convocação. O Sr. director-gerente diz que, além do augmento do capital social, torna-se necessario que a directoria seja autorizada: A) a agir quando for opportuno nos termos do art. 33 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativamente aos accionistas que se acharem atrasados na realização do capital subscripto em dinheiro; B) a dar os immoveis e demais bens sociaes em garantia de operações de credito que se torne necessario effectuar, ou vender os mesmos immoveis e demais bens sociaes quando assim for de maior vantagem para a companhia; C) a assumir o compromisso de não applicar o direito de desapropriação por utilidade publica que é assegurado á companhia por força do art. 4º (quatro) da 12ª (decima segunda) clausula do contracto, de 25 de abril de 1916, com o Estado de Minas Geraes relativamente ás propriedades daquelles que se promptifiquem a ceder á companhia por baixo preço as terras e immoveis de que a companhia carecer actualmente para a construção dos matadouros ou o desenvolvimento do seu negocio; D) a fazer a conversão de acções integradas nominativas em acções ao portador. Posta em discussão pelo Sr. presidente a proposta sobre o augmento do capital social e as demais providencias para as quaes pede a directoria autorização, conforme expoz o Sr. director-gerente, toma a palavra o accionista Sr. Marcolino Ribeiro de Carvalho e propõe que a assemblea autorize a directoria a promover o augmento do capital social de 250:000\$000 (duzentos e cincoenta contos de réis) em dinheiro, representado por 1.250 (mil duzentos e cincoenta) acções integralizadas no acto da subscrição, e a alterar nesta parte os estatutos da companhia depois de preenchidas as necessarias formalidades legais. Quanto ás demais providencias enumeradas pelo Sr. director-gerente, diz o accionista Sr. Marcolino Ribeiro de Carvalho que lhe parecem já estarem consignadas entre as attribuições confiadas á directoria pelos estatutos no § 5º (quinto) do art. 12 (doze), em virtude do que pensa que cabo á assemblea referendar essas attribuições e conceder a autorização solicitada, indo assim ao encontro da orientação da directoria que por comprehensivel escrupulo desejava certificar-se da aquiescencia dos Srs. accionistas antes de tomar decisões que, como as enumeradas pelo Sr. director-gerente, tão grandemente interessam a economia e o futuro da companhia. Perguntado pelo Sr. presidente se mais algum dos Srs. presentes desejava manifestar-se sobre o assumpto em discussão, ninguém pedia a palavra. Assim encerrada a discussão são em seguida

submettidas á deliberação da assemblea a proposta da directoria sobre o augmento do capital social com o additivo proposto pelo accionista Sr. Marcolino Ribeiro de Carvalho e as demais providencias solicitadas pela directoria conforme o exposto pelo Sr. director-gerente Dr. Francisco de Oliveira Passos, que são approvadas por todos os Srs. accionistas presentes, ficando portanto a directoria da companhia autorizada:

1) a promover o augmento do capital social de 250:000\$ (duzentos e cincoenta contos de réis) em dinheiro, representado por 1.250 (mil duzentos e cincoenta) acções integralizadas no acto da subscrição e a alterar nesta parte os estatutos da companhia depois de preenchidas as necessarias formalidades legais;

2) a agir quando for opportuno nos termos do art. 33 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativamente aos accionistas que se acharem atrasados na realização do capital subscripto em dinheiro;

3) a dar os immoveis e demais bens sociaes em garantia de operações de credito que se torne necessario effectuar ou vender os mesmos immoveis e demais bens sociaes quando assim for de maior vantagem para a companhia;

4) a assumir o compromisso de não applicar o direito de desapropriação por utilidade publica que é assegurado á companhia por força do art. 4º (quarto) da 12ª (decima segunda) clausula do contracto de 25 de abril de 1916 com o Estado de Minas Geraes relativamente ás propriedades daquelles que se promptifiquem a ceder á companhia por baixo preço terras e immoveis de que a companhia carecer actualmente para a construção dos matadouros ou o desenvolvimento do seu negocio;

5) a fazer a conversão de acções integradas nominativas em acções ao portador.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente diz que levanta a sessão pelo espaço de uma hora, afim de ser lavrada esta acta da presente reunião, que vai por mim assignada, pelo Sr. presidente e pelos demais accionistas, depois de submettida á discussão a presente acta sendo em seguida devidamente approvada, unanimemente, por todos os Srs. accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1917. — Alfredo F. Guimarães, (secretario). — Octavio da Rocha Miranda, (presidente). — F. de O. Passos. — João A. Americo Machado. — Jaguarharo Rocha Miranda. — Vivaldi Leite Ribeiro. — Arthur de Lacerda Pinheiro. — José Teixeira de Carvalho. — Companhia Mercantil Brasileira, Marcolino Ribeiro de Carvalho. — Marcolino Ribeiro de Carvalho. — J. L. Modesto Leal. — Oswaldo Rocha Miranda. — Pelo Banco Nacional Brasileiro, B. A. Bueno. — Benedicto A. Bueno. — Eugenio Honold. — Ernesto Pontes, por procuração de A. G. Fontes. — João Proença. — R. de Castro Maya.

Sociedade Anonyma Companhia Agricola e Pecuaria

CERTIFICADO

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 21 de setembro vigente, archivaram-se nesta repartição, sob o n. 4.704, os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonyma Companhia Agricola e Pecuaria, a saber: os seus estatutos publicados no *Diário Official* de 19 de setembro deste anno, conjuntamente com o decreto n. 12.643, de 12 do referido mez, e mais documentos referentes; uma publica-forma da carta de autorização que obteve do Governo para funcionar na Republica e duas publicas-formas, sendo uma do deposito da decima parte do seu capital

em dinheiro, feito no Banco do Brasil, e outra do pagamento do sello devido, feito no Thezouro Nacional. E eu, Horacio Pestana de Aguiar, 3º-official da secretaria desta junta a escrevi.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1917. — Isidoro Campos, director (estavam inutilizados dois sellos federaes no valor total de 11\$ e ao lado estava o carimbo da repartição com os seguintes dizeres: Junta Commercial da Capital Federal).

Está conforme. Rio, 23 de setembro de 1917. — Zeferino de Faria, presidente.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 9.663 — Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brasil, de «um novo doce, denominado — Jap-Nug — e processo para o seu fabrico», invenção de Romeo Boffino, domiciliado nesta Capital

A presente invenção tem por objecto um novo doce, denominado «Jap-Nug», e o processo para o seu fabrico.

O novo doce é constituido por uma mistura da calda de assucar, com ou sem glicose, gelatina, a quaesquer substancias adequadas a communicar sabor característico, e a massa resultante posta entre folhas de biscoitos-obreira (wafer) ou de hostias.

Para fabricar o novo doce opera-se pelo modo seguinte:

1 — Cozinhase o assucar, com ou sem glicose, como se faz de ordinario na fabricação de balas, e até um ponto qualquer.

2 — Ao mesmo tempo ferve-se a gelatina necessaria com agua em quantidade variavel segundo o grão, a que se cozinha o assucar, e segundo o tipo de massa desejada (dura ou molle) empregando-se 10 a 80 grammas de gelatina por cada kilo de assucar.

3 — Misturam-se as duas substancias assim preparadas e introduz-se a mistura em uma bateadeira, como as usadas para se fazer pão de lot.

4 — Quando a mistura estiver bem batida e em ponto grosso, tira-se da bateadeira e adiciona-se-lhe qualquer producto usual não nocivo ao organismo e adequado a communicar-lhe sabor especial característico, por exemplo, amendoas, passas, nozes, avellãs, castanhas, chocolate, cacão, mel de abelhas, côco ralado, leite em pó, fructas em calda ou essencia de fructas.

5 — Estende-se a massa assim obtida em taboleiros em cujo fundo se collocaram previamente folhas de biscoitos-obreira (wafer) ou de hostias.

Cobre-se depois com folhas eguaes e cortase em pedaços estando deste modo prompto para ser servido.

Reivindicações

1º, um novo doce, denominado «Jap-Nug», e processo para seu fabrico, constituido por uma mistura de calda de assucar, com ou sem glicose, cozinhada até um ponto qualquer, e ao mesmo tempo ferve-se gelatina com agua em quantidade variavel, empregando-se de 10 a 80 grammas da gelatina por cada kilo de assucar, conforme a consistencia que se deseja dar á massa;

2º, um novo doce, denominado «Jap-Nug», e processo para o seu fabrico, como reivindicado em 1, em que as duas substancias assim preparadas são misturadas e batidas em uma bateadeira, das usualmente usadas para fazer pão de lot, adicionando-se-lhe, segundo a qualidade do doce que se deseja obter, uma das substancias seguintes: amendoas, passas, nozes, avellãs, castanhas, chocolate, cacão,

mel de abelhas, cêco ralado, leite em pó, frutas em calda ou essência de frutas;

3º, um novo doce, denominado «Jup-Nug», e processo para o seu fabrico, como nas reivindicações precedentes, em que a massa assim obtida é estendida em taboleiros entre folhas de biscoitos-obreira (wafer) ou de hostias e cortado em pedaços para ser entregue ao consumo.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1917.—Por procuração, Moura & Wilson.

N. 9.664 — Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, de «um novo propulsor applicado á navegação, denominado — Propulsor Gonsalves», invenção de Pedro Gonsalves da Silva, domiciliado na Bahia, Estado da Bahia

Refere-se a presente invenção a um novo propulsor applicado á navegação, denominado Propulsor Gonsalves e para maior comprehensão apresento o desenho junto em que a fig. 1 é uma vista em elevação longitudinal; a fig. 2 uma vista em elevação transversal e a fig. 3 uma vista de cima do meu aparelho.

Como indica o desenho, o meu propulsor comprehende duas ordens de pás metálicas a e b, de larguras diferentes, presas entre duas chapas metálicas c e d, fig. 2, de pouca espessura, circulares e paralelas.

Este meu propulsor tem a propriedade de impellir o barco tanto para diante como para traz.

As pás menores b tem metade da largura das pás mais largas a e são presas nos intervallos das pás mais largas. Ellas tem por fim augmentar a força propulsora e ficam collocadas justamente nos lugares que dão mais rendimento de força propulsora. Este meu propulsor é facilmente desmontado pelo facto das pás a e b serem fixadas por meio de parafusos de porca.

O meu propulsor é montado em uma arvore c, á qual se acha presa uma roda dentada f afim de transmittir movimento ao mesmo. Em uma outra arvore g, fig. 3, disposta parallelamente á primeira e provida tambem de uma roda dentada h, estão adaptadas duas manivelas i i, fig. 3, que fazem girar essa roda h que, por meio de uma cadeia sem fim m, serve para transmittir movimento á roda f do propulsor.

É obvio que, em vez de uma roda pólo-se empregar duas rodas dentadas em cada arvore, e, neste caso, em lugar de uma só cadeia, empregar-se-hão duas; assim como em lugar do movimento ser dado por meio das manivelas i i referidas, pólo-se empregar um outro dispositivo qualquer, cujo movimento será transmittido por meio de um motor a petroleo, a gazolina, a vapor ou semelhante.

Estas manivelas i i podem ser collocadas na arvore e da propulsor, supprimindo-se assim a outra arvore g, a roda ou rodas dentadas e a cadeia ou cadeias sem fim.

Quando o meu propulsor for construido em grande dimensão, será empregada no centro uma chapa circular (não representada), para evitar que as pás a e b se encurvem com a grande pressão que fazem na agua. Pólo-se tambem collocar dous propulsores em uma arvore e entre elles uma só roda dentada provida de uma cadeia sem fim que servirá para transmittir-lhe movimento, ou um dispositivo qualquer para receber movimento de um motor a vapor, gazolina, petroleo ou outro.

Afim do que o propulsor possa subir ou descer, de modo a ter sempre a immersão conveniente, isto é, de maneira que as pás fiquem sempre em conveniente immersão, os mancaes devem ser collocados sobre um dispositivo especial.

O meu propulsor permite, por effeito de sua construção, que a embarcação em que estiver montado navegue em logares de muito pequena profundidade. A forma do barco e o lugar de collocação do propulsor são de grande importancia para a segurança do barco e abrigo do propulsor, para evitar que tome choque e para não perder o effeito propulsivo, quando houver grandes oscillações.

E' manifesto que, em um mesmo barco, podem ser collocados dous ou mais propulsores.

O propulsor descripto, com as dimensões mostradas no desenho, tem em experiencias produzido muito bom resultado.

O propulsor póde ainda ser construido de forma conica, com a arvore inclinada, ficando a parte extorna das pás parallelas á superficie da agua na occasião de agir.

Reivindicções

1ª, um novo propulsor applicado á navegação, denominado «Propulsor Gonsalves», caracterizado pelo facto de comprehender duas ordens de pás metálicas a e b, presas entre duas chapas metálicas c e d, fig. 2, circulares e paralelas;

2ª, um novo propulsor applicado á navegação, denominado «Propulsor Gonsalves», como na reivindicação 1ª, sendo que as pás menores b tem metade da largura das maiores a e se acham collocadas nos intervallos das mais largas; estas pás a e b são fixadas por meio de parafusos de porca afim de se poder desmontar o facilmente;

3ª, um novo propulsor applicado á navegação, denominado «Propulsor Gonsalves», como nas reivindicações 1 e 2, sendo que o propulsor é montado em uma arvore e provida de uma roda dentada f que recebe movimento transmittido de uma outra roda dentada h, a qual é accionada por meio de duas manivelas i i, fig. 3, e provida de uma cadeia sem fim m;

4ª, um novo propulsor applicado á navegação, denominado «Propulsor Gonsalves», como nas reivindicações precedentes, em que o movimento poderá ser dado, em lugar das manivelas, por meio de um motor a petroleo, a gazolina, a vapor ou semelhante.

Tudo como substancialmente descripto e representa o desenho annexo.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1917.—Por procuração, Moura & Wilson.

N. 9.673 — Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, de «um novo torrador de café, denominado Torrador Brasil». Invenção de Camillo Piguard, domiciliado na cidade de Jhu, Estado de S. Paulo

O objecto da presente invenção é um torrador de café, cujo cylindro gyrador é aberto em uma extremidade e provido de chapas em espiral no intuito de facilitar a sahida da fumaça durante a torração, mexer o café e expellir o mesmo uma vez concluida a torração.

O desenho annexo representa, a titulo de exemplo, uma forma de execução do objecto da invenção. A fig. 1 é uma vista em perspectiva do torrador de café; a fig. 2 mostra uma secção longitudinal do cylindro gyrador; a fig. 3 é um detalhe.

Este torrador compõe-se de uma caixa metálica A, com gaveta B contendo uma fonte qualquer de calor e ao mesmo tempo servindo de cinzeiro; a caixa A é provida de uma cobertura C, cuja parte superior apresenta uma chaminé D, para o escapamento dos gases queimados. No interior da caixa A acha-se um cylindro E, com partes tronconicas F e G, servindo esta ultima de entrada e sahida para o café. Este cylindro é provido na sua extremidade fechada de um eixo curvado H em

forma de manivella e o mesmo serve de apoio para o cylindro E. Entre as duas partes tronconicas F e G acha-se uma pequena parte cylindrica I apoiada sobre rodinhas, não representadas no desenho. A parte interna do cylindro E apresenta duas chapas J curvadas em espiral, fazendo corpo com o cylindro e dispostas de maneira a dar passagem para uma colher K, fig. 3, provida de torração, cuja extremidade termina em forma de meia cana. Esta colher é provida de uma parte cylindrica maior, que serve de tampa para o cylindro E, a qual entra justa no interior da parte cylindrica I.

O funcionamento do torrador acima descripto é o seguinte: o café a torrar é introduzido no interior do cylindro E, o qual por sua vez se colloca na caixa A, depois de accender o fogo na gaveta B. Fecha-se a cobertura C e vira-se na manivella H no sentido dos ponteiros de um relógio; pela gyrção do cylindro E as chapas J, que tem a propriedade de expellir o café depois de torrado, rovolvem o mesmo de uma maneira efficiente, indo cada grão, durante um tempo igual, em contacto com as partes quentes do cylindro E, produzindo, assim, uma torração uniforme e mais rapida que nos seus congêneres. Para se verificar o grão de torração do café, basta introduzir-se a colher K, fig. 3, no interior do cylindro E e tirar uma amostra, sem com isto interromper a gyrção do mesmo. Para despejar o café torrado, vira-se a manivella no sentido contrario, sendo então o café empurrado para fóra pelas chapas em espiral J.

O torrador do café descripto póde ser feito de qualquer tamanho, bem como seu funcionamento póde ser feito á mão ou por outra qualquer força. Tambem as chapas J podem ser em numero de uma, duas ou mais.

Reivindicções

1ª, Um novo torrador de café, denominado Torrador Brasil, caracterizado por um cylindro gyrador, aberto em uma extremidade e provido interiormente de chapas em espiral, no intuito de facilitar a sahida da fumaça durante a torração, mexer o café e expellir o mesmo uma vez torrado;

2ª, um novo torrador de café, denominado Torrador Brasil, conforme a reivindicação precedente, cuja abertura do cylindro gyrador permite a introdução da colher, em forma de meia cana, a qual serve para extrahir a amostra da torração quando o cylindro em movimento, bem como de tampa para o mesmo, quando necessario.

Tudo como acima substancialmente descripto e representado no desenho annexo para os fins especificados.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917.—Por procuração, Moura Wilson & Cº.

N. 9.693 — Memorial descriptivo da invenção de «aperfeiçoamentos em machinas para fechamento de latas e semelhantes», para que pretenda privilegio de invenção a S. A. Frijorifico Armour de la Plata, com sede na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Refere-se a invenção a machinas para fechar ou prender a tampa de recipientes ou vasos previamente cheios com qualquer substancia a que se destinam.

O principal objecto da invenção é fornecer meios para segurar os recipientes e apresental-os aosapparelhos ou dispositivos de fechar, meios para aquecer as tampas dos mesmos, meios para conformar, alargar e aplanar uma costura ou junta entre a tampa e o lado do recipiente, e meios para girar os recipientes, de modo que os dispositivos de fechar ou formar junta operem efficientemente sobre toda

a sua periphéria, formando assim uma junta ímpermeavel entre a tampa e o recipiente.

Outros objectos consistem em varios dispositivos e combinações de dispositivos adiante descriptos, com referencia aos desenhos annexos, em que fig. 1 é vista de frente da machina; fig. 2 vista lateral da mesma e fig. 3 vista terminal da mesma.

Nos ditos desenhos, A—A são polias, motora e solta, montadas no eixo motor principal horizontal B que, por meio de rodets conicos C—D fazem girar o eixo vertical de mandril E, que traz o mandril F, tendo este um disco amovivel em ambos os extremos e sendo solidamente fixado no eixo E e aquecido por gaz até fundir a solda.

G é um mandril com um flange em um extremo e um eixo curto e pequeno no outro, eixo este que se adapta em uma base no block M, a liante descripto, de modo a girar livremente.

H é um block, preferivelmente de ferro, preso á peça K adiante mencionada, com uma cavilha através do centro, e trabalhando livremente, sendo provida de um cabo L em um extremo e dous pequenos discos no outro, O e N, adiante mencionados. J é um parafuso introduzindo-se na peça K, sendo o seu fim ajustar o raio entre os discos O e N e centro do mandril F, de accôrdo com as diferentes dimensões dos recipientes K é um block, preferivelmente de ferro, trabalhando em uma corrediça ranhurada U. L é um cabo pelo qual o block H é operado para o fim a liante descripto. M é um block, preferivelmente de ferro, trabalhando em um eixo e capaz de ser levantado a uma dada distancia por um giro completo, em tres planos inclinados P adiante descriptos. N e O são dous pequenos discos com entalhes, construidos de modo a trabalharem livremente em um eixo, servindo o disco O para alargar a tampa no flange do topo do recipiente, e o disco N, segnindo com um raio maior, do centro do recipiente, e aplanar a costura alargada ímpermeavelmente contra o lado do recipiente. P representa os tres planos acima mencionados, em que trabalha o block de ferro N.

Q é um bloco de ferro supportando o bloco M e capaz de ser levantado ou abaixado por meio de uma roda dentada ligada á manivella S e trabalhando na haste dentada T solidamente fixada na armação da machina. Um parafuso R passa pelo bloco Q e é empregado para o melhor ajustamento da altura do mandril G. U é uma corrediça ranhurada em que o bloco K avança e recua; V é um parafuso de pressão para prender o bloco Q a uma dada altura, W é um guia deslizante para impellir a correa motora da polia solta para a motora e vice-versa, X é o maucal terminal para o eixo de mandril E, e Y um tubo de gaz circumdando o mandril F com via de tres rotações, sendo perfurado no lado interno para aquecer o mandril.

A operação da machina é a seguinte: collocado o recipiente no mandril G, é levantado contra o mandril aquecido por uma rotação do bloco M dada pela manivella M'. Sendo comprimido firmemente contra o mandril F, enquanto este gira constantemente pelo mecanismo motor já descripto, o recipiente também recebe um movimento de rotação, durante o qual a sua borda do topo, em que previamente se collocou a tampa, põe-se em contacto com os dous discos O e N, passando aquelle por cima da tampa e alargando-a ao topo do recipiente, ao passo que o outro, N, passa por baixo da costura marginal assim formada, comprimindo-a planamente contra o lado do recipiente, sendo a devida posição dada a estes

dous dous discos digo discos por meio da manivella L.

O ajustamento proprio pode ser feito de accôrdo com as diferentes dimensões de recipientes, verticalmente por meio da manivella S e haste T e horizontalmente pelo parafuso J.

O trabalho das outras peças mencionadas em sua descripção geral, não precisa maior explicação, pois que será obvia para qualquer pessoa perita na arte a que se refere a invenção.

Modificações dos detalhes de construcções naturalmente podem occorrer na pratica, sem alterar-se a natureza da invenção, assim especificada.

Reivindicações:

1ª, em uma machina de fechar recipientes, a combinação de uma armação, em um eixo horizontal na mesma, engrenagens para transmitir o movimento desse a outro eixo horizontal que traz um mandril, meios para aquecer o mandril, meios ajustáveis para manter o recipiente abaixo do mandril aquecido e levantalo em contacto com este mandril, e meios para formar uma junta ou costura entre a tampa e o topo do recipiente, substancialmente como se descreveu;

2ª, em uma machina de fechar recipientes, de accôrdo com a reivindicação 1ª, e em combinação com meios para girar o recipiente, meios para formar uma costura ou junta entre a borda da tampa e o topo do recipiente, comprehendendo dous discos com entalhes trabalhando em um eixo, um dos quaes serve para o fim de alargar a tampa ao topo do recipiente e o outro para acompanhar e aplanar a costura alargada contra o lado do recipiente, substancialmente como se descreveu;

3ª, em uma machina de fechar recipientes, de accôrdo com a reivindicação 1ª, meios para levantar o recipiente em contacto operativo com os dispositivos de fechamento, comprehendendo um bloco que trabalha em um eixo e assente em planos inclinados, substancialmente como se descreveu;

4ª, uma machina de fechar recipientes, substancialmente como descripta, em referencia aos desenhos annexos e para os fins especificados.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1917.—Por procuração, C. Buschmann.

N. 9.691 — Memorial descriptivo da invenção de «Um novo systema de fabricação de torneiras metallocas», papa que pretendem privilegio de invenção Alves Horta & Comp., domiciliados na cidade de S. Paulo, Estado de S. Paulo

As torneiras metallocas, mórmente as de estanho, são feitas em varias partes separadas e posteriormente soldadas entre si, o que, além de constituir uma difficuldade no fabrico, encarece em muito o producto, além de tirar-lhe uma parte da sua resistencia, exigindo emprego de maior quantidade de metal para a mesma resistencia. Para evitar esses inconvenientes creámos um novo processo de fabricação, que permite obter a torneira prompta da fundição em uma só operação, que consiste no emprego de uma forma em bronze dividida em duas partes I juxtapostas, nas quaes está moldada em baixo reievo a torneira, quo é completada pelos machos A, B e C, sendo os dous primeiros em aço e o terceiro em terra.

Applicados os machos nos respectivos lugares e fachada a forma convenientemente, é introduzido o metal em fuzão pelo orificio E, que enche o espaço existente entre a forma e os machos, moldando assim de um só golpe a torneira. Resfriado o metal, são retirados os machos A e B e destruido o macho C do terra

e aberta a forma, donde é uterirada a torneira prompta, restando apenas cortar a parte E.

O novo processo de fabrico reduz a pouco mais que o custo do metal o preço das torneiras, dando-lhes, além disso, uma resistencia ímpossivel de obter com o processo actual.

Reivindicações:

1ª, um novo processo de fabricação de torneiras metallocas, caracterizado pela fundição da torneira em uma só peça e em uma só operação;

2ª, um novo processo de fabricação de torneiras metallocas, caracterizado pela reivindicação acima, na qual são empregados dous machos de aço o um de terra, como ficou substancialmente descripto e indicado no desenho junto;

3ª, um novo processo de fabricação de torneiras metallocas, caracterizado pelas reivindicações acima, no qual a fundição da torneira se faz em formas do branzo juxtapostas, onde existem em baixo reievo o molde da torneira e onde são fixados os tres machos, como substancialmente ficou descripto e indicado no desenho junto.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1917.—Por procuração, C. Buschmann.

ANNUNCIOS

Associação Beneficente dos Empregados da Leopoldina Railway.

De conformidade com o que resolveu o conselho administrativo, na sessão de 11 deste mez, fica convocada uma assembléa geral extraordinaria para o dia 26 do corrente, ás 4 1/2 horas da tarde, na sede da associação, a rua da Lapa n. 87, 1º andar, afim de tomar conhecimento de uma proposta da directoria e resolver a respeito.

Rio, 18 de setembro de 1917.—Oscar Ribeiro, 1º secretario.

The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limited, communica que a directoria em Londres resolveu pagar aos accionistas um dividendo provisório de um shilling e tres pence por acción, correspondente ao semestre findo em 31 de março deste anno.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1917.—A. G. Weiyall, gerente geral.

Companhia Agricola do Rio de Janeiro

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptório desta companhia, á rua Santa Luzia n. 79, sobrado, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1917.—José Custodio Velloso, director-presidente.

Companhia Geral de Mineração

ASSEMBLÉA GERAL DE INSTALAÇÃO

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembléa geral, no dia 26 do corrente mez, ás 14 horas, no escriptório á rua da Alfandega n. 25, loja, para tomarem conhecimento do laudo dos louvados nomeados em assembléa geral de 13 do corrente e resolverem sobre a constituição definitiva da Companhia.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1917.—M. de Siqueira Cavalcanti.—F. de Siqueira Cavalcanti, incorporadores.